TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 366, DE 7 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0007200-57.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2332/2013-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 28/10/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, o Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, PATRÍCIA MENDES PEDROSA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora PATRÍCIA MENDES PEDROSA para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, daquela Corte, ocupado pela servidora LIVIA MARIA REIS SALGADO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0006758-91.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2572/2009-SGP, publicada no DOU, Seção 2, de 7/10/2009, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOÃO BATISTA PORTUGUÊS JÚNIOR, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOÃO BATISTA PORTUGUÊS JÚNIOR, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, ocupado pela servidora MÔNICA AKEGAWA DE ARAÚJO;

III-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias a servidora MÔNICA AKEGAWA DE ARAÚJO, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 441, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0006832-48.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2573/2013-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 9/12/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, DAIANA EL OMAIRI SCHANOSKI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, DAIANA EL OMAIRI SCHANOSKI, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor DIOGO GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 452, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0004939-22.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1935/2013-SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 9/9/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BRUNO SÉRGIO PAVAN PERIM, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO SÉRGIO PAVAN PERIM, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor HENRIQUE VAILLANT AMORIM;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 219 - Art. 1º Remover, a pedido, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12; e o contido no Processo Administrativo nº SGP.CLP.SPADM 989/2016, deste Tribunal, por permuta com o servidor Marcelo Falsarella, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora RENATA ÉRICA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 161080, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. TRT da 15ª Região. Art. 2º Conceder 10 dias de trânsito à servidora RENATA ÉRICA BARBOSA DE ARAÚJO, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Nº 220 - Art. 1º Cessar, a partir de 03/04/2017, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. CNJ; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 1032/16, deste Tribunal, e no OF. TRT7.GP Nº 43/2017, oriundo do E. TRT da 7ª Região, os efeitos do Ato PR nº 23, de 10/01/14, publicado no DOU, Seção 2, p. 60, em 20/01/14, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora TICIANA JUCÁ MADRUGA, matrícula nº 123110. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/04/2017, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, ocupado pela servidora TICIANA JUCÁ MADRUGA, matrícula nº 123110, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Liana Memória Riera.

DES. WILSON FERNANDES

ATO Nº 223, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, nos artigos 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/2012; e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SAEL 838/2016, resolve: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 03/04/2017, por motivo de saúde em pessoa da família, o servidor LEONARDO LUIZ MELO MACHADO, matrícula nº 133205, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 6ª Região. Art. 2º Conceder trânsito de 10 dias ao servidor LEONARDO LUIZ MELO MACHADO, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

DES. WILSON FERNANDES

ATO Nº 228, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. CNJ; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SAEL 756/2016, deste Tribunal, e no Ofício GP 35/17, oriundo do E. TRT da 9ª Região, resolve: Art. 1º Cessar, a partir de 03/04/2017, os efeitos do Ato PR nº 1087/2013, publicado no DOU, Seção 02, p. 51, em 15/01/2014, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor GIOVAN MARAFON TOMAZ, matrícula nº 126705. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/04/2017, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, ocupado pela servidora GIOVAN MARAFON TOMAZ, matrícula nº 126705, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Átila Freitas de Oliveira.

DES. WILSON FERNANDES

ATO Nº 229, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; de acordo com a Resolução nº 146/12, do C. CNJ; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 192/2017, deste Tribunal, e Ofício PRE nº 20/2017, oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, resolve: Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor FERNANDO MOURA MACHADO, matrícula nº 139637, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

DES. WILSON FERNANDES

ATO Nº 268, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 03/04/2017, os efeitos do Ato PR nº 741/2010, publicado no DOU, Seção 2, p. 53, em 05/04/2010, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora ANNA CHRISTINA DE ANDRADE COELHO GARNETT, matrícula nº 89745.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/39266/2016; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Tribunal, ocupado pela servidora Lívia Maria Reis Salgado, em reciprocidade com cargo idêntico, provido pela servidora Patrícia Mendes Pedrosa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Exaurir os efeitos da Portaria N. 52, publicada no Diário Oficial da União em 28/10/2013, que removeu a servidora Lívia Maria Reis Salgado para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/34747/2016; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Geosvaldo Ferreira da Silva, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor João Guilherme Ferreira Marques, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria N. 51/2013, publicada no Diário Oficial da União em 25/10/2013, que removeu o servidor Geosvaldo Ferreira da Silva para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/35163/2016; resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017040300111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2200/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 31 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Listagem de veículos

O Diretor-Geral, considerando o disposto no artigo 5º da resolução n.º 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, resolve publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:

Classificação do Veículo	Quantidade	Marca
Veículo de Representação	1	? 1 Toyota Corolla
Veículos de Transporte Institucional	67	? 07 Santanas ? 02 Fiat Marea ? 53 Fiat Linea ? 03 Ômegas ? 02 Toyota Corolla
Veículos de Serviços	64	? 01 Caminhão VW ? 02 Caminhões Mercedes ? 03 Caminhões Ford ? 01 Ambulância Peugeot Box ? 01 Ambulância Renault Master Rotan ? 03 Caminhonetes Mitsubishi ? 03 Ducato Minibus ? 09 Ducato Cargo ? 09 Doblô Passageiro ? 02 Doblô Cargo ? 04 Fiat Strada ? 05 Nissan Frontier 4x2 ? 04 Peugeot SW ? 03 Van Mercedes 415 ? 03 GM Spin ? 04 Palios Weekend ? 04 Citroen Jumper

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida
Reconhecimento de Dívida - DG
Reconhecimento de dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0006601-21.2016 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA EPP – CNPJ 31.547.896/0001-57, no valor de R$ 13.482,29 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente ao reajuste de 2016, conforme documentação juntada ao ALP 0006601-21.2016, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 30 de março de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Despacho
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 03203-2005-000-01-00-5. Interessada: MARIA HORTENSIA SERRANO DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao disposto na Portaria nº 20/2017 deste TRT – 1ª Região, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 25/03/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, computando-se, para tanto, 2 (dois) meses de licença prêmio em dobro e resguardando-se 1 (um) mês da referida licença. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". Em 31/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo eletrônico: 681/2017 – PROAD. Interessado: BRUNO GALLEGO SOARES DO AMARAL. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos. "Em observância à Portaria – TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 3.400 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, ao interessado BRUNO GALLEGO SOARES DO AMARAL. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0006277-31.2016.5.01.1000. Interessados: MICHELE DE MORAES BAZILIO e DANILO DE ALCANTARA MAGALHAES. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o teor do Ofício SGP.CLP.SPADM nº 13/2017, recebido do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pelo servidor DANILO DE ALCANTARA MAGALHAES, pertencente aos quadros deste E. TRT da 1ª Região, com o cargo idêntico ocupado por MICHELE DE MORAES BAZILIO, pertencente aos quadros do TRT da 2ª Região. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício comunicando o teor desta decisão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Após, à Divisão de Controle de Pessoal, para as providências cabíveis". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0008038-97.2016.5.01.1000 (SEP). Interessadas: PATRICIA AVENA MORELLI E ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS. Assunto:

Redistribuição. “Tendo em vista que preenchidos os requisitos previstos nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora desta Corte PATRICIA AVENA MORELLI, com cargo idêntico do TRT da 5ª Região, ocupado pela servidora ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7684-72.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: MARILENE ALVES ARANTES SILVA (Instituidor: ROBERTO SIQUEIRA BORGES). Assunto: Pensão Post Mortem “Considerando que a presente concessão de pensão post mortem retroage a 25 de junho de 2015, determino que as verbas referentes ao período precedente a 01/01/2017 sejam pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo - 219/2017-PROAD - Interessada: CHRISTINE REZENDE HATZFELD - Assunto: Aposentadoria: “Converta-se em pecúnia o período de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora CHRISTINE REZENDE HATZFELD cujo cômputo em dobro não é necessário para concessão da aposentadoria nem foram utilizados para fins de percepção de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012”. Em 24.3.2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 153/2017

A DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói, ocupada pela servidora DULCE CARIOCA DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor de 30 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 149/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
Alterar em parte a Portaria DSEP nº 136/2017, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 28/3/2017, referente à servidora ADRIANA ROSA COSTA COLMENERO para, onde se lê: “... cuja vacância ocorreu em 7 de março de 2017;”, leia-se: “... cuja vacância ocorrerá na data da publicação;”.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 150/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLARISSE ANGELITO DE OLIVEIRA VIANA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 151/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDO DE MORAES CARDOSO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 154/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Manter o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BIANCA SUAREZ QUINTANS SARAIVA, na função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
II-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Tallita Massucci Toledo Foresti;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 155/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 156/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RODRIGO VILLAS BOAS DE ANDRADE, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 473/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 7684-72.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão por morte a MARILENE ALVES ARANTES SILVA, na condição de companheira do ex-servidor ROBERTO SIQUEIRA BORGES, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, nos termos dos arts. 215, 217 inciso III e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 25 de junho de 2015.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 464/2017-SEP

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 219/2017-PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CHRISTINE REZENDE HATZFELD, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como das vantagens previstas no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006 e art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Despacho	1
Despacho Diretoria Geral	1
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	4

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2201/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade daSEXTAVARA DO TRABALHO DE NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da remoção da Juíza Titular de Vara do Trabalho Daniela Collomb Michetti.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Listagem de Veículos

O Diretor-Geral, considerando o disposto no artigo 5º da resolução n.º 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, resolve publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:

Classificação do Veículo	Quantidade	Marca
Veículo de Representação	1	1 Toyota Corolla

Veículos de Transporte Institucional	67	07 Santanas 02 Fiat Marea 53 Fiat Linea 03 Ômegas 02 Toyota Corolla
Veículos de Serviços	58	01 Caminhão VW 02 Caminhões Mercedes 03 Caminhões Ford 01 Ambulância Peugeot Box 01 Ambulância Renault Master Rotan 03 Ducato Minibus 09 Ducato Cargo 09 Doblô Passageiro 02 Doblô Cargo 04 Fiat Strada 05 Nissan Frontier 4x2 04 Peugeot SW 03 Van Mercedes 415 03 GM Spin 04 Palios Weekend 04 Citroen Jumper

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

*Republicado em razão de erro material

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Alexandre Fernandes Serpa	Assistente Secretário - FC-05	Rio de janeiro	Vitória/ES	06/04/2017	07/04/2017	Participação na 1ª Reunião de 2017 do Comitê Olímpico da ANASTRA, a realizar-se em Vitória/ES em 07/04/2017.	1,5	739/2017

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo Administrativo nº: TRT-PA-14785-2013-000-01-00-5. Interessado: MARCELO NAVARRO DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 20/03/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. Em 31/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n°: 4025-2005-000-01-00-0. Interessada: CLAUDIA MARIA SAMY PEREIRA DA SILVA. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. “Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1594 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. Em, 24/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 44/93. Interessada: KATHLEEN ELIZABETH ZATTAR FINN. Assunto: Abono de Permanência. “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 11/02/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume 1 (um) mês de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. Em 27/ 03/ 2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora daSecretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 374/2017 – PROAD. Interessado: TIAGO FERREIRA DE QUEROZ. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância ao disposto na Portaria nº 20/2017 deste TRT – 1ª Região, revejo o despacho publicado em 24/02/2017, para incluir, ao final do primeiro parágrafo, a seguinte expressão: “ressaltando-se que o interessado já fruiu 30 dias de férias referentes ao período aquisitivo 2015/2016 no órgão de origem”. Outrossim, determino que se dê ciência ao servidor, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal, de que deverá apresentar a via original da nova Declaração expedida pela CNEN no prazo de 30 dias.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 06675-2010-000-01-00-7. Interessada: ROSELY BURICHE DE CARVALHO LEMOS. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância à Portaria nº 20/2017, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, §19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3 da EC nº 47/05. À CAPE para publicação. Em seguida, cientifique-se a interessada por e-mail corporativo, conforme previsão contida no Ato nº 31/08 desta Corte. Após, à SECARQ-GP”. Em 31/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico: 7724-54.2016.5.01.1000 (SGP). Interessada: IEDA GONÇALVES GODINHO. “Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. “Tendo em vista a evidente intempestividade, não conheço do Recurso Administrativo interposto por IEDA GONÇALVES GODINHO, nos termos do inciso I do artigo 63 da Lei nº 9.784/99. A CAPE para publicação, após, expeça-se ofício para ciência à servidora inativa”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 518/2017 – PROAD. Interessada: CECILIA SETTE E CAMARA DE ANDRADE. Assunto: Aposentadoria – Art. 3º da EC nº 47/05. “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c artigo 6º, caput, do Ato nº 89/2011”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005042-29.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: FLORINDO AUGUSTO RABELO. Instituidora: Marlene Monte Palma Rabelo. Assunto: Revisão de quintos. “Tendo em vista que, não obstante tenha sido constatado equívoco em relação aos níveis de função incorporados pela servidora falecida, decorrente da alteração no cadastro da função de Assistente de Chefe de Secretaria, o que consequentemente acarretaria débito para com o Erário, apurou-se que já havia sido realizada revisão dos quintos incorporados, com decisão publicada no Diário Oficial em 21/02/2005. Assim sendo, reconheço a impossibilidade de efetivar a revisão dos quintos incorporados pela instituidora, tendo em vista a ocorrência da decadência administrativa, prevista no artigo 54, da Lei nº 9.784/99, nos termos do entendimento consolidado no Parecer nº 64/2014 – ALBSCM-TRT, lavrado no TRT-PA-6470-2012-000-01-00-3. À CAPE para publicação. Após, comunique-se à C. Corte de Contas”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da

Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 659/2017 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração da conduta dos servidores subscritores dos Ofícios às fls. 14 e 214 dos autos do processo ADMe-0004530-46.2016.5.01.1000-SEP. "1) Designo os Diretores de Secretaria, SANDRO SOARES DA CRUZ, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, JULIO CESAR OLIVEIRA CORREA, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Coordenadora de Ensino, Projetos e Eventos, MARINA LEITE RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 659/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se". Em 29/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP
(Republicação)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 153/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói, ocupada pela servidora DULCE CARIOCA DE OLIVEIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor de 30 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 423/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 509/2017, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à ilustre Magistrada SONIA MARIA MARTINEZ TOMAZ BRAGA, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 444/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 518/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CECILIA SETTE E CAMARA DE ANDRADE, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, bem como o adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 553/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 267/2017 PROAD - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA CRISTINA CARVALHO GRUNER, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-

45/2001.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 520/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, SANDRO SOARES DA CRUZ, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, JULIO CESAR OLIVEIRA CORREA, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Coordenadora de Ensino, Projetos e Eventos, MARINA LEITE RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 659/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 71/2017– SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;
CONSIDERANDO as avaliações especiais de desempenho efetuadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0004131-85.2014.5.01.1000,
R E S O L V E:
I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
93238 – Andre Fettermann de Andrade
93246 – Carlos Antonio Alves Hespanhol
93254 – Celso Silva Alvarez
93262 – Claudio Luiz Fraga Sena
93190 – Felipe Viveiros Correa
93203 – Henrique Figueiredo de Souza
93220 – Leila de Oliveira Furtado
93289 – Pedro Ivo Medeiros de Azevedo
93181 – Sirius Thadeu Ferreira da Silva
TECNICO JUD – AREA ADM – (SEGURANÇA)
93297 – Marcus Vinicius Ribeiro Barreto
93165 – Pablo Ricardo Campos dos Reis
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 72/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais nos meses de março e abril de 2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 17/03/2017
93246 – Carlos Antonio Alves Hespanhol
93262 – Claudio Luiz Fraga Sena
93190 – Felipe Viveiros Correa
93203 – Henrique Figueiredo de Souza
93220 – Leila de Oliveira Furtado
93289 – Pedro Ivo Medeiros de Azevedo
Data da progressão: 24/03/2017

93238 – Andre Fettermann de Andrade
Data da progressão: 27/03/2017
93181 – Sirius Thadeu Ferreira da Silva
Data de progressão: 01/04/2017
93254 - Celso Silva Alvarez
TECNICO JUD – AREA ADM – (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 17/03/2017
93297 – Marcus Vinicius Ribeiro Barreto
93165 – Pablo Ricardo Campos dos Reis
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 73/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de março de 2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD – ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 20/03/2017
96075-Charles de Jesus Seidel
Data de progressão: 25/03/2017
96067-Rafael Lyra
ANALISTA JUD – ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 20/03/2017
96121-Livia Dinorá Araújo Marchon
96130-Lucas Silveira Bohn
96091-Renata de Araújo Carvalho
TECNICO JUD – AESP (TECNO INFO)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 20/03/2017
96474-Vinicius Velleda Pacheco
TECNICO JUD – AREA ADM (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 27/03/2017
96458-Vergilio Dante Pratti
TECNICO JUD – AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 16/03/2017
96040-Julien Etienne Dunley Corbineau
Data de progressão: 20/03/2017
96172-Adriana Fagundes de Amorim Trindade
96253-Alana de Brito Silva Ribeiro
96199-Aldo Luis Miguel da Silva
96326-Ana Carolina de Andrade Santos
96229-Caio dos Santos Miranda
96270-Camila Kurtz Fonseca
96296-Camilla Correa da Costa
96245-Eduardo Camacho Teixeira
96407-Erika Marquet
96423-Fernanda de Castro Teixeira dos Santos
96440-Flavio da Silva Novaes Netto
96415-Gislaine Ferreira
96318-Igor Py Braga Teixeira
96156-Isabel Pinto Pimentel
96431-Marco Antonio Salem Diniz
96261-Mayara Marins Barbosa
96288-Monique da Silva Cabral
96342-Monique Smith Carvalho
96385-Priscila Torres de Lima Brum
96202-Sandra Maria Rabelo Marques
96164-Talita Considera Moura
96369-Tamy Karoline Segati Rocha
96210-Thiago de Oliveira Santana
96393-Vera Lucia Soares Gouveia
Data de progressão: 23/03/2017
96350-Paula Soares Rosenthal do Vale

96377-Rodrigo Rocha Brizzante
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	1
Despacho	1
Despacho Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	2
Ato	2
Atos da SOF - DIÁRIAS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 140, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001134-70.2017.4.04.8002, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 27/03/2017, o servidor JULIANO ANTONIO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, nos termos do caput do art. 34, combinado com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 68, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, X, do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo Administrativo n. 79-21.2015.6.01.0009 - Classe 26 (protocolo n. 17.517/2012) e SEI n. 0005287-03.2015.6.24.8000 e tendo em vista a vaga de Analista Judiciário - Área Judiciária decorrente da redistribuição do cargo do servidor Everaldo Cardoso Lopes, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, a teor do art. 10, caput, da Lei 8.112/90, o candidato JAPHNIS DE PAIVA COSTA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, §1º, da referida Lei.

ROBERTO BARROS

PORTARIA Nº 69, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19, X, do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo Administrativo n. 79-21.2015.6.01.0009 - Classe 26 (protocolo n. 17.517/2012) e SEI n. 0005287-03.2015.6.24.8000 e tendo em vista a vaga de Técnico Judiciário - Área Administrativa decorrente da posse do servidor Diogo Rodrigues Gonçalves Caetano em cargo inacumulável, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, a teor do art. 10, caput, da Lei 8.112/90, a candidata BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 2º A nomeada terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para tomar posse no referido cargo, conforme previsão do art. 13, §1º, da referida Lei.

ROBERTO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 194, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,CONSIDERANDO o disposto no art. 222, I, c/c art. 223, ambos da Lei n. 8.112/90, que determinam a reversão da cota de pensão para os cobeneficiários, em caso de morte ou perda da qualidade de beneficiário; CONSIDERANDO o óbito da beneficiária titular de pensão civil vitalícia (cota-parte de 50%), IACY NEGRÃO DO NASCIMENTO LADEIRA, na data de 12.03.2017; e CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Digital TRE/AM n. 4432/2017-SEBEN/COPES/SGP, resolve:

Art. 1º REVERTER, a contar de 13 de março de 2017, em virtude da perda da qualidade de beneficiário, a cota-parte (50%) da pensão vitalícia de IACY NEGRÃO DO NASCIMENTO LADEIRA, instituída pelo ex-servidor inativo José Freire Ladeira, falecido em 17/07/2003, em favor do cobeneficiário de pensão temporária JOÃO PAULO LADEIRA DE LIMA E SILVA, na condição de menor sob guarda, com fulcro no art. 222, I, c/c art. 223, ambos da Lei n. 8.112/90, passando este a fazer jus ao valor total da pensão civil em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 13 de março de 2017.

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como o contido no PA nº. 0001299-56.2017.6.07.8006, resolve:

Designar a servidora ADVA ANTONIO PEDROZO RIBEIRO, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 6ª Zona Eleitoral do Distrito Federal da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1, ficando, consequentemente, dispensado o servidor André Luiz Pereira.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº328, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 0000297-47.2017.6.15.8000, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor PAULO JOSÉ MARTINS LACERDA, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais, relativos ao cargo de analista judiciário - área judiciária (Lei n.º 11.416/2006, com nova redação pela Lei n.º 13.317/2016), acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), decorrente da incorporação de 1/5 de FC 4 e 4/5 de FC 5, nos termos dos artigos 62 e 62-A (Medida Provisória n.º 2245-45/2001) da Lei n.º 8.112/90, bem como do percentual de 16% a título de anuênios, consoante o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, respeitadas as situações constituídas até 08.03.1999), incluindo ainda, a parcela da opção da função comissionada de Auxiliar Especializado (nível FC-1), com fundamento no artigo 18, §3º, anexo VIII, da Lei n.º 11.416/2006 (nova redação pelo artigo 2º da Lei n.º 12.774/2012), em vista do direito adquirido quando vigente o artigo 193 da Lei n.º 8.112/90, atualmente reconhecido pelo artigo 2º da Lei n.º 8.911/94, e Acórdão TCU - Plenário n.º 2.076/2005, com efeitos a contar da publicação do presente ato, conforme o disposto no artigo 188 da Lei n.º 8.112/90.

Desª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 147, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A BACHARELA MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO, DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4154/2017, resolve:

I - DISPENSAR, a partir da publicação, a servidora CLAUDIA DENISE SCHMID WEBER, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-01.

II - DISPENSAR, a partir da publicação, a servidora FABRICIA SADALA DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-01.

III - DESIGNAR, a partir da mesma data, o servidor JOÃO PAULO TATIBANA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-01.

IV - DESIGNAR, a partir da mesma data, o servidor CLEBER WILLIAN RODRIGUES DE LARA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe B, Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-01.

MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 347, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0006483-32.2017.6.17.8000, resolve

conceder a MARIA DE FÁTIMA MONTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados, conforme o art. 15 da Lei 9.527/97, decisão judicial proferida no Processo nº 2004.83.00.009875-3 da Justiça Federal em Pernambuco e a Portaria nº 635/2006 deste Tribunal; REMUNERAÇÃO (ANTIGA OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-6 - Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, c/c o art. 18, anexo VIII, da Lei nº 11.416/2006, e com o art. 2º, Anexo II, da Lei nº 13.150/2015; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 287, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e, Considerando indicação do Juiz Eleitoral, conforme documento PAD nº 11.201/2017 e 12.452/2017, Considerando, ainda, que servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Fica designado ERISVALDO LEAL E SILVA, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, matrícula nº 703442, Para o exercício da Função Comissionada de Assistente I da 39ª Zona Eleitoral em São Miguel do Tapuio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 15 de março de 2017.

JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 812, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000634/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA SANTOS CARVALHO, matrícula N. 319.542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Processo PROAD nº 152/2017 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor DIEGO BORGES LOUREIRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, mediante permuta com o servidor MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 518, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0006401-14.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora BIANCA SUAREZ QUINTANS SARAIVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com o servidor WILSON D'AVILA PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de abril de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017040500076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2202/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 052-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CANCELAR, mediante compensação, a redistribuição do processo 0100449-33.2016.5.01.0266 (6ª VT/São Gonçalo) à Juíza Roberta Lima Carvalho, alterando parcialmente a Portaria nº 050-SCR/2017.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 051-SCR/2018

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

RETIFICAR o erro material constantena Portaria nº 050-SCR/2017, onde se lê “0100248-84.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Leonardo Nascimento Soares”, leia-se “0100248-84.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Leonardo Saggese da Fonseca”.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 054-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data da Correição Ordinária Anual nas 03ª e 08ª Varas do Trabalho de Niterói, que serão realizadas no dia 11 de abril.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos da respectiva Vara do Trabalho, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

Edital Audiência Pública

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
EDITAL EJ1 Nº 1/2017 – SEGUNDA PUBLICAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Escola Judicial nº 07/2015 e

CONSIDERANDO que é missão constitucional do Estado Democrático de Direito a persecução do princípio da soberania popular, consagrado no artigo 1º da Constituição da República;

CONSIDERANDO os valores institucionais da transparência, do compromisso e da participação, bem como o Plano Estratégico 2015-2020, que prevê, como princípio básico, mecanismos de participação social e ambiental para a construção de uma prestação de serviço mais democrática, descentralizada e integrada;

CONSIDERANDO a repercussão geral, o relevante interesse público e o alcance da controvérsia, que ultrapassa os limites do estritamente jurídico, demandando abordagem técnica e interdisciplinar;

CONSIDERANDO que as novas tecnologias relacionadas ao transporte de passageiros suscitam algumas controvérsias, dentre as quais a da existência de relação de emprego;

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os interessados a participar da audiência pública a ser realizada no dia 5 de maio de 2017, a partir das 9 horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, auditório do 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, que discutirá o tema Mobilidade Urbana, Emprego e Novas Tecnologias, com o objetivo de se colher relatos, depoimentos, pesquisas, dados estatísticos e outros elementos importantes para o conhecimento acerca do trabalho com transporte público e privado de passageiros mediado por aplicativos como CABIFY, EASY TAXI, 99TAXIS, TELEVO, T81, UBER, WILLGO, dentre outros.

Art 2º Farão parte da audiência pública:

I – Os convidados da Escola Judicial;

II – Os expositores;

III – Os ouvintes.

PARTE I
DOS CONVIDADOS

Art. 3º São convidados da Escola Judicial:

I – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região;

II – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região;

III – Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro;

IV – Superintendência Regional do Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro;

V – Representante das empresas prestadoras de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (taxi);

VI – Representante das empresas prestadoras do serviço de intermediação de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (taxi) através de aplicativos;

VII – Representante de sindicatos de motoristas de taxi e entidades associativas da área;

VIII – Representante das empresas de intermediação de transporte de passageiros por motoristas de carros particulares através de aplicativos (Uber, Cabify e outras);

IX – Representante de sindicatos de motoristas de intermediação através de aplicativos e entidades associativas da área;

XI – Departamento de Transportes Rodoviários do Rio de Janeiro (DETRO/RJ);

XII – Secretaria Municipal de Transportes – Prefeitura do Rio de Janeiro (SMTr RIO).

§ 1º O órgão convidado deverá indicar seu representante, informando se deseja realizar manifestação oral ou se apenas encaminhará a tese por escrito, com o máximo de 10 (dez) laudas, até o dia 18 de abril de 2017.

§ 2º No caso de haver mais de uma inscrição de representante por categoria dentre as elencadas nos incisos V a IX, a própria Escola Judicial procederá ao sorteio dentre os inscritos, escolhendo aquele que exporá as ideias da categoria.

§ 3º Cada convidado terá 10 (dez) minutos para a sua exposição sobre o tema.

§ 4º Não serão lidas as teses enviadas por escrito, senão pelo representante do convidado.

PARTE II
DOS EXPOSITORES

Art. 4º Os interessados em participar da audiência pública na qualidade de expositor deverão requerer inscrição por meio de acesso ao formulário eletrônico contido no endereço disponibilizado no portal da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (www.trt1.jus.br), no período de 8 de março a 18 de abril de 2017, apresentando resumo da tese que será defendida em até 5 (cinco) linhas.

§ 1º Cada expositor terá 10 (dez) minutos para defender sua posição.

§ 2º A Escola Judicial poderá limitar o número de expositores, que serão escolhidos em sorteio público a ser realizado no dia 19 de abril, às 15 horas, na Escola Judicial, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro.

§ 3º Os expositores que trouxerem relevante contribuição para o debate serão inscritos independentemente de sorteio, a critério da Escola Judicial.

§ 4º Havendo defensores e opositores acerca da matéria objeto da audiência, será garantida a participação das diversas correntes de opinião.

§ 5º A relação dos expositores inscritos selecionados a participar da audiência pública estará disponível no portal da Escola Judicial a partir de 24 de abril de 2017.

§ 6º Os expositores não selecionados ficam automaticamente inscritos como ouvintes.

PARTE III
DOS OUVINTES

Art. 5º O acesso à audiência pública para acompanhar as apresentações na condição de ouvinte será franqueado a todos que se inscreverem previamente, por meio de acesso ao formulário eletrônico contido no endereço disponibilizado no portal da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (www.trt1.jus.br), no período de 8 de março a 18 de abril de 2017, garantidas as vagas aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o limite de 200 (duzentos) participantes.

Parágrafo único. A relação dos ouvintes inscritos a participar da audiência pública estará disponível no portal eletrônico da Escola Judicial a partir de 24 de abril de 2017.

PARTE IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Todos os participantes deverão ater-se ao tema da audiência.

Parágrafo único. O magistrado que presidir a audiência poderá suspender a palavra ou desconsiderar teses escritas dos participantes que façam manifestações não pertinentes ao tema.

Art. 7º Casos omissos serão decididos, de forma irrecorrível, pelo magistrado que presidir a audiência.

Art. 8º Dar-se-á ampla divulgação deste Edital de audiência pública nos meios de comunicação pertinentes, publicando-o no Diário Eletrônico no prazo de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias antes da atividade.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

ANEXO I
EDITAL EJ1 Nº 1/2017

CRONOGRAMA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Mobilidade Urbana, Emprego e Novas Tecnologias.

Data	Ação
6 de março de 2017	Primeira publicação do Edital de Convocação
8 de março de 2017	Abertura de inscrições para expositores e para ouvintes
5 de abril de 2017	Segunda publicação do Edital de Convocação
18 de abril de 2017	Prazo final para inscrições
19 de abril de 2017	Sorteio de expositores
24 de abril de 2017	Confirmação de inscrições
5 de maio de 2017	Realização da Audiência Pública

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despachos da Presidência

Listagem de veículos

O Diretor-Geral, considerando o disposto no artigo 5º da resolução n.º 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, resolve publicar a lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:

Classificação do Veículo	Quantidade	Marca
Veículo de Representação	1	1 Toyota Corolla
Veículos de Transporte Institucional	67	07 Santanas 02 Fiat Marea 53 Fiat Linea 03 Ômegas 02 Toyota Corolla

Veículos de Serviços	55	01 Caminhão VW 02 Caminhões Mercedes 03 Caminhões Ford 01 Ambulância Peugeot Box 01 Ambulância Renault Master Rotan 03 Ducato Minibus 09 Ducato Cargo 06 Doblô Passageiro 02 Doblô Cargo 04 Fiat Strada 05 Nissan Frontier 4x2 04 Peugeot SW 03 Van Mercedes 415 03 GM Spin 04 Palios Weekend 04 Citroen Jumper

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

*Republicado em razão de erro material

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 85/2017

PORTARIA Nº 85/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0003632-33.2016.01.1000 (SOF), que tem por objeto a contratação de suporte técnico a dois equipamentos BIG-IP 3900 (switches de camada 7), fabricante F5 Networks, existentes no TRT-1.

I – André Luís Pereira Muniz, código funcional nº 80594, ocupante do cargo em comissão/função comissionada CJ3, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, como integrante Demandante.

II – Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Técnico.

III – Jaqueline Maria Cruz de Souza, código funcional 93173, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-04, Assessor Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 84/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE MARIA CRUZ DE SOUZA, código funcional nº 93173, ocupante do cargo em comissão/função comissionada FC4, Assessor Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao Processo 6526-79.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 28.994.259/0001-14, que tem por objeto a aquisição, instalação e manutenção por 12 (doze) meses, de porta de acesso ao datacenter da Rua do Lavradio.

Parágrafo Único. Designar o servidor LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamento e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar ROSANA DE MATTOS BAPTISTA, código funcional 42935, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ01, Supervisora, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestora do contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional 73857, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC05, Analista Especializado, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente de Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 86/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ APRIGIO TAVARES SAMPAIO, código funcional 2603-4, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DITRA, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao Processo 0006186-38.2016.5.01.100 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a prestação de serviço de seguro de veículos.

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor MARCUS VALADARES NICOLAU, código funcional 7048-3, ocupante da Função Comissionada Assistente Secretário, Nível FC 5, lotado na DITRA, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA, código funcional 4243-9, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-03, lotada na SAM-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora ALESSANDRA SILVA DE SOUZA, código funcional 4037-1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DECOM, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001115-55.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: FELIPPE MORAES SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Defiro o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares por 6 (seis) meses, a contar de 31/05/2017, com base no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45, de 4/9/2001. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para cadastro da licença no Sistema Ergon. Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal – CPPE, para ciência”. Em 28/03/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 587/2017. Interessada: MARCIA VALERIA GURIVITZ RAMOS. Assunto: APOSENTADORIA. “Converta-se em pecúnia 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para a concessão do abono de permanência ou para o cálculo da aposentadoria, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011”. Rio de Janeiro, 31 de março de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo 544/2017-PROAD. Interessada: JANINE SANTI. Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses delicença-prêmio não fruídos pela servidora JANINE SANTI e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º caput do Ato nº 89/2011 deste TRT da 1ª Região”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 157/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA ARANTES FERRÃO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 158/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ILANA SHEILA TEODORA DE ALMEIDA RAYMUNDA PEREIRA ABRANTES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 159/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO MONTEIRO MESQUITA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 160/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HENRIQUE DUTRA DE MEDEIROS, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 161/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAYARA MARINS BARBOSA, para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 162/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELAINE RIBEIRO COSTA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 163/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o servidor, MARILIA BELLIZZI SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 540/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº - 719/2017 - PROAD resolve:
Conceder pensão vitalícia a SILVANA GHESSA TOSTES MALTA, na condição de viúva do ex-magistrado inativo Christovão Piragibe Tostes Malta, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 15 de março de 2017, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 554/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 587/2017, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARCIAVALERIA GURIVITZ RAMOS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 549/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 544/2017-PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JANINE SANTI, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	2
Edital	2
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1	2
DIRETORIA-GERAL	4
Despacho	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria - Diretoria Geral	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despachos da Presidência	6
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2203/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 05 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

Torno público, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que trata o artigo 654, § 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho, que se acha vaga a titularidade daQUADRAGÉSIMA SEGUNDAVARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro, em decorrência da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Sonia Maria Martinez Tomaz Braga.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Edital de Notificação da Presidência

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de um cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho, decorrente da aposentadoria da Juíza Titular de Vara do Trabalho Sonia Maria Martinez Tomaz Braga;

CONSIDERANDO que o provimento do referido cargo dar-se-á por meio de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, pelo critério de antiguidade, consoante o estabelecido no artigo 93, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38, de 28 de junho de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

FAZ SABER aos Juízes do Trabalho Substitutos que desejarem manifestar desistência de concorrer à promoção para a referida vaga deverão formular a pretensão por escrito, perante a Presidência desta Corte, até 5 (cinco) dias antes da sessão designada para a indicação pelo Tribunal Pleno.

Ao Magistrado promovido a Titular de Vara do Trabalho é vedada a regressão ao cargo de Juiz do Trabalho Substituto, conforme estabelece o artigo 2º da referida Resolução nº 38, de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado na Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 107/2017

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIADO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria Nº 93/2016, de 20 de maio de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24 de maio de 2016.

II - DESIGNAR os servidores ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS, Técnico Judiciário; ANDRÉ MUSIELLO DOS SANTOS, Analista Judiciário; FLÁVIO NUNES FERREIRA, Técnico Judiciário; JANAÍNA CECHINEL, Técnico Judiciário; VALMIRA DE TOLEDO MARCELINO SIMAS, Técnico Judiciário; e YANE DE SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o quadro de PREGOEIROS deste Tribunal.

III - A equipe de apoio e os pregoeiros serão convocados pelo Pregoeiro Coordenador para as sessões de licitação, bem como para praticarem todos os demais atos do procedimento licitatório a que forem designados.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Ato

Atos Conjuntos Corregedoria/Escola Jud.

ATO CONJUNTO CR-EJ1 Nº 03/2017

O DESEMBARGADORCORREGEDOR-REGIONAL E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO prescrito no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 23, de 29.05.2015, publicada no DOERJ em 2.6.2015, que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos, no sentido de que, após a conclusão do Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional seja implantado o regime de alternância entre as atividades na jurisdição e as atividades formativas para os juízes em fase de vitaliciamento;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da mencionada Resolução Administrativa nº 23/2015 para que nos 90 (noventa) dias subsequentes ao Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional, os Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento recebam designações para atuação conforme deliberação da Corregedoria Regional em conjunto com a Escola Judicial;
CONSIDERANDO que este Regional possui magistrados aprovados em curso de formação específica de tutoria e de orientador;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar juízes substitutos para exercerem prática jurisdicional tutelada nas Varas do Trabalho indicadas abaixo, sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e orientação dos respectivos magistrados, no período de 10 de março a 8 de abril de 2017.

Juiz Tutelado	Juiz Tutor	Unidade
Bianca da rocha Dalla Vedova	Mônica de Amorim Torres Brandão	35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anne Schwanz Sparremberger	Claudia Maria Samy Pereira da Silva	78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Marcelo Fisch Teixeira e Silva	Mônica de Almeida Rodrigues	5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Nara Duarte Barroso Chaves	Marcelo Segal	26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Filipe olmo de Abreu Marcelino	Rossana Tinoco Novaes	58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Dalila Soares Silveira	Marcia Cristina Teixera Cardoso	7ª Vara do trabalho de Niterói
Anelisa Marcos de Medeiros	Paulo Guilherme Santos Perissé	2ª Vara do Trabalho de São João de Mertiti
Gabriela Battasini	Nelise Maria Behnken	5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Mariana Oliveira Neves Ramos	Luciana Gonçalves de O. P. das Neves	3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Priscila Cristiane Morgan	Marcelo Alexandrino da Costa Santos	3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Mariane Bastos Scorsato	Claudia Marcia de Carvalho Soares	1ª Vara do Trabalho de Itaperuna
Danusa Berta Malfatti	Edson Dias de Souza	62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Inaldo André Terças Santos	José Mateus Alexandre Romano	82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
André Luiz Maia Secco	Patrícia Lampert Gomes	16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Laís Ribeiro de Souza Bezerra	Maria Thereza da Costa Prata	63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Marcelo Luiz Nunes Melim	Anelise Haase de Miranda	70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Ulysses de Abreu César	Bruno de paula Vieira Manzini	4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Luiz Gustavo de Souza Alves	Raquel Rodrigues Braga	2ª Vara do trabalho de Duque de Caxias
Rafael Vieira Bruno Tavares	Renata Jiquiriçá	6ª Vara do Trabalho de Duque e Caxias
Mateus Carlesso Diogo	Múcio Nascimento Borges	33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Art. 2º. As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
CORREGEDOR REGIONAL

DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

ATO CONJUNTO CR-EJ1 Nº 04/2017

O DESEMBARGADORCORREGEDOR-REGIONAL E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO prescrito no parágrafo 3º do art. 7º da Resolução Administrativa nº 23, de 29.05.2015, publicada no DOERJ em 2.6.2015, que estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos, no sentido de que, após a conclusão do Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional seja implantado o regime de alternância entre as atividades na jurisdição e as atividades formativas para os juízes em fase de vitaliciamento;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da mencionada Resolução Administrativa nº 23/2015 para que nos 90 (noventa) dias subsequentes ao Curso de Formação Inicial de Juízes do Trabalho – Módulo Regional, os Juízes do Trabalho Substitutos em fase de vitaliciamento recebam designações para atuação conforme deliberação da Corregedoria Regional em conjunto com a Escola Judicial;
CONSIDERANDO que este Regional possui magistrados aprovados em curso de formação específica de tutoria e de orientador;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar juízes substitutos para exercerem prática jurisdicional tutelada nas Varas do Trabalho indicadas abaixo, sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e orientação dos respectivos magistrados, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017.

Juiz Tutelado	Juiz Tutor	Unidade
Bianca da rocha Dalla Vedova	Luciana Gonçalves de Oliveira Pereira das Neves	3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Anne Schwanz Sparremberger	Mauren Xavier Seeling	4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Marcelo Fisch Teixeira e Silva	Paulo Guilherme Santos Perissé	2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti
Nara Duarte Barroso Chaves	Marcelo Alexandrino da Costa Santos	3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Filipe olmo de Abreu Marcelino	Marcelo Ribeiro Silva	6ª Vara do Trabalho de Niterói
Dalila Soares Silveira	Renato Abreu Paiva	3ª Vara do trabalho de Volta Redonda
Anelisa Marcos de Medeiros	Adriana Freitas de Aguiar	1ª Vara do Trabalho de Macaé

Gabriela Battasini	Rossana Tinoco Novaes	58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Mariana Oliveira Neves Ramos	Cláudia Marcia de Carvalho Soares	1ª Vara do Trabalho de Itaperuna
Priscila Cristiane Morgan	Juliana Pinheiro de Toledo Piza	50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Mariane Bastos Scorsato	Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas	46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Danusa Berta Malfatti	Felipe Bernardes Rodrigues	1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti
André Luiz Maia Secco	Elisêngela Figueiredo da Silva	1ª Vara do Trabalho de Queimados
Laís Ribeiro de Souza Bezerra	Nelise Maria Behnken	5ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Marcelo Luiz Nunes Melim	Filipe Ribeiro Alves Passos	1ª Vara do Trabalho de Maricá
Ulysses de Abreu César	Marcia Cristina Teixeira Cardoso	7ª Vara do Trabalho de Niterói
Luiz Gustavo de Souza Alves	José Mateus Alexandre Romano	82ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro
Rafael Vieira Bruno Tavares	Mônica de Almeida Rodrigues	5ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro
Mateus Carlesso Diogo	Raquel Rodrigues Braga	2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias

Art. 2º. As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
CORREGEDOR REGIONAL

DESEMBARGADOR MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIA 87/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 8/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araruama.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 89/2017, de 22 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 88/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 564/2017, que tem por objeto a Aquisição de cartuchos de fitas magnéticas para dados, de tecnologia padrão Ultrium LTO-5, com vistas à ampliação da capacidade de backup do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região:

I – Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos da Computação-CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Técnico.

II – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, código funcional nº 8015-2, ocupante da função comissionada de FC5, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juiz do Trabalho	Barra Mansa	Rio de Janeiro	28/03/2017	31/03/2017	Participação no VII Fórum de Gestão Judiciária a ser realizado no período de 29 a 31/03/2017.	3,5	758/2017

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 14948-2012-000-01-00-9 (PA). Interessado: CARLOS ROBERTO DA COSTA MONTEIRO. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, indefiro o pedido de abono de permanência, uma vez que o requerente preencherá os requisitos necessários à sua concessão apenas em 30/05/2019, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis". Em 31/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo: TRT SEP nº 0000003-17.2017.5.01.1000. Interessada: MARIANNA RIBEIRO CHARRET. Assunto: Abono de Faltas. " '(...) à vista da legislação citada e dos elementos acostados aos autos, INDEFIRO o pedido de abono de faltas e a consequente restituição dos valores descontados da remuneração da servidora Marianna Ribeiro Charret, nos temos dos artigos 44, inciso I e 202 a 204 da Lei nº 8.112/90. À Secretaria de Administração de Pessoal para que dê ciência à servidora requerente e demais providências que se fizerem necessárias. Após, à

Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência.' ". Rio de Janeiro, 29 de março de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Processo n.º: TRT-PA-0008247-66.2016.5.01.1000. Interessado: DAVID RODRIGUES DA LUZ. Assunto: Pedido de Reconsideração. "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão acostada às fls. 12, com fundamento na data de exercício do interessado neste E. TRT da 1ª Região em 16/09/2016 – data posterior à vigência dos dispositivos da Lei nº 12.618/2012, bem como com fundamento na data de exercício no Instituto Nacional da Propriedade Industrial em 17/06/2013 – data posterior à vigência do FUNPRESP-EXE), estando, inclusive vinculado, no supracitado órgão, ao Regime de Previdência Complementar - RPC, regulado pela Lei nº 12.618/2012. Após, autue-se como Recurso em Processo Administrativo e encaminhe-se à CFEI-2 para distribuição." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 164/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, da função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência–Adidas;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 165/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GUILHERME JOGAIB JARDIM, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Secretaria-Geral da Presidência – Adidas;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência – Adidas, cuja vaga ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 166/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, VANUZA VIEIRA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Secretaria-Geral da Presidência – Adidas, cuja vaga ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 167/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ERIKA MARQUET, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ, cuja vaga ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS

Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 168/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CRISTINE HENRIQUES DE OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé-RJ, cuja vaga ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 169/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 174/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o servidor, PAULO ROBERTO TEIXEIRA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 175/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, CHRISTINE REZENDE HATZFELD, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 147/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Planejamento, MARCIO MARTINS FERREIRA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (SMI);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 148/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, MATEUS BORGES LEITE, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário,

FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 142/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOCILENE PINHEIRO DE MATOS BONIFACIO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 146/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DANIEL DE CASTRO RIBEIRO, da função comissionada de Assistente TécnicoEspecializado, FC-3, da Secretaria da Segunda Turma;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria da Segunda Turma, cuja vacância ocorreu em 16 de março de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 517/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA FANGUEIRO PEDREIRA, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 521/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DIOGO GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA, na Septuagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Secretário Calculista, FC-4;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 535/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Dispensar o servidor, MARIA CRISTINA DA SILVA MORROT COELHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos;
II- Removê-lo, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (ACE) para lotá-lo na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 536/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA NEVES DA SILVEIRA, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Assessoria de Cerimonial e Eventos (ACE) a partir de 28 de março de 2017;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos, cuja vacância ocorreu em 21 de março de 2017, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 537/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Analista Judiciário - Área Judiciária, BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 545/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Administrativa, LICIA CARVALHO AJORIO, na Divisão de Controle de Pessoal (SEP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 546/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO, sem função comissionada, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 547/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Assessor da Presidência ACE, CJ-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO - ACE
CARGO - Assessor da Presidência ACE
SUBSTITUTO - Roberto Jorge Amarante Davis
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 514/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente noexercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 519/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI);
II-Removê-lo, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (SMI);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (SMI), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 523/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROMULO NOBREGA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 30 de março de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 524/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor RENATA BIZZOTTO BURICHE da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, que desempenhava suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Adriana Maia de Lima;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 525/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, JOSÉ ANTONIO CALLEGARI, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Campos de Goytacazes/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Campos de Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 526/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAQUEL ALVES DE ALMEIDA PIRES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Campos de Goytacazes/RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos de Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorreu em 8 de fevereiro de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 527/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DENISE ESTRELLA RIBEIRO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
II-Removê-lo da Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Adriana Maia de Lima;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 538/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CEZARINA MARIA DE MESQUITA FRANÇA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 541/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;
II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 1;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vaga ocorreu em 21 de março de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 542/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATALIA BELLA LOPES FERRARO, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Removê-lo da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 543/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, WILLIANS FAUSTINO DE ALVARENGA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;

II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 1;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 544/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1;
II-Removê-lo do Gabinete de Juiz Convocado nº 1 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 556/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUIZ CARLOS TERRA CARVALHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
II- Removê-lo, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 487/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUDMILLA MUSSI RODRIGUES, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 488/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARLI MONTEIRO DA FONSECA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, cuja vacância ocorreu em 16 de março de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 489/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPPE DE MELLO PATIU, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;

II-Removê-lo da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 490/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PAULA SOARES ROSENTHAL DO VALE, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Removê-lo da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 505/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria da Segunda Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO - ST2
CARGO - Diretor de Secretaria
SUBSTITUTO - DANIEL DE CASTRO RIBEIRO
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 515/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, CRISTOVAO EDGARD SOUZA DOS SANTOS, da Seção de Carga (SJU-2) para lotá-lo na Divisão de Precatórios (SJU-2);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 539/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO MORENO DA SILVA, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, nos afastamentos e impedimentos do titular que ocorrerem durante a licença gestante do substituto antes designado.
Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 550/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Removê-lo do Gabinete de Juiz Convocado nº 1 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 551/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar MARCIO DE ASSIS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 1, a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCIO DE ASSIS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 552/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO, na Vara de Trabalho de Barra Mansa;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 70/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Tatiana Assumpção de Castro em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 12.01.2017, de Leticia Borges Rocha Lima;

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice - Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 1° Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Edital de Notificação da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ato	2
Atos Conjuntos Corregedoria/Escola Jud.	2
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	5
Ato	5
Atos da SOF - DIÁRIAS	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	5
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
Portaria	14
Portaria da Presidência	14

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2204/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 06 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 38/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente e a prorrogação dos prazos na Vara única do Trabalho de Itaboraí, no dia 06 de abril de 2017.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de água no prédio que abriga a Vara única do Trabalho de Itaboraí no dia 06 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER os expedientes interno e externo na Vara Única do Trabalho de Itaboraí, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 06 de abril de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia 06 de abril de 2017, referentes aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º, para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia das audiências realizadas com a presença das partes e de demais atos já praticados.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 106/2017

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIADO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016) e Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (DEJT – 26.04.2016) que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO que os Desembargadores do Trabalho Angelo Galvão Zamorano e Claudia Regina Vianna Marques Barrozo solicitaram, em conjunto, a troca de plantão,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria Nº 83/2017, de 6 de março de 2017, que designou a escala de plantão judiciário de ABRIL DE 2017 para que passe a constar:

Semana de 24 de abril a 01 de maio de 2017– Desembargador do Trabalho ANGELO GALVÃO ZAMORANO;

II - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para MAIO DE 2017, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012, e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016:

Semana de 1 a 8 de maio de 2017 – Desembargadora do Trabalho CARINA RODRIGUES BICALHO;
Semana de 8 a 15 de maio de 2017 – Desembargador do Trabalho ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA;
Semana de 15 a 22 de maio de 2017– Desembargadora do Trabalho CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO;
Semana de 22 a 29 de maio de 2017– Desembargador do Trabalho ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA;
Semana de 29 de maio a 5 de junho de 2017– Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Ata
Atas da Corregedoria
Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 03ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 06ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 4: 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 5: 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 6: 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 7: 07ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu

DIRETORIA-GERAL
Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIA 89/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 588/2017, que tem por objeto a Contratação de licenças e serviços de subscrição da suíte de virtualização VMWARE, treinamento e suporte técnico dos produtos:

I – Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos da Computação-CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Técnico.

II – Rosana Ferreira de Mattos Baptista, código funcional nº 4293-5, ocupante do cargo em comissão de CJ1, Supervisora, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 87/2017 (Republicação)

PORTARIA Nº 87/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 8/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DE JUTURNAÍBA S.A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araruama.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 79/2017, de 22 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria republicada por erro material.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros	Juiz do Trabalho	Resende	Rio de Janeiro	10/03/2017	10/03/2017	Atendimento a convocação para reunião com o Corregedor e o Vice-Corregedor Regional realizada em 10/03/2017.	0,5	814/2017

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leticia da Costa Abdalla	Juiz do Trabalho	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	05/04/2017	07/04/2017	Participação no Curso "Magistratura e Ética" a ser realizado nos dias 06 e 07/04/2017.	2,5	714/2017

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ricardo Silveira Azeredo	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	17/04/2017	18/04/2017	Exame médico do Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança.	1,5	728/2017
Ana Virginia Moreira Gomes	Colaborador Eventual	Fortaleza	Rio de Janeiro	16/04/2017	18/04/2017	Participação na condição de palestrante no Seminário Internacional Brasil-França.	2,5	763/2017

Antonio Rodrigues de Freitas Junior	Colaborador Eventual	São Paulo	Rio de Janeiro	16/04/2017	18/04/2017	Participação na condição de palestrante no Seminário Internacional Brasil-França.	2,5	763/2017
Wellington Reis Soares	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	19/04/2017	20/04/2017	Exame médico do Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança.	1,5	761/2017
Leandro dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	17/04/2017	17/04/2017	Exame médico do Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança.	0,5	775/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro/Maricá/Araruama/Cabo Frio/Rio das Ostras/ Rio de Janeiro		19/04/2017	20/04/2017	Entrega de material de expediente e retirada de processos.	1,5	787/2017
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro/Macaé/Campos/Itaperuna / Santo A. Pádua/Rio de Janeiro		18/04/2017	20/04/2017	Entrega de material de expediente e retirada de processos.	2,5	801/2017
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Cantagalo/N. Friburgo	N. Friburgo/Rio de Janeiro	18/04/2017	19/04/2017	Transporte da equipe da Corregedoria.	1,5	817/2017
José Nascimento Araújo Netto	Desembargador	Rio de janeiro	Nova Friburgo	18/04/2017	19/04/2017	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 041-SCR	1,5	821/2017

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias (Republicação)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação de 06 de abril de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juiz do Trabalho	Barra Mansa	Rio de Janeiro	09/03/2017	09/03/2017	Atendimento a convocação para reunião com o Corregedor e o Vice-Corregedor Regional realizada em 09/03/2017.	0,5	822/2017

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juiz do Trabalho	Barra Mansa	Rio de Janeiro	09/03/2017	09/03/2017	Atendimento a convocação para reunião com o Corregedor e o Vice-Corregedor Regional realizada em 09/03/2017.	0,5	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo TRT-PA nº 804/95. Interessada: COELI REGINA RODRIGUES COELHO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância à Portaria nº 20/2017, desaverbem-se 987 dias de tempo de serviço vinculado ao INSS bem como 1281 dias de tempo de serviço vinculado ao Ministério da Aeronáutica, concedendo à interessada o prazo de 60 (sessenta) dias para a correspondente regularização, suspendendo os efeitos atinentes à redução do percentual referente ao adicional por tempo de serviço assim como ao cômputo dos respectivos tempos para percepção do benefício do abono de permanência. Dê-se ciência à interessada, por e-mail corporativo, dos termos da informação retro. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento”. Em 5/4/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 0001498-33.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: EMILSON GOMES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância à Portaria nº 20/2017, indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço, tendo em vista que a certidão apresentada pelo interessado está em desacordo com o estabelecido pela Portaria MPS nº 154/2008, conforme decisão proferida nos autos do processo TRT-PA nº 1943-2009-000-01-00-0. À CAPE para publicação. Após, dê-se ciência ao interessado, por e-mail corporativo, nos termos do Ato nº 31/2008 deste E. Tribunal. Em seguida, encerre-se o feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 173/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRESSA FLAVIA DOS SANTOS CARNEIRO,para a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé - RJ, cuja vacância ocorreu em 9 de janeiro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 176/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no

uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ocupada pelo servidor CECILIA SETTE E CAMARA DE ANDRADE, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 178/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, DIEGO BORGES LOUREIRO,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 179/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa,BIANCA SUAREZ QUINTANS SARAIVA, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, que desempenhava suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Tallita Massucci Toledo Foresti;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 180/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, BEATRIZ VICTOR FOUREAUX, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 181/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designaro Analista Judiciário – Área Judiciária, DEBORA MACHADO LARANGEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vaga ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 186/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANALIA APARECIDA REZENDE VIEIRA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vaga ocorreu em 5 de abril de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 171/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LELIDA CASTELLANI NACARI RUELA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre em 17 de abril de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 172/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ELIANE DE BRITO GRASSINI, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 509/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, PATRICIA DESLANDES MAECKELBURG DE ARAUJO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência;
II-Removê-lo da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a funçãocomissionada deSecretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorreu em 9 de janeiro de 2017;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Joana de Mattos Colares;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 570/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LETICIA DUARTE FERRARI, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, a partir de 5 de abril de 2017;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, a partir de 5 de abril de 2017;

III-Designá-lo, a partir da publicação,para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vaga ocorreu em 28 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 571/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA DE CASTRO TEIXEIRA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
II-Removê-lo da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges;
III-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges, cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 557/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HENRIQUE VAILLANT AMORIM, no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, confirmando a designação de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, atuando junto à Juíza do Trabalho Substituta Rebeca Cruz Queiroz;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 558/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar CAROLINA BARROSO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho daPrimeira Região, a partir da publicação;
II-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, CAROLINA BARROSO FERREIRA, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, a partir da publicação;
III-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, CAROLINA BARROSO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 559/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Exonerar PAULA DE CASTRO PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim para lotá-lo na Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA DE CASTRO PIMENTEL, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de fevereiro de 2017;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 560/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATALIA COSTA DE SOUZA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do

Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva;
II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva para lotá-lo na Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre em 17 de abril de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 561/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA PAULA GIESTEIRA DE ASSIS, da Quadragésima Nona Vara do Trabalho de do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Atas da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	3
Ato	3
Atos da SOF - DIÁRIAS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2205/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIA 98/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 2220-04-2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e

impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 51/2017, de 08 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 102/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 00005087-33.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o prédio sede e para outras unidades do TRT/RJ.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor, MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 63/2017, de 16 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 105/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de

Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4959-81.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de 19 (dezenove) elevadores, 02 (duas) plataformas elevatórias inclinadas, 01 (uma) plataforma elevatória vertical e 03 (três) elevadores monta-cargas, instalados nos Prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC,
JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 56/2017, de 08 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 99/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 70/2017, de 16 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 90/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 637/2017, que tem por objeto a Adequação da solução de UPS (no-breaks) do Datacenter da Rua do Lavradio:

I – André Luis Pereira Muniz, código funcional nº 8059-4, ocupante do cargo em comissão de CJ3, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante.

II – Jaqueline Maria Cruz e Souza, código funcional nº 9317-3, ocupante da função comissionada FC4, Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Técnico.

III – Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional nº 7385-7, ocupante da função comissionada de FC5, Analista Especializado, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação..

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 101/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível, FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4355-23.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Empresa KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.822.025/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, dos equipamentos de som e vídeo nos prédios do TRT da 1ª Região - Interior e Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5 ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7 ocupante, da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 54/2017, de 08 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 91/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão/função comissionada CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao Processo Eletrônico 1755-92.2015 (antigo SOF 109/13), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ACOL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 29.410.560/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de suporte técnico avançado, monitoramento, administração e manutenção dos ambientes computacionais baseados nos produtos Oracle utilizados nos serviços deste TRT.

Parágrafo Único. Designar o servidor TONY TAKIMOTO, código funcional nº 62596, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ1, Chefe da Divisão de Operação de Banco de Dados – DIABD, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamento e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar ROSANA DE MATTOS BAPTISTA, código funcional 42935, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ01, Supervisora, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestora do contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional 73857, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC05, Analista Especializado, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente de Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 14/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 97/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 7/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº 32.504.706/0001-87, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Volta Redonda.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 104/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0311-58.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA. EPP, CNPJ nº 5.531.749/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em um elevador monta carga e uma plataforma elevatória vertical para portadores de necessidades especiais, instalados no Arquivo Judicial de Niterói - Dr. Celestino.

Parágrafo único. Designar a servidora KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 48/2017, de 06 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 95/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0211-06.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.545.553/0001-65, que tem por objeto a prestação de serviço técnico de instalação, manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica de aparelhos de ar-condicionado individual (janela e slip system) nas dependências do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-

AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art 4º Esta Portaria revoga a Portaria 23/2017, de 03 de fevereiro de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 93/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 2/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05 , lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 44/2017, de 06 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 96/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto fornecimento de produtos e a prestação dos serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, ROSA MAIA, código funcional nº 5299-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVERA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional n 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, ANTONIO RODRIGUES GONZAGA, código funcional nº 20030-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, GIOVANA CORDEIRO ROCHA MOTTA, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, ALINE NOVAES DE SANTANA, código funcional nº 8870- 6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria,

Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Esta Portaria revoga a Portaria 58/2017, de 10 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 106/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 5/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Águas de Niterói S/A, CNPJ nº 02.150.336/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Niterói.

Parágrafo único. Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 87505, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 46/2017, de 06 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 92/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0006224-84.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa PRIORIDADES RIO

ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 68.622.166/0001-83, em relação à garantia, prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do contrato, durante o período de 1 (um) ano, pela manutenção integral (corretiva e preventiva) do equipamento monta carga a ser instalado durante a execução em regime de empreitada por preço unitário, de obra de reforma, em edificação própria, sede da Vara do Trabalho de Angra dos Reis, situada na Rua Dr. Álvaro Pessoa nº 172, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução da garantia contratual, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor da garantia contratual.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução da garantia contratual, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 117/2015, de 17 de dezembro de 2015

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 103/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005816-30.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 57/2017, de 08 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 100/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 13/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUA DAS AGULHAS NEGRAS, CNPJ nº 09.195.493/0001-37, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Resende.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 94/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 9/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Barra do Piraí.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Juiz do Trabalho	Barra Mansa	Rio de Janeiro	05/04/2017	07/04/2017	Participação no curso"Magistratura e Ética" a ser realizado nos dias 06 e 07/04/2017.	2,5	760/2017

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão - CJ-01	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	18/04/2017	19/04/2017	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 041-SCR	1,5	802/17
Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão - CJ-01	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	18/04/2017	19/04/2017	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 041-SCR	1,5	802/17
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	18/04/2017	19/04/2017	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 041-SCR	1,5	802/17
Elizabeth Nóbrega Chame	Técnico Judiciário	Rio de janeiro	Nova Friburgo	18/04/2017	19/04/2017	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 041-SCR	1,5	802/17
Rosilene Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo - FC-03	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	18/04/2017	19/04/2017	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 041-SCR	1,5	802/17

Luiz Carlos de Miranda César	Assessor - CJ-03	Rio de janeiro	Nova Friburgo	18/04/2017	19/04/2017	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 041-SCR	1,5	802/17

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias (Republicação)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação de 07 de Abril de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Maria Cândida Rosmaninho Soares	Juiz do Trabalho Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	23/03/2017	24/03/2017	Participação no seminário"O Direito do Trabalho e a crise econômica: flexibilização e terceirização no mercado de trabalho."	1,5	684/2017

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Maria Cândida Rosmaninho Soares	Juiz do Trabalho Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	23/03/2017	24/03/2017	Participação no seminário"O Direito do Trabalho e a crise econômica: flexibilização e terceirização no mercado de trabalho."	1,5	Maria Cândida Rosmaninho Soares

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo: TRT- PA 1332/93. Interessada: MARIA DE FÁTIMA PINTO FERREIRA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão da decisão de fl. 5, para que sejam averbados 1.301 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social relativos à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO FERREIRA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. Em 7/4/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora daSecretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0005303-91.2016.5.01.1000. Interessado: DANIEL BATISTA VALLE DA ROCHA. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância ao item II, da Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 22 a 26/3/2017, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para cadastramento”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 796/94. Interessada: BETH CUDISCHEVITCH. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 30/03/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis.” (a) Em 07/04/2017. Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 00197-2011-000-01-00-2. Interessada: CLAUDIA LEÃO VAZ. Assunto: Abono de Permanência. “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 02/04/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. Em 06/04/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo TRT/PA nº: 00529-2010-000-00-8. Interessado: PEDRO HENRIQUE MATTA DA SILVA. Assunto: Aposentadoria. “Aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos ao servidor PEDRO HENRIQUE MATTA DA SILVA o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, bem como a isenção do desconto do imposto de renda, nos termos do artigo 6º, XIV da Lei nº 7.713/88, ambos a contar da data da concessão de sua aposentadoria, com necessidade de reavaliação em janeiro de 2018”. Em 03/04/2017. (a) ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO - DesembargadoraVice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 182/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NILO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 183/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA VALERIA GURIVITZ RAMOS, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 5 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 184/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUCIO DE AMORIM BICHARA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Nilópolis-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho de Nilópolis-RJ, cuja vacância ocorreu em 30 de março de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 185/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALINE NOVAES DE SANTANA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Nilópolis-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 5 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 195/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
Alterar em parte a Portaria DSEP nº 186/2017, publicada no caderno administrativo do DEJT de 7/4/2017, referente à designação da servidora ANALIA APARECIDA REZENDE VIEIRA, para no item II onde se lê: “do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo”, leia-se “do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges”.
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 511/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATHALIA MAGALHÃES FRANCO TEIXEIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes, cuja vacância ocorreu em 13 de março de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir dapublicação.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 528/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, GILMAR SILVA BATISTA, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 529/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, ELISANGELA CABRAL GOMES, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 530/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, SINEZIO PEREIRA DA SILVA FILHO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Removê-lo da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho deNiterói - RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 531/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, GUILHERME GARCIA SOARES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Removê-lo da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 532/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FLAVIO FILGUEIRAS GOULART, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Removê-lo da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 533/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HELENA CAMPBELL FERREIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Removê-lo da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 534/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Judiciária,PATRICIA BARBOSA BRAGA CUPELLO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
II-Removê-lo da Oitava Vara do Trabalho de Niterói - RJ para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói - RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 501/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JESSICA LORENCETTE GODOY, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Removê-lo da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, cuja vacância ocorreu em 30 de janeiro de 2017;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 563/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, LIVIA MARIA REIS SALGADO, na Vara do Trabalho de Maricá;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 564/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA BARROSO BONA, da Divisão de Contabilidade Pública para lotá-lo na Ouvidoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 555/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/PA nº 00529-2010-000-00-8, resolve:
Conceder aposentadoria por invalidez permanente, motivada por moléstia profissional, ao servidor PEDRO HENRIQUE MATTA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C” Padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso I da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº70/2012, observando-se o acréscimo da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225-45/2001.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA SEP Nº 580/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, BERNARDO SYM CARDOSO DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
II-Removê-lo da Oitava Vara do Trabalho de Niterói/RJ para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Niterói/RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexta Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 75/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata PAULA CRISTINA CAETANO DA SILVA, RG nº 127603850 – RJ, aprovada na 252ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 74/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, RG nº 11350696 – MG, aprovado na 66ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

GABINETE DA DESEMBARGADORA CLÁUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - GAB. DE DESEMBARGADOR

ORDEM DE SERVIÇO - GAB. DES. CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA DESEMBARGADORA
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017

A DESEMBARGADORA CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos processuais, com vista ao princípio da celeridade, conforme previsto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil de 2015, que confere a servidores especificamente indicados poderes para, de ofício, praticar atos meramente ordinatórios, passíveis de revisão pela Desembargadora, se necessário.

RESOLVE publicar a seguinte ordem de serviço, que se aplicará aos processos em que atua como relatora, visando a disciplinar e uniformizar os atos processuais de responsabilidade da Secretaria deste Gabinete, autorizando os servidores em exercício neste Gabinete a praticar os seguintes atos processuais, independentemente de despacho da Desembargadora:

1 - Proceder a retificações, inclusões e exclusões relativas à denominação, endereço, patrocínio e demais dados das partes na autuação dos autos no Sistema de Acompanhamento Processual – SAPWEB, e no Processo Judicial Eletrônico – PJE, tomando por base documentos juntados aos autos, sendo imprescindível em todos os casos, emissão pelo servidor de certidão nos autos, mencionado a folha ou identificador digital (ID) em que se encontra o documento que originou a alteração;

2 – Proceder, ainda, a retificações dos recursos, quando constatados erros de autuação, tais como: denominação das partes e de seus procuradores, inclusão de representação dos entes públicos e de partes em geral, bem como a alteração da classe judicial do recurso;

3 – Juntar petições de atos meramente ordinatórios, certificando nos autos o procedimento.

Publique-se.

Rio e Janeiro, 4 de abril de 2017.

Claudia Regina Vianna Marques Barrozo
Desembargadora do Trabalho

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL 1
Portaria 1
Portaria - Diretoria Geral 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 11
Ato 11
Atos da SOF - DIÁRIAS 11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 13
Despacho 13
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 13
Despachos da Presidência 14
Portaria 14
Portaria Administração Pessoal - SEP 14
Portaria da Presidência 15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 18
Portaria 18
Portaria da Presidência 18
GABINETE DA DESEMBARGADORA CLÁUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO 18
Ordem de Serviço 18
Ordem de Serviço - GAB. DE DESEMBARGADOR 18

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2206/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2017

Dispõe sobre a eliminação de autos de processos judiciais findos, arquivados em 2010 e 2011, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987, que dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho, e da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que regulamenta a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 19, de 19 de maio de 2011, que dispõe sobre as normas relativas ao Programa de Gestão Documental no âmbito da Justiça do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (COPAD) tem por atribuição propor ao Órgão Especial a eliminação de autos de processos findos;

CONSIDERANDO que os autos de processos judiciais findos arquivados com baixa nos anos de 2010 e 2011 já cumpriram o prazo de guarda no arquivo intermediário, conforme temporalidade estabelecida nos instrumentos de gestão documental;

RESOLVE:

Autorizar a eliminação de autos de processos judiciais findos, arquivados com baixa nos anos de 2010 e 2011, que tiveram seu valor primário esgotado pelo integral cumprimento de todos os comandos do julgado, excetuando os destinados à guarda permanente, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa nº 19/2011.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2017

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno administrativo aplicáveis aos processos de trabalho de distribuição e movimentação de bens, mitigando-se, com tal medida, a exposição a riscos e a vulnerabilidades decorrentes de eventuais não conformidades na gestão do patrimônio mobiliário do Tribunal;

CONSIDERANDO o propósito de alcançar maior grau de eficácia na execução das atividades inventariantes, bem como de confiabilidade das informações relativas ao patrimônio mobiliário do Tribunal;

CONSIDERANDO a relevância de buscar a especialização no exercício dessa função, a fim de evitar dificuldades no exercício deste múnus por servidores sem os conhecimentos requeridos;

CONSIDERANDO a recomendação apontada pela Secretaria de Controle Interno no item 18.2.6 do Relatório de Auditoria Operacional constante dos autos do Processo 2955-37.2015.5.01.1000 (SCI); e

CONSIDERANDO o deliberado pelo Comitê de Apoio à Administração deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, reunido em 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais, vinculada à Diretoria-Geral.

§1º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais terá como macroatribuições:

I - realizar os inventários anuais de patrimônio e almoxarifado previstos no artigo 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - ratificar a avaliação, a classificação e o agrupamento em lotes dos bens considerados genericamente inservíveis, propondo a sua destinação, nos termos do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, bem como executar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material, ressalvados aqueles de caráter essencialmente operacionais; e

III - realizar ações contínuas de controle interno administrativo sobre a execução dos demais tipos de inventários - de transferência de responsabilidade, de criação e de extinção -, assim como no tocante às atividades de distribuição e de movimentação de materiais permanentes.

§2º O Chefe da Comissão poderá propor ao Diretor-Geral a convocação de servidores para apoiar, temporariamente, as atividades de inventário anual de almoxarifado e patrimônio.

§3º A Comissão contará com o apoio de Oficiais de Justiça Avaliadores, cujas atividades serão restritas à valoração do material destinado ao desfazimento.

Art. 2º Alterar a denominação de 1 (um) cargo em comissão, CJ-1, de Supervisor da Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, adida à Presidência, para Chefe de Comissão, alocando-a na Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais.

Art. 3º Alterar a denominação de 2 (duas) funções comissionadas, FC-5, de Assistente de Supervisor da Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, adidas à Presidência, para Assistente Secretário, alocando-as na Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais.

Art. 4º As atribuições da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais serão formalizadas por Ato da Presidência em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação desta Resolução Administrativa.

Art. 5º Os procedimentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Materiais serão normatizados por Ato da Presidência.

Art. 6º Fica extinta a Comissão de Inventário de Almoxarifado e Patrimônio, criada pelo artigo 18 da Resolução Administrativa nº 65, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 7º Esta Resolução Administrativa entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a partir da sua publicação.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2017

Altera a denominação e a vinculação hierárquica da Seção de Cadastramento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº 164, de 18 de março de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, em seu artigo 12, fixa as competências relativas ao gerenciamento de certificados digitais na unidade administrativa responsável pelas informações funcionais dos usuários internos dos órgãos, que, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, é a Secretaria de Administração de Pessoal;

CONSIDERANDO que a Seção de Cadastramento, vinculada à Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários, da Secretaria-Geral Judiciária, é a unidade responsável pelo apoio à certificação digital de magistrados e de servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO o deliberado pelo Comitê de Apoio à Administração deste Tribunal, reunido em 6 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da Seção de Cadastramento, vinculada à Divisão de Apoio ao PJe e SAPWEB, da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários, da Secretaria-Geral Judiciária, para Seção de Cadastramento e de Apoio à Certificação Digital, deslocando-a para a Secretaria de Administração de Pessoal, vinculada à Diretoria-Geral.

Art. 2º Atualizar as atribuições das unidades envolvidas da seguinte maneira:

I - Divisão de Apoio ao PJe e SAPWEB:

a) gerir e manter atualizados os registros do Sistema de Acompanhamento Processual (SAPWEB), a partir das solicitações encaminhadas pelas unidades responsáveis pela validação dos dados que lhes são pertinentes, excluindo-se aqueles relacionados à área de

atuação e à especialidade de cada unidade;

b) coordenar o acesso de magistrados e servidores e das unidades organizacionais aos sistemas informatizados de sua competência, bem como a sua manutenção;

c) estabelecer a padronização de registros para o cadastramento nos sistemas de sua competência;

d) manter o controle dos registros efetuados nos cadastros dos sistemas informatizados de sua competência;

e) orientar os usuários, por e-mail, sobre os procedimentos a serem adotados para o cadastramento nos diversos sistemas informatizados de sua competência;

f) encaminhar as inconsistências verificadas nos sistemas informatizados de sua competência para as respectivas áreas, objetivando a solução das mesmas;

g) incluir, excluir ou alterar o cadastro dos usuários (Suporte Regional), vinculando-os às diversas unidades do TRT/RJ para publicações do PJe-JT;

h) cadastrar os feriados nos Sistemas JURISCALC e PJe 1º Grau;

i) assessorar os Comitês Gestor Regional do Sistema PJe e de Monitoramento e Evolução do SAPWEB no acompanhamento e evolução destes sistemas informatizados;

j) prestar auxílio às Unidades Judiciárias e Administrativas na solução de problemas relacionados ao cadastro do PJe, do SAPWEB e dos demais sistemas informatizados de sua competência; e

k) testar novas versões dos sistemas SAPWEB e PJe antes de entrarem em produção, relatando eventuais inconsistências aos desenvolvedores.

II - Seção de Cadastramento e de Apoio à Certificação Digital:

a) coordenar o acesso de magistrados e servidores e das unidades organizacionais aos sistemas informatizados de sua competência, bem como a sua manutenção.

b) estabelecer padronização de registros para o cadastramento nos sistemas informatizados de sua competência;

c) manter o controle dos registros efetuados nos cadastros dos sistemas informatizados de sua competência;

d) orientar os usuários, por e-mail, sobre os procedimentos a serem adotados para o cadastramento nos diversos sistemas informatizados de sua competência;

e) encaminhar as inconsistências verificadas nos sistemas de sua competência para as áreas técnicas respectivas, objetivando a solução das mesmas;

f) gerenciar a funcionalidade do sistema do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) para divulgação dos Cadernos de Matérias Jurídicas (PJe-JT) e Administrativas do TRT/RJ;

g) gerenciar o cadastro de unidades publicadoras no DEJT, promovendo a inclusão de novas unidades, a manutenção dos tipos de matéria dos Cadernos Judiciário/Administrativo e permissões de publicação de cada unidade judiciária;

h) repassar ao presidente do Comitê Gestor Regional do PJe-JT os comunicados do Comitê Gestor do DEJT junto ao CSJT;

i) promover intercâmbio de informações entre o Gestor Nacional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e as unidades da área de Tecnologia da Informação, a fim de solucionar problemas com a publicação de matérias jurídicas e administrativas;

j) gerenciar a inclusão e atualização de informações relativas ao TRT/RJ no sistema do DEJT, como, contemplando o calendário das unidades publicadoras, em consonância com a Divisão de Apoio ao PJe e ao SAPWEB, assim como a nomenclatura e o siglário das unidades publicadoras;

k) fornecer aos usuários e unidades publicadoras orientações gerais sobre a utilização do sistema do DEJT, tais como: procedimentos para publicação, horário de envio de matérias, alterações ou indisponibilidades, atendendo-os presencialmente, através de telefone ou confeccionando manuais de utilização que porventura se mostrem necessários;

l) prover, no que couber, os recursos necessários à emissão, renovação, revogação e utilização dos certificados digitais;

m) elaborar e manter atualizado o Manual de Instruções para Certificação Digital, com o detalhamento dos procedimentos, disponibilizando-o para consulta na sua intranet, em até 60 dias, a contar da data de publicação desta Resolução;

n) elaborar, mensalmente, relatórios estatísticos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre a quantidade de certificados solicitada e efetivamente emitida, para fins de consolidação; e

o) gerenciar o processo de contratação de mídias e certificados digitais.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor nada data de sua publicação.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2017

Altera, em parte, a Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, do Egrégio Órgão Especial, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução Administrativa Nº 3/2015, de 22 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 22.01.2015), que altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz; e

CONSIDERANDO que oConselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, em sessão realizada no dia 24 de março de 2017, nos autos do Processo CSJT-PCA Nº 3104-19.2016.5.90.0000, decidiu conhecer do Procedimento de Controle Administrativo e, no mérito, julgou-o parcialmente procedente apenas para assentar que a Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, deve ser revisada para adequar a denominação da Função Comissionada “Secretário Especializado de Juiz” à nomenclatura padronizada “Assistente de Juiz”,estabelecida pela Resolução CSJT Nº 63/2010 (Anexo IV),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a ementa da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto.” (NR)

Art. 2º ALTERAR o caput e o parágrafo único do artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar a denominação de função comissionada Assistente de Juiz Substituto, nível FC-5.

Parágrafo único. As competências do Assistente de Juiz Substituto são as mesmas da função comissionada de Assistente de Juiz, alocada em Varas do Trabalho.” (NR)

Art. 3º ALTERAR o caput e o parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Transformar, sem aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo, 137 (cento e trinta e sete) funções comissionadas nível FC-2 em 73 (setenta e três) funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5.

§1º .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....

§2º As funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, referenciadas no caput deste artigo ficam alocadas na Secretaria da Corregedoria Regional.” (NR)

Art. 4º ALTERAR o caput e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo, 115 (cento e quinze) funções comissionadas nível FC-3 em 71 (setenta e uma) funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5.

§1º .....

§2º Enquanto não preenchidas todas as funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, a Presidência do Tribunal poderá alocar os FC-5 vagos na Secretaria da Corregedoria Regional e nas Divisões da Escola Judicial na medida de suas necessidades.

§3º As funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, referenciadas no caput deste artigo ficam alocadas na Secretaria da Corregedoria Regional." (NR)

Art. 5º ALTERAR o caput e o parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Cada Juiz do Trabalho Substituto, com exceção dos que ainda se encontram em fase de vitaliciamento, indicará, obedecida a ordem decrescente de antiguidade, 1 (um) servidor à Presidência para ocupar função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5.

§1º .....
§2º .....

§3º Na indicação para o preenchimento das funções de Assistente de Juiz Substituto que prescindir de processo seletivo, o magistrado deve declarar que o servidor possui comprovada experiência profissional ou que tenha concluído curso específico de formação para o exercício da função." (NR)

Art. 6º ALTERAR o caput do artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Escola Judicial do TRT da 1ª Região promoverá a capacitação para a função de Assistente de Juiz Substituto.

Parágrafo único. ....."
(NR)

Art. 7º ALTERAR o caput e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 6º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Assistente de Juiz Substituto ficará lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, cabendo ao Juiz do Trabalho Substituto que o indicou a responsabilidade pelo envio de relatório de sua frequência e produtividade.

§1º As férias do Assistente de Juiz Substituto deverão coincidir com um dos períodos de férias do Juiz do Trabalho Substituto que o indicou.

§2º Durante um dos períodos de férias do Juiz do Trabalho Substituto, sua licença ou afastamento das funções por período superior a 90 (noventa) dias, bem como de sua promoção a Juiz Titular, o Assistente de Juiz Substituto ficará à disposição da Secretaria da Corregedoria Regional para execução de tarefas de assistência às Varas do Trabalho.

§3º Na hipótese de licença do Assistente de Juiz Substituto, por período superior a 90 (noventa) dias, havendo possibilidade, a Secretaria da Corregedoria Regional poderá colocar outro servidor à disposição do Juiz do Trabalho Substituto." (NR)

Art. 8º ALTERAR o caput do artigo 7º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Presidência e a Corregedoria Regional, se necessário, podem estabelecer outros critérios de operacionalização das indicações para a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, desde que compatíveis com as normas desta Resolução Administrativa." (NR)

Art. 9º ALTERAR o caput do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Havendo disponibilidade de funções comissionadas nível FC-5 não preenchidas, a Presidência poderá, mediante Portaria, destiná-las à função comissionada de Assistente de Juiz Substituto." (NR)

Art. 10. ALTERAR o caput e o parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Considerando o número efetivo de Juízes do Trabalho Substitutos quando da publicação desta Resolução, serão criados, inicialmente, no prazo estabelecido no §1º do art. 3º, 110 (cento e dez) funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto.

§1º As demais funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto deverão ser criadas, nos limites estabelecidos nesta Resolução, na medida e na proporção em que preenchido o quadro de Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal.

§2º ....."
(NR)

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2017

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

RESOLVE

DEFERIR o requerimento de prorrogação de afastamento para frequência a curso de aperfeiçoamento da Juíza Titular de Vara do Trabalho Maria Helena Motta, iniciado em 1º outubro de 2016, para término em 2 de outubro de 2017.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2017

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

RESOLVE

DEFERIR o requerimento de prorrogação de afastamento para frequência a curso de aperfeiçoamento da Juíza Titular de Vara do Trabalho Marise Costa Rodrigues, iniciado em 1º outubro de 2016, para término em 2 de outubro de 2017.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ÓRGÃO ESPECIAL RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2017 A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017, RESOLVE DEFERIR o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Substituta Élen Cristina Barbosa Senem, do TRT da 1ª Região, mediante permuta triangular com os Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, do TRT da 4ª Região, e Tiago dos Santos Pinto da Motta, do TRT da 3ª Região, de forma que, ao final, o Juiz do Trabalho Substituto Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira seja removido para este Tribunal, o Juiz do Trabalho Substituto Tiago dos Santos Pinto da Motta seja removido para o TRT da 4ª Região e a Juíza do Trabalho Substituta Élen Cristina Barbosa Senem seja removida para o TRT da 3ª Região. Sala de Sessões, 6 de abril de 2017 ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDODesembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência doTribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 107/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, e RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de assistente secretario, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 2090-14.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção das plataformas elevatórias instaladas nos Fóruns Trabalhistas de São João de Meriti e de São Gonçalo.

Parágrafo único. Designar os servidores EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, e JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 45/2017, de 06 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 108/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0472-34.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 02.590.254/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, em dois elevadores instalados no Arquivo Judicial da Rua Figueira de Melo, 406 - São Cristóvão/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 47/2017, de 06 de março de 2017

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Claúdio Aurélio Azevedo Freitas	Juiz doTrabalho	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	28/03/2017	31/03/2017	Participação no VII Fórum de Gestão Judiciária a ser realizado no período de 29 a 31/03/2017.	3,5	838/2017
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros	Juiz do Trabalho	Resende	Rio de Janeiro	28/03/2017	31/03/2017	Participação no VII Fórum de Gestão Judiciária a ser realizado no período de 29 a 31/03/2017.	3,5	839/2017
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros	Juiz do Trabalho	Resende	Rio de Janeiro	05/04/2017	07/04/2017	Convocação para participação no curso" Magistratura e Ética" a ser realizado nos dias 06 e 07/04/2017.	2,5	840/2017
Maria Cândida Rosmaninho Soares	Juiz do Trabalho Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	16/04/2017	18/04/2017	Participação no Seminário Internacional Brasil-França.	2,5	855/2017
Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	Juiz do Trabalho	Macaé	Rio de Janeiro	16/04/2017	18/04/2017	Participação no Seminário Internacional Brasil-França.	2,5	857/2017
Flávia Buaes Rodrigues	Juiz do Trabalho Substituto	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	05/04/2017	07/07/2017	Participação no curso" Magistratura e Ética" a ser realizado nos dias 06 e 07/04/2017.	2,5	842/2017

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo eletrônico nº: 0007213-56.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: MAURÍCIO CLAUDINO DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor MAURÍCIO CLAUDINO DOS SANTOS a partir de 3/4/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, ressaltando-se que estão resguardados os períodos de licença-prêmio para eventual fruição ou conversão em pecúnia na aposentadoria, nos termos do Ato nº 89/2011 alterado pelo Ato nº 51/2012-TRT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 170/2017. Interessada: MARCIA VALERIA GURIVITZ RAMOS. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância à Portaria nº 20/2017 deste E. TRT, defiro o abono de permanência à interessada, no período de 18/03/2017 até 04/04/2017 (véspera de sua aposentadoria), com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005513-79.2015.5.01.1000 (SEP). Interessada: LUCIANA PADILHA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 3.056 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, vinculado ao Ministério Público Federal, com fulcro no artigo 100, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito e encaminhamento de e-mail corporativo à interessada, nos termos do Ato nº 31/2008, para ciência da presente informação”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria deAdministração de Pessoal

Processo nº: 825/2017 – PROAD. Interessado: NILO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, proceda-se à averbação de 39 dias para fins de férias, relativos ao período de 10/11/2016 a 18/12/2016, para integrar o período aquisitivo de férias do interessado nesta Corte referente ao exercício de 2017, com fulcro nos art. 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT. Cientifique-se o servidor, por e-mail funcional, de que deverá apresentar a certidão de tempo de contribuição, emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008, para regularizar a averbação de seu tempo de serviço/contribuição. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 771/2017 (SEP). ASSUNTO: Sindicância - Apuração de fatos dispostos no despacho às fls. 52/57, item 17, do processo ADMe-0002843-68.2015.5.01.1000 (SEP). “1)Designo a Diretora de Secretaria, ANA PAULA PORCIUNCULA DE SOUZA, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio Janeiro, a Diretora da Secretaria Judiciária de Segunda Instância, ADRIANA MARIA FRIAS PONCHIO, e a Supervisora, MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, para, sob a presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 771/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se”. Em 6/4/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PROCESSO: PROAD nº 772/2017 (SEP). ASSUNTO: Sindicância - Apuração de fatos relacionados aos servidores integrantes da Comissão de Sindicância referente ao processo ADMe-0002843-68.2015.5.01.1000 (SEP). “1)Designo os Diretores de Secretaria, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, da Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, MARCELLE CHEHAB MALESON, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, e, ELISABETH BASTOS NUNES BATISTA ESILVA, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 772/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se”. Em 6/4/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 64/2017 (PROAD). Interessada: REGINA PAULA CARDOSO PEDREIRA SILVA. Assunto: Aposentadoria. “Retifico o despacho, publicado no DEJT nº 2165/2017 – Caderno Administrativo – TRT da 1ª Região (data de disponibilização: 8/2/2017; data da publicação: 9/2/2017, nos termos do art. 7º do Ato nº 101/2012), para que, onde se lê: “nos termos do artigo 2º, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, deste E.TRT da 1ª Região”, leia-se: nos termos do artigo 2º, do Ato nº 89/2011, deste E. TRT, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, deste E.TRT da 1ª Região”.” Em 05/04/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0000400-13.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MACEDO BARRETO Assunto: Acórdão 2.699/2017 – TCU – 2ª Câmara. “Determino o cumprimento do Acórdão 2.699/2017 – TCU – 2ª Câmara, ressaltando-se a dispensa da devolução pelo interessado dos valores indevidamente recebidos de boa-fé até 03/04/2017, data de ciência deste Tribunal, nos termos do Enunciado 106 da Súmula do C. TCU. Expeça-se Portaria. Após, à CAPE, para publicação. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0005569-78.2016.5.01.1000 (SEP). Interessados: FERNANDA CARDOZO DE MATTOS E ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR. Assunto: Redistribuição. “Tendo em vista que preenchidos os requisitos previstos nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora desta Corte FERNANDA CARDOZO DE MATTOS, com cargo idêntico do TRT da 4ª Região, ocupado pelo servidor ERVINO THIAGO HENKES JUNIOR. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo eletrônico: 7809-40.2016.5.01.1000 - (SEP). Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário. “Tendo em vista a Tutela Antecipada concedida no processo 0019765-15.2016.4.01.3400, proferida pelo M.M Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal e uma vez que o interessado DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA consta do rol de substituídos da ANAJUSTRA no referido processo, proceda-se à revisão da decisão de fl.26, para determinar o enquadramento no regime previdenciário anterior

ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do art. 1º, §1º do referido normativo aplicando-se desta forma, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 768/2017 – PROAD. Interessada: DAIANA ATAIDE DA SILVA. Assunto: Auxílio-Moradia. "Indefiro a concessão do auxílio-moradia à interessada, tendo em vista o não atendimento da condição prevista no art. 2º, inciso VIII, da Resolução n° 167/2016 do CSJT. À CAPE, para publicação Após, retornem-se os autos à DANDD". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 187/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AURO RIBEIRO DE SOUSA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 188/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIA CRISTINA DA SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração dePessoal

PORTARIA DSEP Nº 189/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATALIA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorreu em 6 de abril de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 190/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICIA VIEIRA FAILLACE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista, FC-4, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de dezembro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 191/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOICE RANGEL BALBINO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 192/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CHARLES DE GAULLE SILVA DA COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 193/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RENATO PEREIRA LOURENÇO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de dezembro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 170/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 741/2017 - PROAD, resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor DANIEL DE FARIA SIMÕES , decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 15/03/2017.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.

Ana Leonor Corrêa dos Reis
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 575/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MONICA DE FIGUEIREDO XAVIER FERREIRA da Coordenadoria de Saúde (SGP) para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário GRACO, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ), cuja vacância ocorreu em 25 de agosto de 2016.
III– Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 577/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0000400-13.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Alterar em parte a Portaria n° 1.697/2016 – SEP, que aposentou compulsoriamente o magistrado FRANCISCO DE ASSIS MACEDO BARRETO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para que, onde se lê "art. 1º da Lei nº 10.887/2004, observando-se o limite estabelecido no art. 40, §11 da Constituição Federal", leia-se "art. 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 1º da Lei n° 10.887/2004, com reajustes na forma do disposto no art. 40, § 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 15 da referida Lei", com efeitos a contar de 04/10/2016.
Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 572/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar a Diretora de Secretaria, ANA PAULA PORCIUNCULA DE SOUZA, da Vigésima Quinta Vara do Trabalho do Rio Janeiro, a Diretora da Secretaria Judiciária de Segunda Instância, ADRIANA MARIA FRIAS PONCHIO, e a Supervisora, MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial, para, sob a presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 771/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 573/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, da Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, MARCELLE CHEHAB MALESON, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, e, ELISABETH BASTOS NUNES BATISTA E SILVA, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 772/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 1

Resolução 1
Resolução Administrativa- Órgão Especial 1
DIRETORIA-GERAL 7
Portaria 7
Portaria - Diretoria Geral 7
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 8
Ato 8
Atos da SOF - DIÁRIAS 8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 9
Despacho 9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 9
Despachos da Presidência 10
Portaria 11
Portaria Administração Pessoal - SEP 11
Portaria da Presidência 12

PORTARIA Nº 949, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0003872/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com proventos calculados pela média das remunerações, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998, c/c art. 1º e 15 da Lei 10.887/2004, ao servidor Mauricio Benda Panisset, matrícula 314.071, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Nível Superior, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 432, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001777-19.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora GLÍCIA LOPES ECARD, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com a servidora REBECCA HUBER MAGALHÃES MAIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora GLÍCIA LOPES ECARD, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 461, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008449-43.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora LUCIANA DE MORAES HAZIN, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, mediante permuta com a servidora AYSHA VASSALO ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora LUCIANA DE MORAES HAZIN, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 454, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 435/2007, publicada no D.O.U. - Seção II, de 29/5/2007, que cedeu para a Defensoria Pública da União, o Analista Judiciário - Área Administrativa, MÁRCIO BALBINO PEREIRA DE CARVALHO;

II-Conceder 10 (dez) dias de licença-trânsito, nos termos do artigo 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 292, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 78/2016, deste Tribunal, e no Ofício SEP/CAPE/DCOPE nº 239/2016, oriundo do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Glícia Lopes Ecard, Técnico Judiciário - Área Administrativa, a servidora REBECCA HUBER MAGALHÃES MAIA, matrícula nº 160822, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, para o E. TRT da 1ª Região. Art. 2º Conceder trânsito de dez dias à servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 107, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o serviço eleitoral é obrigatório, preferindo a qualquer outro, nos termos do art. 365 da Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral);

CONSIDERANDO que a requisição de servidores, pela Justiça Eleitoral, é irrecusável, conforme dispõe o art. 1º, I, do Decreto n. 4.050/2001;

CONSIDERANDO que a requisição de servidores de outros órgãos para prestar serviços em Cartórios Eleitorais deve ser realizada pelo prazo de um ano, prorrogável, consoante art. 2º, § 1º, da Lei n. 6.999/1982;

CONSIDERANDO a Resolução n. 23.484/2016 do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.328/2016, que, em seu art. 105, dispôs que a requisição do servidor da Administração Pública Federal para a Justiça Eleitoral deve ser realizada pelo prazo de até 3 (três) anos; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no processo TRT/e-PAD/2462/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão até 31/12/2017 dos servidores Delmo Guedes Souza e Jessica Mendes Nogueira, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestarem serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos respectivos Cartórios Eleitorais da 8ª (Alfenas) e 325ª (Montes Claros) Zonas Eleitorais;

Art. 2º Prorrogar até 4/8/2017 o afastamento do servidor Rubens Pinheiro da Cruz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Regional, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no Cartório Eleitoral da 165ª Zona Eleitoral (Malacacheta);

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria GP N.76, de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DEJT em 7 de março de 2017.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 92 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo n.º 39616/2016 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art 36 da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 03/2007 e na Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER a servidora AYSHA VASSALO ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com a servidora LUCIANA DE MORAES HAZIN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo daquele Regional; II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora AYSHA VASSALO ROCHA; III. LOTAR a servidora LUCIANA DE MORAES HAZIN na 3ª Vara do Trabalho de Ipojuca. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 106, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 293/2017, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora CLÁUDIA DO NASCIMENTO PAIVA HORTIDES, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 8 (oito) décimos de cargo em comissão CJ-3 e 2 (dois) décimos de função comissionada FC-6, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores e, ainda, a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em nível FC-6, conforme entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos números 2.076/2005, 964/2006 e 663/2008-Plenário.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 022/2017, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor PAULO EMILIO TEIXEIRA NETO, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R$ 32.297,47 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R$ 7.305,28 e GAJ Cargo Inativo de R$ 7.889,70), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 do cargo em comissão de nível CJ-03, no valor de R$ 6.901,68, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 17% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R$ 1.241,90, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007, no valor de R$ 547,90 e d) parcela da opção prevista no art.193 da Lei nº 8.112/1990, nos termos do decidido nos Acórdãos TCU nº 2.076/2005 e nº 964/2006, ambos do Plenário, e Matéria Administrativa TRT9 nº 32/2001, correspondente ao valor do cargo em comissão de nível CJ-03, no importe de R$ 8.411,01. Art. 2º Conceder indenização de férias e respectivo terço no valor total de R$ 72.316,87, resultante do pagamento indenizado de 30 dias de férias relativas ao exercício 2016, no valor de R$ 24.105,62, e do respectivo terço indenizado, no valor de R$ 8.035,21, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, no valor de R$ 24.105,62, e do respectivo terço indenizado, no valor de R$ 8.035,21 e 3/12 (três doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 27/01/2017 a 16/4/17, no valor de R$ 6.026,41, e do respectivo terço indenizado, no valor de R$ 2.008,80, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultantes da base de cálculo composta por Vencimento Estatutário (R$ 7.305,28), GAJ (R$ 7.889,70), Adicional de Qualificação-Especialização (R$ 547,90), Adicional de Qualificação-Treinamento (R$ 219,16), GATS (R$ 1.241,90) e VPNI (R$ 6.901,68). Art. 3º Conceder 120 dias de licença-prêmio indenizados, quinquênios de 1982/1987 (30 dias) e 1987/1992 (90 dias), não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R$ 95.545,84, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R$ 7.305,28), GAJ (R$ 7.889,70), AQ-Especialização (R$ 547,90), GATS (R$ 1.241,90) e VPNI (R$ 6.901,68). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 74, DE 24 DE MARÇO 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 025/2017, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora ELISABETE MADUREIRA ZELENSKI, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R$ 14.281,75 (quatorze mil,

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2207/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 37/2017

Dispõe que as ações apresentadas no 2º Grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região observarão, exclusivamente, o formato do PJe-JT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 55/2012, de 15 de junho de 2012 (D.O.E.R.J. – 19.06.2012), alterado pelos Atos Nº 57/2012, de 04 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 06.07.2012), e Nº 152/2013, de 23 de agosto de 2013 (D.O.E.R.J. – 09.08.2013), que dispõe que as ações de Mandado de Segurança impetradas no 2º Grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região observarão, exclusivamente, o formato do PJe-JT, a partir do dia 2/7/2012;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 136, de 25 de abril de 2014, republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em 28 de outubro de 2015, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.419/2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, autorizando os órgãos do Poder Judiciário a regulamentá-la no âmbito de suas respectivas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que todas as medidas cautelares e ações originárias de competência de Turmas e Seções Especializadas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região observarão o formato do PJe-JT, com todas as diretrizes prescritas na Resolução CSJT Nº 136, de 25 de abril de 2014, ressalvado, quanto aos habeas corpus, o disposto nos artigos 647 a 667 do Código de Processo Penal.

Art. 2º Estabelecer que as classes judiciais a que alude o artigo 15, incisos III (Recurso Administrativo), IV (Agravo Regimental) e V (Mandado de Segurança), do Regimento Interno deste Tribunal, que fixa a competência do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, observarão o formato do PJe-JT, com todas as diretrizes previstas na Resolução CSJT Nº 136, de 25 de abril de 2014.

Art. 3º Todas as petições dirigidas aos processos que tramitam sob o formato do PJe-JT, inclusive os agravos regimentais interpostos nos processos de que tratam os artigos 1º e 2º, deverão, necessariamente, ser apresentadas em formato eletrônico nos termos da Resolução CSJT Nº 136, de 25 de abril de 2014.

Parágrafo único. As petições dirigidas aos processos que tramitam na forma de autos físicos não sofrerão qualquer tipo de mudança.

Art. 4º Todos os atos judiciais dos processos que tramitam no PJe-JT deverão ser realizados eletronicamente no sistema.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos individualizados, agrupando-se os de mesma natureza, observado o limite de 1,5 Mb por arquivo.

Art. 5º Fica revogado o Ato Nº 55/2012, de 15 de junho de 2012 (D.O.E.R.J. – 19.06.2012), alterado pelos Atos Nº 57/2012, de 04 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 06.07.2012), e Nº 152/2013, de 23 de agosto de 2013 (D.O.E.R.J. – 09.08.2013).

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 40/2017

Determina que as intimações eletrônicas relativas ao Estado do Rio de Janeiro e demais instituições representadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro sejam realizadas por meio de mandado judicial, nas Primeira e Segunda Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as dificuldades que a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro vem enfrentando para receber as intimações que lhe são dirigidas por meio do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, desde o dia 16 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a solução do problema depende da área técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com a implementação da nova versão do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT;

CONSIDERANDO que a Administração do Tribunal deve agir no sentido de adotar medidas que evitem o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGE, no sentido de que as intimações eletrônicas relativas ao Estado do Rio de Janeiro e demais instituições representadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro sejam realizadas por meio de mandado judicial, nas Primeira e Segunda Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a nulidade das intimações eletrônicas relativas ao Estado do Rio de Janeiro e demais entidades representadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE efetivamente realizadas por meio do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a contar de 16 de março de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que as intimações eletrônicas relativas ao Estado do Rio de Janeiro e demais entidades representadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE sejam realizadas por meio de mandado, nas Primeira e Segunda Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, até que seja restabelecida a normalidade do procedimento de intimação eletrônica.

Art. 3º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 16 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Edital

Edital da Presidência

EDITAL DA PRESIDÊNCIA

1º EDITAL DE AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, de AVISO aos interessados para ciência da ELIMINAÇÃO de autos findos, ARQUIVADOS no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, na forma da Resolução Administrativa nº 19/2011 do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi aprovada pelo Órgão Especial, em Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2015, aResolução Administrativa nº 33/2015,que autorizou a ELIMINAÇÃO dos autos de processos judiciais findos arquivados com baixa no ano de 2009.

A listagem com o código de classificação e assunto dos referidos processos, nos moldes do anexo II do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, encontra-se publicada no anexo I deste Edital e na página deste Tribunal (www.trt1.jus.br).

A retirada de cópias de documentos constantes dos autos de processos findos deverá ser realizada diretamente nas respectivas Seções de Arquivos, às expensas dos interessados.

Será facultado às partes o requerimento, através de petição dirigida ao Juiz da unidade de origem, de certidões, às suas expensas, e de desentranhamento de peças originais que juntaram aos autos.

Por solicitação e interesse das partes, os autos dos processos judiciais findos em fase de eliminação poderão ser entregues à parte solicitante, não mais pertencendo ao acervo institucional. Deve-se demonstrar o interesse e a legitimidade do pedido, por meio de petição dirigida à respectiva unidade de origem. Em caso de solicitação por mais de uma das partes, os autos do processo serão entregues à primeira parte solicitante. Às demais partes, fica resguardado o direito de requerer o desentranhamento dos documentos originais que lhe pertencerem, bem como o de fotocopiar, às suas expensas, as peças dos autos do processo de seu interesse.

Após o deferimento do pedido, os interessados serão devidamente comunicados, e deverão dirigir-se às Secretarias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região onde se deu a tramitação processual para retirada do(s) documento(s) e/ou dos autos de processos, no prazo de 10 (dez) dias.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (COPAD) deste Regional.

E, para que chegue ao conhecimento público, deverá ser afixada cópia deste Edital nos prédios onde funcionem órgãos ou unidades da Justiça do Trabalho da Primeira Região, em local de livre acesso aos jurisdicionados e demais interessados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a devida publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ANEXO I

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO UNIDADES: VARAS DO TRABALHO				LISTAGEM Nº 001/2017
CÓDIGO DE	ASSUNTO	DATAS-	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÃO/

			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
980	Ação de Cumprimento	2009-2014	742	processo	
47	Ação rescisória	2009-2014	1055	processo	
985	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	2009-2014	123483	processo	
1126	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	2009-2014	201	processo	
1125	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	2009-2014	47501	processo	
1000	Agravo de Instrumento	2009-2014	1305	processo	
1002	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	2009-2014	4034	processo	
1003	Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	2009-2014	4	processo	
1004	Agravo de Peticao	2009-2014	31	processo	
1005	Agravo Regimental.	2009-2014	245	processo	
1295	Alvará Judicial	2009-2014	673	processo	
178	Arresto	2009-2014	31	processo	
180	Atentado	2009-2014	4	processo	
181	Busca e apreensão	2009-2014	2	processo	
258	Carta de Ordem	2009-2014	125	processo	
261	Carta Precatória	2009-2014	500	processo	
183	Cautelar Inominada	2009-2014	711	processo	
32	Consignação em Pagamento	2009-2014	5471	processo	
37	Embargos de Terceiro	2009-2014	754	processo	
1231	Exceção de Suspeição	2009-2014	2	processo	
992	Execução de Termo de Conciliação de CCP	2009-2014	283	processo	
990	Execução de Título Extrajudicial	2009-2014	40	processo	
1116	Execução Fiscal	2009-2014	894	processo	
994	Execução Provisória em Autos Suplementares	2009-2014	959	processo	
186	Exibição	2009-2014	42	processo	
112	Homologação de Transação Extrajudicial	2009-2014	17	processo	
232	Incidente de Falsidade	2009-2014	11	processo	
986	Inquérito para Apuração de Falta Grave	2009-2014	35	processo	
1726	Interpelação	2009-2014	9	processo	
190	Justificação	2009-2014	3	processo	
120	Mandado de Segurança	2009-2014	2153	processo	
40	Monitória	2009-2014	40	processo	
1725	Notificação	2009-2014	27	processo	
1072	Pedido de Revisão do Valor da Causa	2009-2014	1	processo	
241	Petição	2009-2014	1273	processo	
1068	Precatório/Requisição de Pequeno Valor	2009-2014	229	processo	
45	Prestação de Contas - Exigidas	2009-2014	1	processo	
44	Prestação de Contas - Oferecidas	2009-2014	1	processo	
193	Produção Antecipada de Provas	2009-2014	1	processo	
1071	Recurso Administrativo	2009-2014	66	processo	
1707	Reintegração/Manutenção de Posse	2009-2014	26	processo	
46	Restauração de Autos	2009-2014	46	processo	
144	Suspenção de Liminar ou Antecipação de Tutela	2009-2014	2	processo	

Provimento

Provimentos da Corregedoria

PROVIMENTO CONJUNTO - PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 1/2017

Dispõe sobre as regras de atuação da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ nas Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

O PRESIDENTE e o CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Administrativas Nº 11/2009, de 9 de julho de 2009, e Nº 12/2011, de 5 de maio de 2011;

CONSIDERANDO os bons resultados alcançados com a atuação do Grupo de Apoio Correicional às Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desde a edição das Resoluções Administrativas Nº 11/2009 e Nº 12/2011;

CONSIDERANDO os esforços deste Tribunal no sentido de agilizar a entrega da prestação jurisdicional, tendo como foco a concretização do princípio da eficiência insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ, por ocasião do auxílio às Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispor sobre as regras e parâmetros de atuação da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ e da Divisão de Apoio ao Cálculo – DCALC, a ela subordinada, nas Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Art. 2º A Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ atuará, sob a orientação da Corregedoria- Regional e da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em auxílio às Varas do Trabalho que apresentem problemas de atrasos consideráveis nos andamentos processuais, ou na ocorrência de eventos excepcionais e transitórios do qual resultem aumento significativo na movimentação processual, justificando uma ação específica.

Art. 3º Caberá à Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ a coordenação das atividades desenvolvidas pelos grupos denominados Grupos de Apoio Correicionais – GRACO's, sob a supervisão da Secretaria-Geral Judiciária - SGJ.

Art. 4º O auxilio da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ dar-se-á mediante apoio integral ou pontual, conforme a situação de cada Vara do Trabalho.

Art. 5º O apoio integral consiste em atuação de forma ampla, mediante ato conjunto do Presidente e do Corregedor-Regional, por um período de até 6 (seis) meses, conforme a necessidade de serviço.

Parágrafo único. O apoio integral somente poderá ser estendido por novo ato conjunto do Presidente e do Corregedor-Regional.

Art. 6º O apoio pontual consiste na elaboração de expedientes específicos, mediante autorização do Presidente ou do Corregedor-Regional, atendidos os requisitos deste Provimento, cabendo ao Corregedor-Regional estabelecer a ordem de prioridade dos atendimentos.

Art. 7º O apoio integral ou pontual poderá ser efetuado de forma contínua ou intercalada e com a utilização de mais de um grupo para o mesmo apoio, a critério da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ.

Art. 8º O apoio integral ou pontual poderá se dar de ofício, por determinação da Corregedoria-Regional, ou a requerimento do Juiz Titular ou no exercício da Titularidade à Corregedoria-Regional, hipótese em que, antes do deferimento do pedido, será realizada pela Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ avaliação técnica prévia da situação da Vara do Trabalho e da necessidade de auxílio.

Art. 9º Os pedidos de apoio integral ou pontual deverão ser fundamentados, contendo, além dos motivos da solicitação, a relação dos servidores lotados na secretaria da Vara e as atividades por eles executadas.

Parágrafo único. O pedido de apoio pontual deverá conter, ainda, a quantidade e o tipo de expedientes a serem executados, vedado qualquer acréscimo, após o deferimento do pedido.

Art. 10. Durante o apoio integral, o Coordenador da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ atuará em conjunto com o gestor da Vara do Trabalho no gerenciamento das tarefas dos servidores desta unidade jurisdicional.

Art. 11. O Grupo de Apoio Correicional – GRACO que estiver prestando apoio não receberá os processos devolvidos após o prazo estabelecido para análise e solução das pendências encontradas.

Art. 12. Os servidores dos Grupos de Apoio Correicionais – GRACO's, quando em auxílio, estarão subordinados somente à Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ, a quem deverão se reportar.

Art. 13. Durante o apoio integral, os servidores da Vara do Trabalho não poderão ser afastados de suas tarefas e atribuições regulares, sem o consentimento da Corregedoria.

Art. 14. Novo auxílio integral ou pontual, somente será deferido após o decurso dos seguintes prazos:

I - 1 (um) ano após o auxílio integral do Grupo de Apoio Correicional – GRACO;
II - 3 (três) meses após o auxílio pontual do Grupo de Apoio Correicional – GRACO;
III - 6 (seis) meses após o auxílio pontual da Divisão de Apoio ao Cálculo – DCALC.

Art. 15. Encerrado o apoio integral, a Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ encaminhará relatório circunstanciado da situação da Vara do Trabalho à Corregedoria.

Parágrafo único. Durante o período de 6 meses, a Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ realizará acompanhamento da unidade auxiliada e encaminhará relatório mensal de avaliação à Corregedoria.

Art. 16. A Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ não auxiliará:

I – Vara do Trabalho onde o Juiz Titular esteja em atraso reiterado na prolação de sentenças, observada a Resolução 177/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II – Vara do Trabalho em que haja servidor atuando em desvio de função;

III – Vara do Trabalho que solicite auxílio para substituir servidor em gozo de férias, licença médica ou qualquer outro afastamento legal; e

IV - Vara do Trabalho que não atenda as requisições da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ ou da Divisão de Apoio ao Cálculo – DCALC para remessa de documentos necessários à realização do apoio;

Parágrafo único. Os auxílios serão prestados, preferencialmente, nas dependências da Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ.

Art. 17. A Divisão de Apoio ao Cálculo – DCALC não auxiliará em processos:
I – que necessitem de elaboração de cálculos de liquidação;

II – com embargos à execução;

III - com laudo pericial;

IV - com impugnação específica à promoção ou aos cálculos efetuados pelo secretário calculista da Vara do Trabalho.

Art. 18. O apoio às Varas do Trabalho não incluirá as atividades de elaboração de minutas de despacho, laudos periciais, decisões de qualquer natureza, atendimento a partes e advogados, bem como atribuições inerentes à função de Secretário de Audiências.

Art. 19. Quando estiver prestando auxílio às Varas do Trabalho, a Coordenadoria de Apoio Judiciário - COAJ terá atendimento prioritário em suas demandas, perante as secretarias do Tribunal.

Art. 20. As situações omissas ou excepcionais serão solucionadas por decisão conjunta do Presidente e do Corregedor-Regional deste Tribunal.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrário a este Provimento Conjunto.

Art. 22. Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Portaria Nº 056-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 10 de maio a 8 de junho de 2017:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – exercício da titularidade VT/Três Rios
Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio exclusivo: 72ªVT/RJ
Adriana Maia de Lima – exercício da titularidade VT/Nilópolis
Adriana Meireles Melonio – exercício da titularidade 2ªVT/Duque de Caxias
Alexsandro de Oliveira Valerio – exercício da titularidade 1ªVT/Niterói
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio exclusivo: 2ªVT/CF
Amanda Diniz Silveira – Férias
Ana Beatriz de Melo Santos – exercício da titularidade 15ªVT/RJ
Ana Larissa Lopes Caraciki – exercício da titularidade 49ªVT/RJ
Ana Paula Almeida Ferreira – Férias
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – exercício da titularidade 2ªVT/Resende
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – Férias
Andre Luiz Serrão Tavares – exercício da titularidade VT/Maricá de 10 a 29.5.17; após volante
Andressa Campana Tedesco Valentim – exercício da titularidade da 6ª VT/Niterói
Anelise Haase de Miranda – Férias
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito - volante
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – exercício da titularidade 3ªVT/Duque de Caxias
Bruno Andrade de Macedo – auxílio exclusivo: 3ªVT/RJ
Bruno Magliari – Férias
Camila Leal Lima – auxílio compartilhado: 63ª e 66ªVTs/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – exercício da titularidade 4ªVT/Campos dos Goytacazes
Carolina Ferreira Trevizani - exercício da titularidade 5ªVT/São Gonçalo
Christiane Zanin - auxílio exclusivo: 4ª VT/Duque de Caxias
Clarissa Souza Polizeli - exercício da titularidade 45ªVT/RJ de 10 a 16.5.17; após volante
Claudia Tejeda Costa – Férias
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo: 1ª VT/Campos dos Goytacazes
Debora Blaichman Bassan – exercício da titularidade 62ªVT/RJ
Delano de Barros Guaicurus - Férias
Denise Mendonça Vieites- Férias
Diane Rocha Trocoli Ahlert – exercício da titularidade 82ª VT/RJ
Eduardo Almeida Jeronimo - exercício da titularidade 7ª VT/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – exercício da titularidade 2ª VT/São João de Meriti
Elen Cristina Barbosa Senem – exercício da titularidade 59ª VT/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - exercício da titularidade 12ª VT/RJ
Elisa Torres Sanvicente – Férias
Elisabete Natividade de Avila Parente – auxílio exclusivo: VT/Itaboraí
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio exclusivo: 74ª VT/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio exclusivo: VT/Queimados
Erika Cristina Ferreira Gomes – auxílio exclusivo: 2ª VT/Macaé
Fabiano de Lima Caetano - auxílio compartilhado: 3ª e 8ª VTs/Niterói
Fabiano Fernandes Luzes - exercício da titularidade 1ª VT/São Gonçalo
Fabio Correia Luiz Soares – auxílio exclusivo: 65ª VT/RJ
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – exercício da titularidade VT/Magé
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ªVT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – auxílio compartilhado: 28ª e 32ª VTs/RJ
Fernando Resende Guimarães - Férias
Filipe Bernardo da Silva – licença estudo até 8.6.17
Filipe Ribeiro Alves Passos – Férias, excepcionalmente de 10 a 29 de maio de 2017; após exercício da titularidade VT/Maricá
Flávia Buaes Rodrigues – auxílio exclusivo: VT/Angra dos Reis e PJI de Paraty
Flavia Nobrega Cozzolino – auxílio exclusivo: 6ªVT/RJ
Francisco Montenegro Neto - exercício da titularidade 81ªVT/RJ
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – volante
Glaucia Alves Gomes – Férias
Gustavo Farah Correa – exercício da titularidade 61ª VT/RJ
Helen Marques Peixoto – exercício da titularidade 30ª VT/RJ
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – volante
Igor Fonseca Rodrigues - exercício da titularidade 4ª VT/RJ
Isabela Parelli Haddad Flaitt - volante
Ivi Martins Caron – exercício da titularidade 3ªVT/Volta Redonda
Joana de Mattos Colares – auxílio exclusivo: 44ªVT/RJ
João Renda Leal Fernandes – exercício da titularidade 1ª VT/Duque de Caxias
Johnny Gonçalves Vieira – exercício da titularidade 3ª VT/Macaé
José Alexandre Cid Pinto Filho - exercício da titularidade 2ªVT/RJ
José Dantas Diniz Neto – exercício da titularidade 39ªVT/RJ

Juliana Pinheiro de Toledo Piza – Férias
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – exercício da titularidade 4ª VT/Nova Iguaçu
Leandro Nascimento Soares - exercício da titularidade 1ª VT/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti - exercício da titularidade 20ª VT/RJ
Leonardo Campos Mutti – exercício da titularidade 23ª VT/RJ
Leonardo Saggese Fonseca – exercício da titularidade 68ª VT/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar - exercício da titularidade 10ª VT/RJ
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – exercício da titularidade 26ª VT/RJ
Livia dos Santos Vardiero – exercício da titularidade 5ª VT/RJ
Livia Fanaia Furtado Siciliano – auxílio exclusivo: 14ªVT/RJ
Luana Lobosco Folly Pirazzo – auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua
Lucas Furiati Camargo – exercício da titularidade 7ªVT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni – auxílio compartilhado: 60ª e 61ª VTs/RJ
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 7ªVT/RJ
Luís Guilherme Bueno Bonin – exercício da titularidade 1ª VT/Nova Friburgo
Maíra Automare – auxílio exclusivo: 47ª VT/RJ
Marcela de Miranda Jordão – exercício da titularidade 9ª VT/RJ
Marco Antonio Mattos de Lemos – exercício da titularidade 38ª VT/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares – Férias
Maria Gabriela Nuti - auxílio exclusivo: 57ªVT/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – auxílio exclusivo: 1ªVT/Itaguaí
Marly Costa da Silveira – auxílio exclusivo: 25ª VT/RJ
Michael Pinheiro McCloghrie – exercício da titularidade 37ªVT/RJ de 10 a 16.5.17; após auxílio compartilhado: 37ª e 64ªVTs/RJ
Mônica do Rêgo Barros Cardoso - exercício da titularidade 43ªVT/RJ
Munif Saliba Achoche – Férias
Najla Rodrigues Abbude – exercício da titularidade 2ªVT/Nova Friburgo
Natália dos Santos Medeiros – volante até 16.5; após auxílio provisório da 37ª VT/RJ
Neila Costa de Mendonça - Férias
Patricia Lampert Gomes – auxílio exclusivo: 16ª VT/RJ
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - exercício da titularidade 76ª VT/RJ
Paulo Cesar Moreira Santos Junior – exercício da titularidade 58ª VT/RJ
Paulo Pereira Muzell Junior – Férias
Pedro Figueiredo Waib - exercício da titularidade 53ªVT/RJ
Priscilla Azevedo Heine – auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/Nova Iguaçu
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo: 6ª VT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins - exercício da titularidade 52ª VT/RJ
Rebeca Cruz Queiroz – exercício da titularidade 5ªVT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – exercício da titularidade 48ª VT/RJ
Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo: 7ª VT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – exercício da titularidade 2ª VT/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho - Férias
Roberta Salles de Oliveira – exercício da titularidade VT/Araruama
Roberta Torres da Rocha Guimarães – auxílio compartilhado: 18ª e 81ªVTs/RJ
Robson Gomes Ramos - exercício da titularidade VT/Barra do Piraí
Ronaldo Santos Resende – auxílio exclusivo: 78ªVT/RJ
Rossana Tinoco Novaes - Férias
Samantha Iansen Falleiros – auxílio exclusivo: 1ª VT/Cabo Frio
Simone Bemfica Borges - Férias
Sther Schettino - licença estudo (de 13.2.2017 a 12.2.2019)
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – exercício da titularidade 27ª VT/RJ
Tallita Massucci Toledo Foresti – Férias
Thiago Mafra da Silva – exercício da titularidade da 42ª VT/RJ
Thiago Rabelo da Costa – auxílio exclusivo: 2ªVT/Volta Redonda
Veronica Ribeiro Saraiva – licença maternidade
Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo: 1ªVT/Macaé
Viviana Gama de Sales – auxílio compartilhado: 73ª e 75ª VTs/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2017

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

RESOLVE

I. Determinar a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário - Área Judiciária; Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II. Designar para constituir a Comissão do Concurso, o Excelentíssimo Desembargador CESAR MARQUES CARVALHO, como Presidente, tendo como suplente o Excelentíssimo Desembargador JOSÉ GERALDO DA FONSECA, a Diretora de Secretaria da Escola de Administração e Capacitação do Servidor IETE CAVALLEIRO DE MELO SILVA, tendo como suplente a Coordenadora de Desenvolvimento ELIZABETH FAUSTINO DA SILVA e a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, tendo como suplente a Coordenadora de Recrutamento e Avaliação RENATA DE AZEVEDO AMANCIO DE MAGALHÃES;

III. O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Presidência do Tribunal.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 103/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005816-30.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 53/2017, de 08 de março de 2017

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Republicação por Erro Material

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Vólia Bonfim Cassar	Desembargador	Rio de Janeiro	Brasília	18/04/2017	18/04/2017	Participação na Comissão Especial da Câmara dos Deputados - Projeto de Lei 6787.	0,5	875/2017
Cristina Giudice Batista Henriques	Analista Judiciário	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	19/04, 26/04 e 03/05/2017		Participação no curso inicial "Citação, penhora e avaliação".	1,5	878/2017
Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral	Rio de Janeiro	Brasília	25/04/2017	27/04/2017	Participação na reunião de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e acompanhar o Exmo. Presidente do TRT 1ª Região no encontro do COLEPRECOR	2,5	872/2017

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 805/2017 – PROAD. Interessada: ANA ADELIA INACIO LIMA E SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017,defiro a averbação de 306 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 510/2017 (PROAD). Interessada: ROSE MARY MONTEIRO DE AZEVEDO. Assunto: Aposentadoria. “Indefiro a conversão em pecúnia da licença-prêmio à servidora ROSE MARY MONTEIRO DE AZEVEDO, tendo em vista o cômputo de todos os períodos de licença-prêmio em dobro para fins de abono de permanência (PA 1762-2011-000-01-00-9), nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E.TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art 6º, caput, do Ato nº 89/2011. (a)FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 456/2017 – PROAD. Interessada: CLAUDIA MONCLAR ARAUJO. Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 3

(três) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte. Rio de Janeiro, 17 de março de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº: 841/2017 – PROAD. Interessada: MARIA EUGENIA GONTIJO ERNESTO. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge. "Defiro a licença para acompanhar cônjuge requerida pela servidora MARIA EUGENIA GONTIJO ERNESTO, no período de 25/04/2017 a 31/03/2018, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 84, caput, e §1º da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, encaminhem-se os autos à DCOPE, para providências cabíveis, com posterior encaminhamento à CPPE, para tomar ciência que a interessada se manifestou pela não manutenção de vinculação ao Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público com o recolhimento mensal da respectiva contribuição, nos termos do artigo 183, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 10.667/2003". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 194/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GLICIA LOPES ECARD, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 196/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, LETICIA CRUZ DOS SANTOS PINTO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR), cuja vacância ocorrerá em 17 de abril de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 197/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar, para substituir a Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO	CARGO	SUBSTITUTO
GDRSVT	Chefe de Gabinete	Flávia Pinho Martins de Lima

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 201/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, TELMA HAUBRICHS DE FREITAS E SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 30 de março de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 198/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIANE PEREIRA DE BERREDO,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, cuja vacância ocorrerá em 17 de abril de 2017;

III- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 199/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANO MENDES MAGALHAES DE SOUZA,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo-RJ, cuja vacância ocorrerá em 17 de abril de 2017;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 574/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 518/2017 - PROAD, resolve:
Retificar a Portaria nº 444/2017–SEP, para que, onde se lê: “Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017”, leia-se: “Rio de Janeiro, 20 de março de 2017”.
Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 586/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:

I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa,ANA MARGARIDA PEREIRA PINTO, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 588/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDREA SIMONE RABELLO,da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, 2 (dois) dias por semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 591/2017- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1668/2016-SEP e da Portaria nº 1670/2016-SEP, publicadas no DEJT de 2/12/2016 e de 7/12/2016, respectivamente;

II-Autorizar os seguintes servidores da Vara do Trabalho de Maricá/RJ, a participarem do regime de trabalho à distância:

HELOISA HELENA DA SILVA CLASEN – Secretário Calculista, dois dias da semana;

ZILDA MARIA PAIXÃO DE CARVALHO – Assistente de VT, dois dias da semana;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 599/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA FERREIRA CAVALCANTI,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Álvaro Luiz Carvalho Moreira;

II-Removê-lo, do Gabinete do Desembargador Álvaro Luiz Carvalho Moreira para lotá-lo na Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário - GRACO, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ), cuja vacância ocorreu em 25 de agosto de 2016;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 589/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Lotar a servidora MARINA BASTOS VIEIRA MENDITH na Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 17 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 548/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 510/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSE MARY MONTEIRO DE AZEVEDO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, da vantagem prevista no art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94 e da vantagem prevista no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 433/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 456/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLAUDIA MONCLAR ARAUJO, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006 c/c o art. 2º da Lei nº 8.911/94, bem como o adicional de qualificação

disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 576/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLA COSTA RICART GHELFENSTEIN, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;
II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, cuja vacância ocorrerá em 17 de abril de 2017.
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 6 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 583/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar oTécnico Judiciário – Área Administrativa,HELENA ZANI MORGADO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR);
II- Removê-lo, a partir de 17 de abril de 2017, da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Carina Rodrigues Bicalho;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Carina Rodrigues Bicalho, cuja vacância ocorreu em 6 de abril de 2017, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 584/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Removero Técnico Judiciário - Área Administrativa, NADIA FREITAS GERDELMANN, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (SPR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 585/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Removero Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIEGO COSTA PASSOS, da Vara do Trabalho de Barra Mansa – RJ para lotá-lo na Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ
Ordem de Serviço Nº 01/2017

A DOUTORA ASTRID SILVA BRITTO, Juíza Titular da Terceira Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir agilidade aos procedimentos, em atenção ao princípio da celeridade processual;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização de condutas procedimentais da Vara;
CONSIDERANDO o dever de normatização dos atos de responsabilidade da Secretaria da Vara;
CONSIDERANDO o permissivo do § 4º, artigo 203, do Código de Processo Civil de 2015;
CONSIDERANDO ainda que os atos ordinatórios adotados pela Secretaria poderão ser revistos pelo Juízo quando necessário, sem prejuízo às partes;
RESOLVE editar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO para determinar à Secretaria da Vara que, independentemente de despacho, adote as seguintes providências, a serem realizadas pelo servidor sob direta e pessoal responsabilidade do Diretor de Secretaria:
1 – juntar as petições com procurações, substabelecimentos (com ou sem reservas), renúncia de poderes pelo advogado outorgado e fornecimento de novos endereços pelas partes (inclusive de testemunhas), bem como proceder, quando for o caso, às devidas anotações/alterações no SAPWEB, na capa dos autos e PJ-e.
Parágrafo único – a habilitação nos autos do PJ-e deve ser feita pelo advogado do réu sem interferência da Secretaria. Na hipótese de solicitação de habilitação pela parte autora, deverá, obrigatoriamente, ser informado o CPF do patrono, sob pena de se considerar inexistente o pedido, mantendo-se a validade das publicações dirigidas aos patronos anteriormente constituídos nos autos;
2 – juntar as petições com memoriais e manifestações sobre embargos de declaração interpostos, observando-se que, após o decurso do último prazo, deverá ser aberta conclusão ao juiz vinculado;
3 – juntar as petições com manifestações do autor sobre contestação, manifestações do réu, documentos, laudo pericial, esclarecimentos, manifestações posteriores, róis de testemunhas e petição de emenda/aditamento dentro do prazo deferido em audiência, cumprindo também todas as determinações constantes de ata;
4 – juntar/anexar ofícios referentes à simples comunicação de distribuição de cartas precatórias;
5 – juntar ofícios informando datas de audiências ou leilões/praças marcados no Juízo Deprecado, dando vista a quem de direito;
6 – intimar a parte contrária a manifestar-se sobre Embargos de Declaração, no prazo de 05 dias. Após o decurso de prazo, deverá ser aberta conclusão ao Juiz Vinculado;
7 - juntar mandados cumpridos. Na hipótese de mandado de citação ao pagamento ou de penhora devolvido com garantia do Juízo, proceder à contagem do respectivo prazo;
8 – requerido o parcelamento dos honorários periciais, intimar a parte a apresentar o plano de parcelamento, juntamente com o depósito da 1a. parcela;
9 - juntar petições com quesitos referentes à prova pericial, inclusive suplementares, e proceder à prática dos demais atos já previamente determinados pelo Juízo em despacho ou em audiência relativos à produção da prova pericial, devendo a Secretaria providenciar, ato contínuo, a intimação do Sr. Perito para estimativa de honorários periciais e, apresentada esta, a intimação da parte responsável para o respectivo depósito (salvo se tais determinações já constarem de ata ou se houver necessidade de adequação do valor de honorários);
10 – juntar petições com contrarrazões/contraminutas do Recorrido ou Agravado;
11 – após a expedição de alvará ao perito pelos seus honorários, automaticamente deverá a Secretaria providenciar a notificação das partes para manifestação acerca do laudo pericial, bem como de eventuais esclarecimentos complementares, em dez dias sucessivos, na ordem processual, com permeio de cinco dias, este apenas na hipótese de autos físicos, ficando ressalvadas outras determinações específicas anteriores constantes em ata de audiência ou despacho;
12 – providenciar, tão logo se comprove o depósito do valor integral dos honorários periciais, a intimação do perito para início da perícia, sendo

certo que cabe a este a ciência às partes e advogados e a estas a comunicação das datas e horários das diligências aos assistentes técnicos;
13 – emitir certidões requeridas pelas partes ou por terceiros, salvo segredo de justiça;
14 – autenticar cópias, nos casos autorizados pelo TRT, após comprovação de recolhimento de emolumentos, na forma do inciso I, do art. 789-B, da CLT;
15 – anotar a CTPS do reclamante em caso de ausência da reclamada que já tiver sido previamente intimada à prática do ato, observando-se a coisa julgada, salvo determinação contrária do Juízo;
16 – encaminhar à conclusão os processos em que houver pedido de desistência do reclamante antes de contestado o feito, assim como nos casos previstos no art. 852-B da CLT. Na hipótese de desistência após o recebimento da defesa, intimar a parte ré a se manifestar e, caso concorde, encaminhar os autos à conclusão;
17 – solicitar o recolhimento de mandado junto ao setor específico na hipótese de não ser mais necessário seu cumprimento ou na existência de erro material;
18 – renotificar ou republicar expedientes em caso de existência de erro material;
19 – notificar a parte responsável pelo recolhimento das custas do processo de conhecimento e de execução ou isentar conforme Portarias do Ministério da Fazenda;
20 – intimar a parte interessada, para ter vista do resultado das consultas ao INFOJUD com as respectivas declarações de bens ou renda dos devedores, as quais, por força do sigilo fiscal, deverão ficar acauteladas na Secretaria da Vara. Neste caso, deverá o exequente indicar, em trinta dias, meios que viabilizem a execução.
21 – notificar o exequente das praças/leilões sem licitantes, para indicar, em trinta dias, outros meios que viabilizem a execução;
22 – remeter os autos ao PAV para prosseguimento, sempre que presentes os requisitos da Resolução Administrativa deste E. TRT da 1ª Região aplicável à hipótese;
23 – eliminar documentos e pastas, observados os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste E. TRT e inutilizar documentos acautelados relativos a processos que já foram remetidos ao arquivo com baixa;
24 – certificar o decurso de prazo nos autos, inclusive trânsito em julgado, dando o devido prosseguimento ao feito e abrindo conclusão ao Juízo, quando for o caso;
25 – apensar/anexar todas as cartas precatórias devolvidas, extraindo-se das mesmas as peças necessárias à compreensão dos atos praticados que deverão ser juntadas aos autos principais, acautelando-se mídias encaminhadas por meio de malote digital ou e-mail.
§1º- no caso de não cumprimento da carta precatória citatória para audiência inaugural, deverá o processo ser também encaminhado para o aguardo da assentada, se exíguo o tempo para qualquer outra providência;
§2º - deverão ser juntados aos autos principais, em cópia, apenas o depoimento da(s) testemunha(s) e a ata de audiência realizada no Juízo Deprecante;
26 – juntar/certificar as notificações devolvidas ao remetente e mandados com certidão negativa, aplicando-se, no que couber, o §1º da alínea anterior;
I - Na hipótese de mandado negativo relativo à intimação de testemunha não localizada, intimar a parte interessada a requerer o que for de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias.
a - vindo o novo/correto endereço, está autorizada a Secretaria da Vara a intimar a testemunha independente de novo despacho;
b - se exíguo o tempo para qualquer diligência, aplica-se também o disposto no item 25, § 1º;
27 – expedir mandado, na hipótese de devolução de notificação com informação de ausência/recusa do destinatário, em que não se aplique o disposto no §1º do item 25;
28 – juntar por linha petições vindas em cópia, bastando carimbar “cópia” no documento;
29 – em caso de notificação citatória devolvida, fazer nova citação, usando o cadastro de endereços do PJ-e (processo eletrônico), ou em sequencia, proceder à consulta à JUCERJA/INFOJUD para citação em novo endereço e/ou no endereço do(s) sócio(s), estes por mandado. Por economia e celeridade, deverá ser procedida à citação concomitante por edital, convolando-se o rito, se necessário/cabível;
30 – juntar os recursos ordinários e agravos de petição interpostos, encaminhar o processo para elaboração de certidão de admissibilidade para, em seguida, abrir conclusão;
31 – intimar os advogados e peritos que estiverem de posse de autos, com prazo vencido, à devolução destes em 24h; expedir mandado de busca e apreensão, na hipótese de desatendimento, ficando automaticamente vedada a futura retirada dos mesmos autos pelo advogado/perito;
32 – intimar a parte ré a comprovar adimplemento de acordo, quando noticiado o descumprimento pela parte autora;
33 – intimar a parte para resposta a embargos de declaração, embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação;
34 – juntar protocolo de BACENJUD e órgãos conveniados, petições informando o pagamento de parcelas de acordo;
35 – juntar respostas de ofícios que não careçam de despacho, tais como guias de recolhimento e comprovantes de depósitos intermediários;
36 – expedir e-mails aos juízos deprecantes, informando a respeito da designação de audiências, praças e leilões, bem como solicitando informações necessárias ao integral cumprimento das cartas precatórias;
37 – expedir e-mails aos juízos deprecados, solicitando informações no tocante ao andamento das cartas precatórias;
38 – excluir o devedor do BNDT, tão logo expedidos alvarás, salvo na hipótese de liberação apenas de valores incontroversos ou quitação parcial;
39 – remeter os autos ao arquivo com baixa, na hipótese em que remanesçam valores devidos apenas a título de custas e cota previdenciária, não superiores aos limites mínimos fixados para inscrição de débitos na Dívida Ativa da União e o ajuizamento de execuções fiscais pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
40 – após expedição de certidão de crédito, publicar no diário oficial intimação para a parte ou patrono retirá-la e extrair dos autos cópias necessárias para fins de autenticação.
I – Transcorridos trinta dias da publicação aludida, o processo deve ser arquivado sem baixa, dando-se ciência aos litigantes de que um eventual pedido de desarquivamento será indeferido, devendo o interessado diligenciar junto ao arquivo judicial no caso de querer ter vista dos autos;
41– após o arquivamento do feito físico ou eletrônico, os documentos encaminhados pelos bancos, para mera comprovação de cumprimento de alvarás, deverão ser arquivados em pasta própria da Secretaria, por um ano, independentemente de despacho, findos os quais, serão eliminados;
42 – no PJ-e, quando o processo estiver em andamento no segundo grau, desconsiderar petições direcionadas à Vara ou mesmo aquelas dirigidas ao Juízo ad quem, protocoladas indevidamente no primeiro grau;
43 – no PJ-e, deverá a Secretaria dirigir as notificações ao endereço cadastrado pela parte no sistema, ainda que divergente daquele constante da petição inicial, porquanto é ônus da parte o correto cadastramento dos dados;
44 – fica vedada a liberação de feitos aos interessados, na data da publicação dos despachos, quando a Secretaria faz juntada da cópia aos autos; a disponibilização deverá ocorrer na data de efetivo início do prazo conferido à parte;
45 – fica vedada a prestação a partes e patronos de informação a respeito de andamento de autos por telefone;
46 – também fica autorizado o Diretor de Secretaria, ou servidor por ele designado, independentemente de despacho do Juiz, a tomar as seguintes providências:
I – Reiterar ofícios que não tenham sido respondidos no prazo superior a 60 dias, por mandado;
II – reiterar notificações ao perito por email, caso não respondidas no prazo estabelecido em ata ou despacho;
III – Expedir e-mails aos Juízos Deprecantes/Deprecados, informando a respeito designação de audiências ou de praças, bem como solicitando

informações necessárias ao integral cumprimento das Cartas Precatórias;
IV – Expedir e-mails aos Juízos Deprecados, solicitando informações no tocante ao andamento das Cartas Precatórias.
V – redesignar data de audiência de prosseguimento na hipótese de agendamento de oitiva de testemunha no Juízo deprecado em data igual ou posterior à designada por esta Vara;
47 – Devolver o prazo quando comprovadamente a parte não tiver acesso aos autos físicos.
Constará sempre dos autos físico os atos praticados pelo servidor, sua assinatura, data, e referência à presente OS.
As determinações desta Ordem de Serviço, que se aplicam inclusive aos processos da 3ª VT em trâmite no Posto Avançado de Rio das Ostras, entrarão em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada cópia no saguão da Vara e na sala de audiências para ciência aos interessados, ficando o original arquivado na Secretaria da Vara. Também deverá ser remetida cópia à Douta Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Fica revogada a Ordem de Serviço n. 01/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.
Macaé, 04 de abril de 2017.

ASTRID SILVA BRITTO
JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Edital	3
Edital da Presidência	3
Provimento	4
Provimentos da Corregedoria	4
CORREGEDORIA REGIONAL	6
Portaria	6
Portaria da Corregedoria	6
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	8
Resolução	8
Resolução Administrativa- Órgão Especial	8
DIRETORIA-GERAL	9
Portaria	9
Portaria - Diretoria Geral	9
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	10
Ato	10
Atos da SOF - DIÁRIAS	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10
Despacho	10
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	10
Despachos da Presidência	10
Portaria	11
Portaria Administração Pessoal - SEP	11
Portaria da Presidência	14
3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ	19
Ordem de Serviço	19
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	19

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2208/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 41/2017

Altera o Ato Nº 13/2017, de 31 de janeiro de 2017, que cria o Grupo de Trabalho para realizar estudos para implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato Nº 13/2017, de 31 de janeiro de 2017, para incluir na composição do Grupo de Trabalho para realizar estudos para implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os membros titulares do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro e de Segundo Graus, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o parágrafo 1º do artigo 1º do Ato Nº 13/2017, de 31 de janeiro de 2017, que, acrescidos de dois incisos, numerados como II e III, renumerando-se os remanescentes, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

I - .....

II – o Desembargador do Trabalho membro titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

III – o Juiz do Trabalho membro titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

IV - um representante a ser indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1;

V - o Diretor da Secretaria-Geral Judiciária; e

VI - o Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

§ 2º .....

§ 3º .....”
(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 39/2017

Altera o Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; revoga o Ato Nº 78/2012, de 27 de setembro de 2012, que fixa os valores mensais para as bolsas de estágio de nível médio e de nível superior no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e disciplina a transição do estágio de nível superior com jornada de 04 (quatro) horas diárias para o estágio de nível superior com jornada de 06 (seis) horas diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 78/2012, de 27 de setembro de 2012, republicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 31 de outubro de 2012, que fixa os valores mensais para as bolsas de estágio de nível médio e de nível superior no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a transição do estágio de nível superior com jornada de 04 (quatro) horas diárias para o estágio de nível superior com jornada de 06 (seis) horas diárias; e

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Administrativo Nº 551/2017 (PROAD),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o caput do artigo 2º do Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ), por meio da Divisão de Acompanhamento de Estágio (DIACE), promoverá a operacionalização das atividades de planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e preparação do pagamento dos estagiários, em articulação com as instituições conveniadas, cabendo-lhe:
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....

XIII - .....
XIV - .....
XV - .....
XVI - .....
XVII - .....
XVIII - .....
XIX - .....
XX - .....
XXI - .....
XXII - .....”
(NR)

Art. 2º ALTERAR o artigo 8º do Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, que, acrescido de um parágrafo, numerado como 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para estágio de nível médio e de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para estágio de nível superior, devendo, em qualquer caso, compatibilizar-se com o horário escolar do estagiário.

§ 1º No caso de compensação de horários, a jornada de estágio não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo compatibilizar-se com o horário escolar do estagiário.

§ 2º No período em que a Instituição de Ensino realizar avaliações periódicas ou finais, a carga horária do estágio será reduzida à metade, conforme estipulado no Termo de Compromisso, mediante prévia apresentação do calendário acadêmico.

§ 3º A jornada de estágio permanece inalterada nos períodos de férias escolares.

§ 4º É obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, com duração mínima de 15 minutos, não computado na jornada, sempre que a duração do estágio ultrapassar 04 (quatro) horas diárias, a fim de preservar a higidez física e mental do estagiário.” (NR)

Art. 3º ALTERAR o caput do artigo 9º do Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O estudante perceberá, a título de bolsa de estágio, a importância mensal de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) para estágio de nível médio e R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para estágio de nível superior.
§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º .....
§ 4º .....”
(NR)

Art. 4º ALTERAR o artigo 10 do Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, que, acrescido de um parágrafo, numerado como 3º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário. As saídas antecipadas bem como os atrasos poderão ser compensados em comum acordo com o Supervisor Técnico.

§ 1º As faltas justificadas poderão ser compensadas até o mês subsequente ao da ocorrência.

§ 2º Para realização dessas compensações será necessária autorização do Supervisor.

§ 3º É vedado ao estagiário de nível superior o regime de compensação previsto neste artigo, em razão do disposto no § 1º do art. 8º acima, assim como no art. 10, inciso II, da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008” (NR)
Art. 5º ALTERAR o inciso V do artigo 15 do Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, na hipótese de estágio de nível médio, e de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, na hipótese de estágio de nível superior, distribuídas nos horários de funcionamento deste Tribunal e compatíveis com o horário escolar, reduzidas à metade no período em que a Instituição de Ensino realizar avaliações periódicas ou finais;
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....
XIII - .....
XIV - .....
XV - .....
XVI - .....”

(NR)

Art. 6º O Ato Nº 51/2009, de 27 de julho de 2009, acrescido do artigo 24-A e dos parágrafos 1º ao 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24-A Aos estudantes que, na data de publicação deste Ato, estejam exercendo estágio de nível superior com jornada de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com bolsa de estágio fixada em R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), fica assegurado o direito de aderir ao novo padrão de estágio de nível superior do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com jornada de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com bolsa de estágio fixada em R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), desde que não faltem menos de sessenta dias para a data de desligamento prevista no respectivo Termo de Compromisso.

§ 1º A manifestação do estagiário interessado, cujo caráter é irrevogável, deverá ser exercida no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Ato.

§ 2º Configurado o interesse do educando, a adesão ao novo padrão de estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região será formalizada mediante Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio, assinado pelas mesmas partes signatárias do instrumento inicial.

§ 3º Na falta de interesse, tácita ou expressa, ou, ainda, na hipótese de restarem menos de sessenta dias para a data de desligamento prevista no respectivo Termo de Compromisso, as cláusulas do ajuste em vigor permanecerão inalteradas até o respectivo término da vigência.

§ 4º Os Termos Aditivos celebrados após a publicação deste Ato observarão, necessariamente, o novo padrão de jornada." (NR)

Art. 7º Ficam revogados o Ato Nº 78/2012, de 27 de setembro de 2012, e as disposições em contrário.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 109/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida na Portaria Nº 53/2017, de 06 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 07 de fevereiro de 2017, por meio da qual foram designados os membros do Grupo de Trabalho para realizar estudos para implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 1º do Ato Nº 13/2017, de 31 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Ato Nº 41/2017, de 11 de abril de 2017), que altera o Ato Nº 13/2017, de 31 de janeiro de 2017, para incluir na composição do Grupo de Trabalho para realizar estudos para implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os membros titulares do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro e de Segundo Graus, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item I da Portaria Nº 53/2017, de 06 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. - 07.02.2017), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Desembargador do Trabalho EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, indicado pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que será o coordenador do Grupo de Trabalho;

b) Desembargadora do Trabalho ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO, membro titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Segundo Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

c) Juiz do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, membro titular do Juízo Auxiliar de Conciliação de Primeiro Grau, junto à Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual – CAEP, no âmbito

do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

d) Juiz do Trabalho EDUARDO HENRIQUE ELGARTEN ROCHA, Titular da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1;

e) FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ); e

f) BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDE).” (NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 060-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data das Correições Ordinárias Anuais nas 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Nova Friburgo, que serão realizadas no dia 18 de abril.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados, inclusive em relação às atividades do Posto Avançado de Cantagalo.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos da respectiva Vara do Trabalho, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	27/04/17	28/04/17	Reunião Com Exmo Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho e Sessão do CSJT	1,5	862/2017

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA 311-2011-000-01-00-4. Interessado: AMARO ELIAS GOMESAssunto: Cumprimento de Acórdão do Órgão Especial. “Nos termos da Portaria nº 20/2017-TRT e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo C.Órgão Especial no RecAdm 0000383-67.2016.5.01.0000, proceda-se à averbação de 1.391 dias de tempo de serviço/contribuição prestados pelo servidor AMARO ELIAS GOMES na condição de aluno-aprendiz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período compreendido entre 1º/3/1991 a 20/12/1994 para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c entendimento decorrente do processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-1 deste E.TRT da 1ª Região.À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, à CAPE/DANDD, em prosseguimento. Em 7/4/2017.” (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-792/96.Interessado: ANA LUCIA LISBOA COSTA.Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 530 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada ANA LUCIA LISBOA COSTA.Proceda-se ao envio de e-mail funcional à interessada, a fim de cientificá-la da necessidade da apresentação do original da Certidão de tempo de serviço municipal nº 676/96; bem como de nova documentação expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, onde conste expressamente o regime jurídico ao qual a interessada esteve submetida no período de 02/05/1985 a 31/08/1986, totalizando 487 dias. Caso a servidora tenha sido submetida ao regime da CLT, deverá apresentar, ainda, uma nova certidão do INSS abarcando o período anteriormente encionado.. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 24/ 3/2017. “(a)Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr Desembargador Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

PROCESSO: 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP) ASSUNTO: Sindicância – Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor - ref. OF. PRT/1/DIP 02º OFÍCIO GERAL DA PTM DE VOLTA REDONDA/RJ (103) / Nº 6072.2016 - notícia de fato nº 000365.2016.01.001/4.”1)Designo a Diretora de Secretaria, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHAO,da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor, JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA, mantidos os demais membros já designados, a Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora ADRIANA MARIA DOS REMÉDIOS B. DE M. C. TARAZONA, Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, e JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda/RJ, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP).2) Acolho a sugestão apresentada pela SEP quanto à prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de abril de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP).3) À SEP para lavratura da Portaria.4) Publique-se. Em 10/4/2017”(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr Desembargador Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 1208/93. Interessado: MAURICIO CAETANO LOURENÇO. Assunto: Licença-gala. “Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 24/03/2017 a 31/03/2017, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979.À SEP, para providências. Em 10/ 04/ 2017.”(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 203/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BIANCA MORALES ARRUDA JANDRE MARTINS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de dezembro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 204/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LEYDIANA GARCIA CUNHA DE MEDEIROS,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias, cuja vacância ocorreu em 30 de março de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 600/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1) Alterar em parte a Portaria nº 421/2017 - SEP, publicada no D.E.J.T., Caderno Administrativo, de 17/3/2017, para designar a Diretora de Secretaria, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHAO, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor, JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA, mantidos os demais membros já designados, a Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora ADRIANA MARIA DOS REMÉDIOS B. DE M. C. TARAZONA, Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, e JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda/RJ, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). 2) Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 587/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ARY GUIMARÃES, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 76/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 23/01/2017
93700 – Adriana Gomes Marinheiro
93580 – Joanna Terra Sampaio dos Santos
93750 – Priscila de Sousa Loureiro
93548 – Marco Aurélio da Silva Pereira
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 77/2017– SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;
CONSIDERANDO as avaliações especiais de desempenho efetuadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0004132-70.2014.5.01.1000,
R E S O L V E:
I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, a servidora abaixo mencionada, aprovada no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
93173 – Jaqueline Maria Cruz de Souza
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 78/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês abril de 2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

ANALISTA JUD – AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 04/04/2017
93173 – Jaqueline Maria Cruz de Souza
Rio de Janeiro, 7 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2017

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	138	112	57	1
Adriano Ferreira Ennes	172	147	97	3
Alda de Araújo Nunes	204	222	108	28
Alessandra da Silva G .Dantas ***	0	0	0	0
Alexandre Marcos A. Coutinho *	61	71	5	0
Aline de Oliveira P. Damasceno	611	90	524	4
Aline Menezes Correa Pacheco	181	160	53	3
Américo Celso Romero Barbosa	238	190	113	2
Ana Lucia de A. da S. Santos	111	92	80	9
Ana Lucia Martins de Castro	129	123	65	0
Ana Teresa Pacheco Muggiati	263	198	80	0
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes *	242	236	8	0
Arthur de Castro Neves Filho	128	176	83	1
Arthur José Esteves **	0	0	0	0
Auristela Martins Silva	351	383	1	0
Beatriz Araújo M. da Silva *	54	91	36	26
Bernardo Sahid Bahouth	113	124	62	9
Carlos Araújo Braz de Oliveira	128	199	10	1
Caroline Lopes dos Santos	117	122	35	1
Célia Santos Lopes Amorim	77	83	45	5
Christiane Batista Filpi	120	80	98	18
Cínara Miranda Corredeira	89	72	33	1
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho *	78	81	0	0
Cláudia Maia G. da Silva	166	242	120	48
Cláudia Regina L. da Fonseca	86	75	45	9
Claudio da Costa R.Dias	179	172	26	0
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim	180	286	46	1
Daniela Melucci Maron *	53	40	35	5
Danielle Soeiro Motta	213	300	43	0
Denis Lopes de Souza	160	162	39	0
Denise da Ascenção do Nascimento	131	149	64	5
Diego Pereira de Oliveira	120	64	108	9
Edileuza Almeida dos Santos *	128	73	72	57
Eduardo de Abreu T. da Silva *	63	122	50	25
Eduardo Pereira da Costa *	82	57	69	14
Elcy Teixeira Rios	176	216	111	28
Eliane Jesus de O. Nascimento	154	147	105	12
Elizabeth Lourenço Gomes *	98	111	31	10

Emanuel Tavares de Souza	47	42	27	1
Ernesto Antônio de Andrade	65	70	0	0
Fátima Cristina Tavares Belém	318	206	117	2
Felipe de Souza Silva	126	133	54	2
Fernanda Gomes Quintans	450	287	256	0
Flávio Villela Vieira da Costa	115	129	40	6
Francisca Xavier Alves	220	266	4	1
Francisco Paulo dos Santos	272	185	141	21
Francismara P. Ribeiro Fiuza *	34	63	16	4
Giselda Romano Leite Pinto	120	163	69	7
Guilherme Medeiros da Silveira *	518	1183	208	0
Guilhermina Mª L. Delmas *	80	91	75	31
Gustavo de Carvalho Lopes *	83	95	1	0
Isabel Adriana Silvares Azevedo	135	152	18	2
Janete Mundstein	399	380	58	0
Jaqueline Suhett Vilar *	41	54	26	4
João de Souza *	202	200	183	89
João Henrique de Souza Jund	93	113	75	35
João Paulo L.Pestana Gomes	69	107	28	36
Jorge Costa de Oliveira	157	165	45	1
Jorge Maurício C. de Castro	119	126	109	9
José Carlos Giglio Linhares	139	88	102	8
José da Conceição Costa Neto	166	240	128	47
José Luiz Fernandes **	0	0	0	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	187	280	133	12
José Renato Soares Bandeira	142	88	76	0
Juliana de S.P.Siqueira	171	253	111	3
Juliana dos Santos Fonseca	92	101	51	3
Juliana Nery Lopes ***	0	0	0	0
Júlio Azzi Aprigio de Carvalho *	102	139	53	5
Júlio César Ribeiro Siqueira	83	88	15	1
Karen Louback da Silva Carvalho	111	82	102	7
Kátia Gervásio de Oliveira	82	99	6	0
Lauro de Almeida Flores Filho *	24	41	13	16
Leandro Carlos Devesa Saade	1356	1568	24	0
Leila Silva Marques	124	147	93	0
Leonardo Pereira Marzullo	157	134	126	24
Livia Marques dos Santos Leite	165	122	78	3
Luana Sanches Reis Nogueira	158	151	43	0
Luciana Fiori Merçon *	134	121	112	30
Luciana Rodrigues	774	422	352	0
Luciane Celestino Torrão	99	87	48	0
Lúcio Miranda de Souza	649	737	85	3
Ludimila Pereira Alves *	257	163	136	4

Luzimar Portal de Almeida	191	206	170	7
Marcelo de Azevedo Cunha *	42	122	42	58
Marcelo Egypto Rosa *	69	67	44	7
Marcelo Moura Sobrinho	60	87	34	9
Marcelo Navarro de Oliveira	97	84	47	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha	109	125	33	0
Marcos Antônio Franco de Almeida	332	348	48	3
Marcos Augusto Rodrigues Amorim	110	131	21	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	76	69	7	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha ***	0	0	0	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora	96	98	37	0
Maria Luíza de Mattos Cruz	128	166	50	1
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	120	103	69	8
Marlene Castro Gonzalez	128	83	90	9
Mauricio de Moura Pinheiro	161	162	129	1
Maurício Torres Barboza *	50	67	28	9
Nadia Resende Gontijo Couto	189	136	102	6
Nancy Soraya dos Santos Leal	145	186	3	0
Narcilde Ferreira	204	66	180	19
Natália Feltrin Barbosa	181	264	21	0
Nilton Oliveira Machado	67	108	58	14
Orlando Santos da Silva	26	193	0	60
Osíris de Paiva Josephson **	139	91	48	0
Paula Ferrez Milanez	99	77	62	8
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	109	135	1	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	118	178	28	0
Regina Helena Almeida de Jesus	119	125	117	10
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	210	224	16	0
Renato dos Santos Rubert *	79	87	5	1
Ricardo Ferreira Jame *	137	136	26	0
Roberta Matos M. de Moraes	90	109	12	7
Roberta Vaz de Mello	84	97	23	5
Roberto Affonso de Farias	97	137	0	0
Rogério Rangel Salgado Filho	80	117	46	27
Romulo Rodrigues	171	176	103	13
Rosa Massumi de Oliveira *	101	81	39	4
Roseli dos Santos França **	57	80	10	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	175	98	95	0
Sandra Regina Villar de Macedo	45	49	31	1
Saul Mello Vilas Boas	217	164	90	7
Selma de Souza Oliveira	168	213	85	10
Sérgio da Cunha Pinto	312	284	130	0
Sérgio Gonçalves Ferreira **	0	0	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	93	70	23	0
Sidney Baptista Ribeiro	364	234	185	1
Silene E.de Souza Azevedo	68	55	49	9

Silvana Gomes de Oliveira	208	182	197	17
Simone de Oliveira Xavier	65	73	52	37
Solange do Carmo Canabrava	133	159	71	0
Tânia Mara Gonçalves de Souza	72	57	23	0
Tatiana Gonçalves Veiga	118	124	50	22
Thiago Raoni Marques Tieppo ***	1	18	0	2
Túlio Antônio da Fonseca Lessa *	134	147	32	1
Vanda Cristina da Costa Nascimento	77	102	1	1
Vanessa de Sá P. Lorenzon *	0	0	0	0
Vitor Pitanga da Silva	111	98	33	0
Viviane Alves da Silva *	0	10	0	0
Vivianne Pedreira Romaguera	215	260	34	4
Webster Santos de Oliveira	104	159	0	0

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Bruna Moreira de São Thiago *	44	48	6	0	49
Cristina Maria L.Monteiro da Silva	17	23	4	0	96
Fernanda Elisa Silva Rampini	24	40	1	0	59
Hélio Santos de Sá *	13	15	10	1	48
Jorge José da Fonseca Filho	27	23	14	0	88
Natalia Vaz de Melo Sencier	15	29	3	1	63
Renata Fernandes Rocha Manzini	18	16	9	0	60
Renato dos Santos Rubert	6	12	0	0	17

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2017.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS

ANGRA DOS REIS

Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu	220	201	01	00
Phillipe Alves Mesquita	96	109	48	00

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	214	125	179	12
Rosana Maria Potter de Carvalho	302	215	214	52

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	95	113	3	00
Paulino Ferreira Lima Filho	216	226	21	00

BARRA DO PIRAÍ

Tania Oliveira Evangelista da Silva	135	136	16	00
Cristina Giudice B. Henriques	100	81	50	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	79	78	11	00

CABO FRIO

Paulo Roberto Viana de Souza	218	186	220	08
Maria Cristina Barbosa Mendes ***	94	23	71	00
Gabriela Ribeiro Altoé	124	142	162	14
Patricia Lemos	59	103	76	28
Marco Antonio Dung Laginestra	223	190	157	04

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	113	107	58	20
Luciano Passos de Souza *	00	00	00	02
Valéria Beja Moreira	184	140	107	06
Bruno do Nascimento Chagas	291	259	83	05
Newton José de Oliveira	302	193	229	22
José Fernando Mércio Oliveira *	124	176	55	11
Fernanda Lobosco Lima	203	150	76	05
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	178	127	57	02

DUQUE DE CAXIAS

Amanda Marcelino Oliveira	128	56	72	00
Célia Suely Patusco	79	89	18	00
Janine da Silva Barbosa Galvão	117	107	37	00
José Ricardo do Socorro Lima	324	325	44	00
Karen da Cunha Nassim *	92	104	27	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim *	54	69	43	01
Marcela de Azevedo Limeira *	36	59	05	00
Maria Regina da Costa e Silva *	241	269	35	00
Nair Izidio da Silva Pereira **	71	61	42	00
Patrícia Fernandes França	272	284	39	00
Patrícia Nazareth Marques Tapajós Bentes	117	146	24	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior	151	129	59	01
Simone Coutinho Clemente	107	113	22	00
Simoni Silveira Dutra Andrade	85	84	32	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida *	119	173	29	00
Nelson Ricardo do Couto	100	99	34	00

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko	237	367	26	00
Sarita Algebaile Bondim ***	00	00	00	00
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos	123	131	32	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves	217	240	00	00
Alice de Souza Tinoco Dias	136	119	47	02
Gutembergue Salles de Souza	233	158	86	00

M A C A É

Deise Cristina Médice	227	187	157	07
Juliana Pessoa Mulatinho ***	00	00	00	00
Silmara Pires Lemes	188	142	175	36
Rosângela Oliveira de Souza Argolo	212	189	86	01
Mário Sampaio	331	315	155	01
Luiz Gustavo Soares Barros	423	389	203	31
Leandro Amaral Eiras	317	316	128	12

M A G É

Fabrícia Prado Simões	124	150	29	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	170	138	53	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado *	78	56	92	00
Jeane de Castro Moreira	262	239	118	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	47	65	33	00
Viviane Adahil Ramalho *	30	19	19	01

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	103	90	72	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	206	258	88	00
Dione Viana Scoralick De Almeida **	143	91	52	00
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	148	129	26	00
Fabio Alves Vargas *	203	154	83	00
Francisco José P. Figueiredo	138	149	40	04
Jordinei de Oliveira Magalhães	86	91	46	00

Marcela Silva Lisboa	151	149	64	00
Marcelo de Souza Cruz	105	105	35	00
Michele Oliveira Castro de Brito	116	107	42	00
Raquel Viana Lima Marques	80	93	36	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	93	96	37	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	104	111	70	00
Thaiz Loureiro Rocha	76	142	61	00
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia *	118	74	56	00
Yuri Ferreira Nunes	74	113	30	00

N O V A F R I B U R G O

Fabio Pires Bento *	91	122	58	08
Felipe Cordeiro de Oliveira	154	181	62	03
Raniere Rezende de Faria	161	131	81	08
Dioni Leandro Gomes de Almeida *	256	101	200	07

N O V A I G U A Ç U

Claudia Mattos Ferreira P. Martins *	179	150	61	02
Cristiane da Costa Casagrande	198	201	33	00
Dainara Souza Barbosa	188	194	55	04
Hugo Garcia Pinto Coelho *	85	138	44	02
João Henrique Gonçalves Queiroz	164	201	65	00
Julia Pestana Manso de Castro	84	81	57	00
Luciana Padilha	329	286	98	05
Luisa Lopes Villani	52	46	28	00
Luiza Bragança Neves	159	165	56	03
Luther King Araujo de Oliveira *	439	449	45	19
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia	166	173	19	00
Pedro Henrique Alves Santana	132	137	72	00
Roberto Benayon	107	100	40	00

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola ***	00	00	00	00
Orivaldo Costa Xavier Filho	62	52	56	18
Fernando de Souza Fernandes	171	161	54	0
Valter da Silva Pinto	148	175	57	20
Ethel Santos Roig Herszom *	55	83	0	0

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu	185	186	121	00
Bruna Guerreiro Brum	178	200	30	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle *	174	78	128	04

Fernanda Gil Silva	122	75	85	00
João Paulo Setta Moritz *	103	164	37	00

R I O B O N I T O

Daniel de Araujo Malafaia *	07	40	00	00
Luiz Antonio de Miranda	267	189	85	00

S Ã O G O N Ç A L O

Adnir dos Santos Cavalcanti *	142	102	132	06
Claudia Yone Barboza Moreira **	00	00	00	00
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	98	89	99	22
Felipe Bridi	99	54	79	09
Gabriel Callado de Andrade Gomes	136	165	66	07
Loren Moraes Povil	151	136	69	03
Maria Christina Alvim de Proença Franco	176	108	159	08
Maria Olinda da Costa Freitas	83	90	63	09
Pablo Sá Domingues *	92	72	140	51
Vance Antunes de Andrade	195	155	147	36

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	132	99	34	00
Rodrigo Ferreira da Costa *	137	109	40	00
Roberto Setta Moritz	112	115	04	00
Fernando de Azevedo Assumpção *	32	113	05	00
Marcos Augusto Lopes de Castro	154	137	19	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	101	126	17	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	84	79	15	00
Fernanda Terças Marques da Costa	159	136	69	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	74	90	18	00
Isaías Salgado Soares *	110	116	10	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	220	229	47	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa *	00	00	04	00
Carlos Marques da Silva	162	118	45	00
Hildefonso da Silva	68	71	11	00
Mario Matos Badó	40	51	43	00
Wagner Buters Chaves	193	217	31	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade
(****) Licença Paternidade

35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2017 DA 35ª VT/RJ

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 01/2017

CONSIDERANDO
CONSIDERANDO
CONSIDERANDO
CONSIDERANDO

MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃORESOLVEORDEM DE SERVIÇO nº 01/2017

tanto nos processos físicos como nos eletrônicos (PJ-e),independentemente de despacho

DOS ATOS ORDINATÓRIOS

mandado

mandados ou ofícios

DEJT
cópia
atos processuais em geralmandado
manifestação
cumprimento das determinações
art. 884
Editalcertificando
Edital
erro material
Contadoria
justificadointimarprotelatórioconclusos.

e-mails
Aos Juízos Deprecantes
Aos Juízos Deprecados
e-mail ou malote digitaldevolução
e-mails/ofícios

anotaçõescertificando
pautaintimandodespacho
trânsitoiniciar a fase de liquidação
Homologadosiniciar a fase de execução
novoerro material
despacho
Autenticar
certificados
Excluircertificando
digitalizados e arquivados
eliminarcertificando
desconsideradascertificar

DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Juntada
procurações e substabelecimentosSEM RESERVAregistrar
renúnciaexclusãomandado
novo patrocínioregistrar
se PJ-e
petiçõesretificaçãocertificando
róis de testemunhasregistrarconclusão
memoriaisconclusão
mandados/ofícios/notificaçõesconclusão
quesitose-mailDEJT
laudos periciaisalvaráhomologação
e-mails ou ofícios
Cartas Precatórias Citatórias e Notificatórias CUMPRIDAS
Cartas Precatórias Citatórias e Notificatórias NÃO cumpridas ou cumpridas parcialmenteconclusão
Cartas Precatórias Inquiritórias CUMPRIDASjuntada
documentos e/ou petições de emenda/aditamento30 dias ou maisDEJTmandadomenosjuntar
Embargos de Declaraçãoencaminhá-los
contrarrazões e/ou contraminutasTRT
manifestaçõesconclusão
petiçõesdispensem o despacho
protocolos
comunicados/ofícios/e-mailsregistrar
comprovantes de recolhimentoregistrando
guias
sentença, acórdão, decisão e despachos
conclusão
BACENJUD PARCIALreiterar

remessa
arquivarintimandoe-mail,
arquivadas em pasta própria

registroconclusão
apensadostrânsitoconclusão
sobrestar

Devolução
Devolução
conclusos

DA SEGURANÇA DOS DADOS

backup

backup

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	4
Portaria da Presidência	4
CORREGEDORIA REGIONAL	5
Portaria	5
Portaria da Corregedoria	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	8
Relatório	8
Relatório Estatístico - SJU-1	8
35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	17
Ordem de Serviço	17
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	17

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2209/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 42/2017

Altera o Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, que disciplina, no âmbito deste Tribunal, o artigo 45 da Lei Nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos magistrados e servidores, ativos, aposentados e dos titulares de pensão por morte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as disposições do Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de dezembro de 2014, que disciplina, no âmbito deste Tribunal, o artigo 45 da Lei Nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos magistrados e servidores, ativos, aposentados e dos titulares de pensão por morte;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho – ANAJUSTRA; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0006083-02.2014.5.01.1000 (SEP),

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os incisos I, II e VIII do artigo 4º do Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde, prestado por meio de operadora ou entidade de previdência complementar ou disponibilizado por administradora de benefícios de saúde, previsto em instrumento firmado com este Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para manutenção dos planos de saúde do titular e dependentes legais com participação do consignante no custeio e/ou gestão;

II – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde, prestado por meio de operadora ou entidade de previdência complementar ou disponibilizado por administradora de benefícios de saúde, previsto em instrumento firmado Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para manutenção dos planos de saúde do titular e dependentes legais sem a participação do consignante;

III – .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII – contribuição para serviço de saúde ou plano de saúde prestado por meio de operadora ou entidade de previdência privada complementar ou disponibilizado por administradora de benefícios de saúde, previsto em instrumento firmado com este Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para manutenção dos planos de saúde dos agregados (dependentes não legais);
IX - .....
X - .....
XI - .....

Parágrafo único .....” (NR)

Art. 2º ALTERAR os incisos VII e VIII e o parágrafo primeiro do artigo 6º do Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....
I – .....
II – .....
III – .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - associação civil sem fins lucrativos, reconhecida como de interesse deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, constituída com a finalidade de promover a assistência à saúde de magistrados, servidores, pensionistas civis e dependentes, desde que haja previsão em convênio específico de transferência de recursos diretamente para a Administradora de Benefícios ou Operadora de Plano de Saúde;
VIII – operadora ou entidade de previdência complementar e administradora de benefícios de saúde, destinatário de consignação de plano de saúde;
IX - .....

§ 1º A celebração de convênio específico, para habilitação de consignatário, com o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região é requisito essencial para habilitação de que trata o caput, salvo para os consignatários constantes dos incisos I, IV, e VI deste artigo.

§ 2º .....

§ 3º .....” (NR)

Art. 3º ALTERAR o caput e o parágrafo quinto do artigo 7º do Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, que, acrescido de dois incisos, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A admissão como consignatário facultativo será precedida de requerimento dirigido à Presidência deste Tribunal, que remeterá o pedido para autuação, verificação dos requisitos deste Ato e juntada do plano de trabalho à:
I - Secretaria de Gestão de Pessoas nos casos dos incisos I, II e VIII do artigo 4º.
II - Secretaria de Administração de Pessoal nos casos do inciso III a VII, IX, X e XI do artigo 4º.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º Os autos serão devolvidos à Secretaria de Gestão de Pessoas ou à Secretaria de administração de Pessoal, conforme o caso, onde se dará a fiscalização prevista nos artigos 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 1993, para procedimentos operacionais relativos à gestão da consignação.

§ 6º .....” (NR)

Art. 4º ALTERAR o caput do artigo 11 do Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, que, acrescido de cinco parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Para solicitar admissão de aluguel de imóvel residencial na folha de pagamento deste Regional, na modalidade de consignação facultativa, deverá ser protocolado requerimento acompanhado da documentação descrita no parágrafo 1º ou 2º, conforme o caso.

§ 1º Para imóvel residencial sob a responsabilidade de imobiliárias ou administradoras de imóveis - pessoas física ou jurídica:

I - cópia do registro de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI;

II - cópia do Contrato de Administração de Imóveis firmado entre as partes envolvidas, ou de instrumento de mandato com poderes para administrar o imóvel;
III - cópia do Contrato de Locação em que o locatário obrigatoriamente seja o consignado;
IV - cópia do cartão de inscrição no CNPJ ou do CPF da(o) Administradora(or) de Imóveis;
V - certidões negativas de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Receita Federal, quando for o caso;
VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, quando for o caso.

§ 2º Para imóvel residencial diretamente com o proprietário:

I - cópia do Contrato de Locação em que o locatário obrigatoriamente seja o consignado;
II - cópia da Carteira de Identidade e do C.P.F. do locador;
III - comprovante de conta bancária de titularidade do locador para onde serão destinados os valores descontados.

§ 3º As cópias dos documentos solicitados neste artigo deverão ser autenticadas.

§ 4º Além dos documentos mencionados, a Administração poderá solicitar outros que julgar necessários, conforme cada caso concreto.

§ 5º O valor mensal do aluguel residencial consignado em folha de pagamento somente será reajustado a pedido do consignado, com anuência do consignatário, observados os termos do contrato de locação. Em nenhuma hipótese, o consignante ficará responsável pela aplicação automática de fatores ou índices de indexação, ainda que constem do referido contrato.

§ 6º O reajustamento do valor mensal do aluguel dependerá da disponibilidade de margem consignável.

§ 7º O pedido de alteração do valor do aluguel mensal somente será processado na folha de pagamento do mês seguinte àquele em que for protocolado.

§ 8º O consignado e o consignatário deverão dar ciência a este Regional quando da ocorrência de quaisquer alterações no contrato de aluguel, bem como do seu cancelamento ou prorrogação, mediante apresentação de cópia autenticada do respectivo instrumento." (NR)

Art. 5º ALTERAR os incisos XVIII e XIX do artigo 17 do Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, que, acrescido de mais um inciso, numerado como XX, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 .....
I – .....
II – .....
III – .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - .....
VIII - .....
IX - .....
X - .....
XI - .....
XII - .....
XIII - .....
XIV - .....
XV - .....
XVI - .....
XVII - .....
XVIII – valor recebido a título de substituição de cargo em comissão ou função comissionada, bem como nos casos de substituição, auxílio e convocação de magistrados;
XIX – gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição a que se refere a Lei 13.095/2015;
XX – qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei ou por ato normativo que tenha caráter indenizatório e ou transitório." (NR)

Art. 6º ALTERAR os parágrafos 1º e 3º do artigo 19 do Ato Nº 136/2014, de 3 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 .....

§ 1º A cada mês, se a soma das consignações compulsórias e facultativas exceder o limite definido no caput deste artigo ou se for ultrapassado o limite referido no artigo 16, a Secretaria de Administração de Pessoal promoverá as ações operacionais necessárias para a adequação dos valores das consignações facultativas, observada a ordem de prioridade de manutenção estabelecida no art. 4º.

§ 2º .....

§ 3º O eventual saldo de margem consignável ficará indisponível para novas operações relativas a consignações facultativas até que a instituição credora comunique a regularização do(s) contrato(s) cujas parcelas deixaram de ser descontadas, total ou parcialmente, em razão da adequação citada no § 1º." (NR)

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fernando Antonio Zorzenon da Silva	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	25/04/17	27/04/17	2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR	2,5	882/2017
José Mauro de Souza Gomes	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	24/04/17	25/04/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	1,5	727/2017
Julio Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	25/04/17	25/04/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	0,5	783/2017
Marco Antonio Gomes Monteiro	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	27/04/17	27/04/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	0,5	762/2017
Carlos Henrique Fontes Dias	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	02/05/17	02/05/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	0,5	782/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e Angra dos Reis	27/04/17	28/04/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5	791/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Valença, B.Piraí, B.Mansa, V.Redonda e Resende	24/04/17	26/04/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	789/2017
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo e Cantagalo	25/04/17	27/04/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	786/2017

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: TRT-PA-11455-2013-000-01-00-8. Interessada: THEREZINHA GOMES FERREIRA. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 20/2017-TRT, proceda-se a revisão de decisão de fl.60 para que sejam averbados 1.554 dias de tempo de serviço/contribuição público municipal, prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/ RJ, no período de 30/4/1982 a 31/7/1986, nos termos do art. 103, I, da lei nº 8.112/90, bem como 528 dias de tempo de serviço federal atinentes ao primeiro vínculo com este TRT da 1ª Região, no período compreendido entre 1º/8/1986 a 10/1/1988, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, passando a interessada THEREZINHA GOMES FERREIRA a fazer jus a perceber 7% (sete por cento) de anuênios a contar de 19/10/1998, com prescrição quinquenal a contar de 7/3/2017, data em que foi constatada a necessidade de revisão, em decorrência do protocolo do requerimento de aposentadoria. As verbas pretéritas a 1º/1/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. Em 17/4/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 796/2017-PROAD. Interessada: REGINA COELI DAMAZIO. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora REGINA COELI DAMAZIO a partir de 8/4/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com cômputo em dobro dos 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídas, implicando na impossibilidade do usufruto das mesmas oportunamente, bem como de conversão dos mencionados meses de licença-prêmio em pecúnia. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria deAdministração de Pessoal

Processo nº: 270/2017 – PROAD. Interessado: AUGUSTO MARCCELI MARTELLO PANNO NEVES. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/contribuição. “De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.644 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 885/2017. Interessado: RODRIGO DEOCLECINO PEDRO DOS SANTOS. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos. “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a licença-paternidade no período de 27/03/2017 a 31/03/2017, com a respectiva prorrogação no período de 01/04/2017 a 15/04/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 451-2003-000-01-00-2. Interessado: EDUARDO NEVES AMERICANO DO BRASIL. Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005. “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte”. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA 13111-2013-000-01-00-3. Interessada: NIRIA CELSO VIDAL DE MOURA. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge. “Defiro a concessão da licença para acompanhar cônjuge à servidora NIRIA CELSO VIDAL DE MOURA, no período entre 24 de maio de 2017 a 16 de julho de 2019, sem remuneração, com fulcro no artigo 84, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90. Indefiro a concessão de licença-trânsito, tendo em vista a ausência de amparo legal, uma vez que a concessão da referida licença pressupõe deslocamento para instalação da interessada em local onde há possibilidade de exercício provisório, o que não se denota no caso ora em análise. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para cadastro da licença no Sistema ERGON. Em seguida, encaminhem-se os autos à Divisão de Controle de Pessoal (DCOPE), para manifestação e, sucessivamente, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - CPPE, para ciência e encaminhamento de ofício à interessada, para que se manifeste se pretende manter a sua vinculação ao Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, optando pelo recolhimento mensal da respectiva contribuição, nos termos do art. 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/1990”. Em 17/4/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo 793/2017-PROAD. Interessada: NIRIA CELSO VIDAL DE MOURA. Assunto: Licença para tratar de interesse particular. “Defiro o pedido de licença para tratar de interesses particulares requerido pela servidora NIRIA CELSO VIDAL DE MOURA por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 24/4/2017 a 23/5/2017, com base no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45, de 4/9/2001. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para cadastro da licença no Sistema Ergon. Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal – CPPE, para ciência”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 847/2017 (PROAD). Interessada: ELIZANGELA RANGEL PONTES. Advogados: JOSÉ CARLOS TAVARES DE MORAES SARMENTO – OAB/RJ 80.183, BRUNO VIANNA DE CASTRO TEIXEIRA – OAB/RJ 102.162 e ANDERSON BARBOZA DE OLIVEIRA – OAB/RJ 178.582. Assunto: Remoção/licença para acompanhar cônjuge. “Indefiro a concessão da licença para acompanhar cônjuge à servidora ELIZANGELA RANGEL PONTES, considerando que não foram cumpridos os requisitos legais do artigo 84, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 202/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SIMONE DE ARAÚJO BITTENCOURT PEIXOTO, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 205/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARLI MONTEIRO DA FONSECA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, cuja vacância ocorreu em 8 de março de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 206/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANNA MARTHA CUNHA MORAES, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 207/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CYNTIA DA SILVA CORREA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a funçãocomissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 5 de abril de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 208/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NATHALIE NERY DE LEMOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 562/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 565/2017 PROAD - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora RAQUEL ALVES DE ALMEIDA PIRES, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o adicional de qualificação, na forma do art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 04 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 597/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 605/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARISE GUALBERTO ZIPPINOTTI CARREIRO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, assim como o adicional de qualificação disposto no artigo 15, VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA 610/2017- SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 451-2003-000-01-00-2, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor EDUARDO NEVES AMERICANO DO BRASIL, no cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 593/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DEISE CRISTINA SOARES GOMES da função comissionada de Assistente de Coordenador, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lopara exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto a Juíza do Trabalho Substituta Mônica do Rego Barros Cardoso;
V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 594/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JESSICA FERREIRA COURY da função comissionada de Assistente de Chefe de Posto Avançado, FC-5, da Secretaria Geral da Presidência;

II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto João Renda Leal Fernandes;
V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 595/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NATHALIA VIANNA DE OLIVEIRA da função comissionada de Assistente Secretário,FC-5, da Secretaria Geral da Presidência;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Cláudio Victor de Castro Freitas;
V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 598/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, TAÍS NOBRE NOGUEIRA, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-3, do Gabinete do Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira, cuja vacância ocorreu em 5 de abril de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 601/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LILIAN REGINA SILVEIRA DE ARAUJO,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva;
II-Removê-lo, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Cláudia de Souza Gomes Freire;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Cláudia de Souza Gomes Freire, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 602/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar, a partir da publicação, LAVINIA MACHADO PIMENTEL do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Remover, a partir da publicação, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAVINIA MACHADO PIMENTEL,do Gabinete de Juiz Convocado nº1 para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva;
III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, LAVINIA MACHADO PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, cuja vacância ocorreu em 7 de abril de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 603/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar, a partir da publicação, o Analista Judiciário - Área Administrativa, JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº1;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Administrativa, JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº1, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 604/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JANAÍNA DE LIMA BARROS,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Cláudia de Souza Gomes Freire;
II-Removê-lo, do Gabinete da Desembargadora Cláudia de Souza Gomes Freire para lotá-lo no Gabinete do Juiz Convocado nº1;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 606/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRÉ PACHECO DE ANDRADE, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de Nova Friburgo, a participar do regime de trabalho à distância, às quartas e sextas-feiras, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2017 DA 35ª VT/RJ

O R D E M D E S E R V I Ç O Nº 01/2017

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os trabalhos da Secretaria da Vara e deste Juízo diante das metas do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a implantação do Pje-JT nesta Vara do Trabalho em 12/03/13;
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 01/2016 publicada no DEJT em 27/01/2016 e;
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 02/2016 publicada no DEJT em 06/04/2016;

A Drª MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO, Juíza Titular da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RESOLVE revogar as Ordens de Serviços nº 01/2016 de 27/01/2016 e nº 02/2016 de 06/04/2016 e determinar a observância da presente ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2017, nos seguintes termos:

Os procedimentos desta Ordem de Serviço não excluem os previstos nos Atos Administrativos emanados da Presidência e da Corregedoria deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

As determinações desta Ordem de Serviço visam à regulamentação dos atos e procedimentos que podem ser realizados pelos servidores da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos (PJ-e),independentemente de despacho, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC.

Para garantir a publicidade do teor dessas determinações e o respeito ao devido processo legal, constará sempre Certidão dos atos praticados com a identificação e a assinatura física ou eletrônica do servidor responsável, bem como a referência da presente Ordem.

DOS ATOS ORDINATÓRIOS

Independem de despacho judicial os seguintes atos, que deverão ser realizados pelo servidor sob direta e pessoal responsabilidade do Diretor de Secretaria, podendo ser revistos posteriormente pelo Juízo, caso necessário:

1 – Intimação por mandado para:
a) Regularização da representação processual;
b) Localidade não abrangida pelo serviço de entrega dos Correios na área da jurisdição deste Juízo;
c) Citação da Ré para audiência;
d) Intimação de testemunha;
e) Citação da Ré para pagamento do valor homologado;
f) Dar cumprimento às Cartas Precatórias Citatórias, Intimatórias, Notificatórias e Executórias recebidas, expedindo-se os respectivos mandados ou ofícios;

2 – Intimação da parte, preferencialmente por DEJT, para:
a) Fornecer cópia dos atos necessários ao cumprimento de diligências já determinadas;
b) A Secretaria procederá à intimação das partes demandantes para ciência dos atos processuais em geral, leilões ou praças designadas, podendo fazê-la por mandado;
c) Intimação para manifestação sobre Impugnação à Sentença de Liquidação ou Embargos;
d) Intimação das partes para cumprimento das determinações contidas na Sentença transitada em julgado ou nas decisões de Antecipação de Tutela;
e) Intimação das partes para fins do art. 884, da CLT, quando garantida a execução;
f) Se for pública e notória e impossibilidade dos comandos supra determinados, a ré será citada imediatamente por Edital, certificando-se a motivação nos autos;
g) Não logrando êxito a citação para execução, autoriza-se a citação por Edital para pagamento em 48 horas, consoante art. 880, § 3º da CLT c/c art. 106, inciso II do CPC/15;
h) Providenciar uma nova intimação/citação em caso de erro material, certificando nos autos;
i) Remeter os autos para a d. Contadoria para verificação, preferencialmente depois que as partes apresentarem cálculos;
j) Pedido de devolução de prazo, justificado, deferir de plano e intimar novamente a parte requerente. Sendo protelatório, remeter os autos conclusos.

3 – Expedir e-mails:
a) Aos Juízos Deprecantes, informando-os do número e distribuição das Cartas Precatórias recebidas, da designação de audiências para oitiva de testemunhas ou de praças/leilões, bem como solicitando informações necessárias ao cumprimento das mesmas;
b) Aos Juízos Deprecados, solicitando informações no tocante ao andamento das Cartas Precatórias, ofícios, mandados ou cartas de vênia, expedidas por este Juízo;
c) Remetendo o arquivo em pdf-a por e-mail ou malote digital, efetuando-se a devolução de Cartas Precatórias executórias, citatórias, notificatórias ou inquiritórias recebidas, integralmente cumpridas ou cujo cumprimento venha a restar impossibilitado, total ou parcialmente, em razão da não localização do executado, do citando, do notificando, da testemunha ou de bens passíveis de penhora, ou ainda quando solicitado pelo Juízo deprecante;
d) Responder e-mails/ofícios e reiterá-los, principalmente aqueles que não tenham sido respondidos no prazo de 60 dias. Se PJ-e, observar o Ato nº 31/2013, exceto se Banco ou CAEP;

4 - Providenciar as anotações na Carteira de Trabalho do Reclamante, sendo revel a parte contrária ou na ausência desta, se regularmente intimada para tanto, procedendo em conformidade com a decisão judicial, certificando;

5 - Dar cumprimento às Cartas Precatórias Inquiritórias, incluindo-as em pauta e intimando-se as testemunhas arroladas, desde que (1) tenham as partes (autor e réu) sido ouvidas no Juízo deprecante ou conste a dispensa de colheita de depoimentos pessoais, (2) tenham sido apresentados quesitos pela parte requerente da CPI ou pelo Juízo deprecado. Na ausência dos itens anteriores, deverão os autos serem conclusos para despacho;

6 - Certificar o trânsito em julgado e iniciar a fase de liquidação;

7 – Homologados os cálculos, iniciar a fase de execução;

8 - Expedir novo mandado, alvará, ofício, e-mail, carta de vênia e precatória, quando os anteriores forem devolvidos com erro material. Sendo necessário, solicitar a devolução do anterior;

9 - Após a intimação ou citação para execução, caso não conste nos autos o despacho de execução elaborado pela magistrada, levar os autos conclusos para despacho;

10 - Autenticar cópias, nos casos autorizados pelo TRT, após comprovação de recolhimento de emolumentos, na forma da lei;

11 - Os atos praticados pelos serventuários, tais como: desentranha-mento de peças, renumeração, cumprimento de ordem verbal, deverão ser certificados nos autos;

12 - Excluir o devedor do BNDT/Serasa-Jud/Renajud, tão logo expedidos alvarás, salvo na hipótese de liberação apenas de valores incontroversos ou quitação parcial, certificando-se nos autos. Garantida a execução, observar as alterações determinadas em lei;

13 - Após o arquivamento do feito físico ou eletrônico, os documentos encaminhados pelos bancos para mera comprovação de cumprimento de alvarás, deverão ser digitalizados e arquivados em pasta própria na rede;

14 - Arquivados os processos, ainda que na forma do Ato 01/2012 da CGJT, eliminar os documentos obtidos na consulta INFOJUD/SIMBA/DOI e

ANEXOS que estejam acautelados na Secretaria, certificando nos autos;
15
- As petições que estiverem em desacordo com a Resolução nº 185/2017 do CSJT serão desconsideradas, devendo o serventuário certificar.

DA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Fica a Secretaria da Vara autorizada a juntar aos autos dos processos judiciais, independentemente de despacho, as peças previstas nas seções posteriores, devendo igualmente ser observados, obrigatoriamente, os procedimentos adiante estabelecidos, bem como dar regular andamento aos processos:

16 – Juntada:

a) De procurações e substabelecimentos outorgados SEM RESERVA de poderes, deverá a Secretaria registrar no SAPWEB o novo advogado constituído, imprimindo nova capa nos autos;
b) De comunicação de renúncia de advogado, desde que o renunciante comprove nos autos o cumprimento do disposto no art. 112, §§1º e 2º do CPC, deverá a Secretaria proceder à exclusão do nome do advogado renunciante no SAPWEB e imprimir nova capa nos autos, se físico. Consequentemente, deve a Secretaria intimar a parte por mandado, para regularizar a representação processual;
c) De constituição e requerimento de novo patrocínio para fins de notificações, deverá a Secretaria registrar no SAPWEB e imprimir nova capa, se físico;
d) Na hipótese de solicitação de habilitação pela parte Autora, ou de substabelecimento sem reservas pela parte Ré, se PJ-e, verificar Instrução Normativa nº 39, art. 16 do TST. Nesses casos, deverá, obrigatoriamente, ser informado pela parte o CPF do novo patrono, sob pena de considerar-se inexistente o pedido, mantendo-se a validade das publicações dirigidas aos patronos anteriormente constituídos. A habilitação nos autos do PJ-e deve ser feita pelo advogado do Réu, sem a interferência da Secretaria;
e) De petições comunicando alteração dos endereços das partes, desde que a alteração tenha sido comunicada pelo próprio demandante ou patrono constituído, deverá a Secretaria proceder à retificação dos endereços junto ao SAPWEB, certificando nos autos;
f) De róis de testemunhas, devendo registrar no sistema Sapweb e remeter os autos à conclusão, atentando-se para o art. 455 do CPC/15;
g) De memoriais, remetendo-os à conclusão;
h) De mandados/ofícios/notificações, quando efetivamente cumpridos, providenciar o efetivo e regular andamento do feito, cumprindo as determinações anteriores. Quando se tratar de PJ-e, anexar por certidão e manter cópia na pasta de rede, dentro de “doc's anexados PJ-e”. Não cumpridos ou cumpridos parcialmente, remeter à conclusão
i) De quesitos para perícia, devendo a Secretaria providenciar, ato contínuo, a intimação do Perito por e-mail para estimativa de honorários periciais e, apresentada esta, a intimação da parte responsável para o respectivo depósito, preferencialmente por DEJT;
j) De laudos periciais, e se já depositados os honorários, deverão, ato contínuo, serem remetidos os autos à Contadoria para cálculo do IRRF e expedição de alvará ao Perito e à Receita Federal, bem como para verificação da possibilidade de homologação dos mesmos;
k) De e-mails ou ofícios referentes à simples comunicação de distribuição de Cartas Precatórias, com informações de datas de audiência ou leilões/praças marcadas no Juízo Deprecado, dando vista a quem de direito quando necessário;
l) De Cartas Precatórias Citatórias e Notificatórias CUMPRIDAS expedidas por este Juízo. Quando devolvidas, a Secretaria deverá realizar a juntada do resultado da diligência do Oficial de Justiça e seus documentos correlatos, bem como a juntada virtual da Carta Precatória no SAPWEB, se físicos. Se PJ-e, aguardar a audiência designada. Os demais documentos deverão ser arquivados em pasta própria e, posteriormente, descartados segundo a tabela de temporalidade deste Tribunal;
m) De Cartas Precatórias Citatórias e Notificatórias NÃO cumpridas ou cumpridas parcialmente, quando devolvidas, a Secretaria deverá realizar a juntada do resultado da diligência do Oficial e seus documentos correlatos, bem como a juntada virtual da Carta Precatória no SAPWEB e proceder ao encaminhamento dos autos para conclusão. Os demais documentos deverão ser arquivados em pasta própria e, posteriormente, descartados segundo a tabela de temporalidade deste Tribunal. Se PJ-e, levar os autos conclusos;
n) De Cartas Precatórias Inquiritórias CUMPRIDAS, quando devolvidas, a Secretaria deverá realizar apenas a juntada da Ata de Audiência realizada no Juízo deprecado e do depoimento das testemunhas, bem como a juntada virtual da Carta Precatória no SAPWEB. Se PJ-e, levar os autos conclusos;
o) De documentos e/ou petições de emenda/aditamento à inicial, cuja juntada tenha sido determinada por despacho ou em audiência. Se na data da juntada dos documentos ou da petição faltarem 30 dias ou mais para a audiência e, não havendo determinação em contrário, deverá a Secretaria notificar a parte ré, preferencialmente por DEJT, podendo ser por mandado, imediatamente, para ciência dos documentos acrescidos ou da alteração procedida. Se faltarem menos de 30 dias para a data da audiência, deverá a Secretaria, simplesmente, juntar aos autos os documentos e/ou a petição, para que deles a parte ré tome conhecimento em audiência;
p) De Embargos de Declaração e encaminhá-los ao Juiz que estiver vinculado ou certificará nos autos a impossibilidade de fazê-lo e o motivo;
q) De contrarrazões e/ou contraminutas. Após a juntada ou o término do prazo legal, a Secretaria deverá remeter os autos ao Egrégio TRT;
r) De manifestações sobre Embargos de Declaração, Embargos à Execução, Exceções de Pré-Executividade; após a juntada das manifestações ou o término do prazo legal, a Secretaria deverá abrir conclusão dos autos ao Juiz vinculado para a prolação de decisão;
s) De petições que dispensem o despacho na forma do art. 203, §4º do CPC/15, como por exemplo: “Petições requerendo realização de procedimentos já previamente deferidos pelo Juízo; Petições/ofícios requerendo realização de procedimentos, antes do resultado/cumprimento das determinações anteriores; Manifestações sem quaisquer requerimentos e; Petições contendo apenas pedido de devolução dos autos”;

t) De protocolos de consultas, bloqueios e/ou transferências realizadas através do sistema BACENJUD, de restrições ou penhoras anotadas por meio do sistema RENAJUD e resultado da ativação do convênio Jucerja-Jud, Infojud, Simba, DOI, SECPEP, CEG, etc.
u) De comunicados/ofícios/e-mails de instituições bancárias confirmando o depósito de valores relativos a bloqueios realizados e transferências determinadas pelo Juízo, por meio do sistema BACENJUD. Deverá a Secretaria registrar no SAPWEB;
v) De comprovantes de recolhimento de quota previdenciária e imposto de renda, efetuados pelos Bancos conveniados, em função de alvarás expedidos, registrando no SAPWEB;
w) De guias de depósito judicial decorrentes de arrecadações realizadas por Oficial de Justiça, até que se complete o valor do crédito a ser arrecadado;
x) De sentença, acórdão, decisão e despachos, devendo a Secretaria providenciar o regular andamento do feito;
y) De petições requerendo a desconsideração da personalidade jurídica, após juntadas, devem ser levadas à conclusão, para verificação da possibilidade de instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica;
z) De protocolo de BACENJUD PARCIAL, deverá a Secretaria reiterar a ativação do convênio.

17 – Quando forem recebidas petições e demais documentos referentes a autos que não estiverem na Secretaria, conforme atestado pelo sistema SAPWEB, a Secretaria deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Se os autos se encontrarem vinculados a outro Órgão julgador, a Secretaria deverá providenciar a remessa das peças ao Juízo competente;
b) Se os autos se encontrarem em carga com advogados ou peritos, a Secretaria deverá arquivar as peças em pasta própria e providenciar sua cobrança, intimando o advogado ou perito, aquele por meio do Diário Oficial e este por e-mail, para devolver os autos em 48 horas sob pena de expedição de mandado de busca a apreensão, além de outras providências a critério do Juízo;
c) Se os autos se encontrarem arquivados, enquanto estiver em vigor o Ato nº 23/2012 deste Egrégio Tribunal, todas as peças deverão ser arquivadas em pasta própria.

18 – Baixados os autos principais do Tribunal, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

a) Caso o acórdão tenha transitado em julgado, deverá a Secretaria proceder ao registro correspondente no SAPWEB e no PJ-e, e levar os autos à conclusão;
b) Recebidos os autos de recursos oriundos das instâncias superiores, estes deverão ser apensados aos autos principais do processo aos quais correspondam, procedendo-se ao registro do trânsito em julgado, remetendo os autos para a conclusão;
c) Recebidos os autos principais, em virtude de digitalização, pendente de julgamento o recurso, sobrestar o andamento junto ao sistema SAPWEB e lançar o andamento manual (Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente). Após, guardar volumes e deixar o último volume no prazo específico;

Fica a Secretaria autorizada a realizar os seguintes procedimentos no Pje-JT, além dos acima elencados:

19 – Devolução das Cartas Precatórias recebidas dos Juízos deste Tribunal com o Pje-JT já instalado, sem a devida autuação, considerando-se a possibilidade de protocolamento pela própria VT Deprecante, conforme Ofício Circular TRT-GDCMC nº 291/2013;

20 – Devolução ao Juízo deprecante das Cartas Precatórias recebidas em desacordo com a Resolução Administrativa 94/2012 do CSJT e suas alterações, independentemente de autuação;

21 – Certificar e encaminhar conclusos quando o protocolo dos autos eletrônicos estiver em desacordo com a Resolução 94/2012 do CSJT e suas alterações.

DA SEGURANÇA DOS DADOS

É de responsabilidade da Secretaria, zelar pelos dados da rede interna, observando-se que cabe a cada servidor organizar seus arquivos nela armazenados, especialmente quanto à atualização e correção dos dados e eliminação de arquivos em duplicidade, a fim de evitar backup de arquivos desnecessários.

A Secretaria deverá realizar o backup mensal dos arquivos da rede interna, sob a responsabilidade do Diretor da Vara ou seu Assistente.

Ao ser empregada esta Ordem de Serviço nos processos, deve o serventuário certificar e indicar expressamente a próxima ação, consoante modelo existente no PJ-e de certidão.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada cópia na Secretaria desta Vara, em local visível a Servidores, Partes e Advogados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio, 17/04/17.

MÔNICA DE AMORIM TORRES BRANDÃO
Juíza Titular de Vara do Trabalho

Anexos

Anexo 1: Download

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7
35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	9
Ordem de Serviço	9
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2210/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 43/2017

Revoga o Ato Nº 41/2011, de 15 de abril de 2011, que criou o Comitê de Apoio à Administração – CAD e estabeleceu a sua composição e atribuições.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do Ato Nº 41/2011, de 15 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de abril de 2011, alterado pelo Ato Nº Ato Nº 53/2013, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 22 de março de 2013, que criou o Comitê de Apoio à Administração – CAD e estabeleceu a sua composição e atribuições; e

CONSIDERANDO que esta Corte já conta com um Conselho de Gestão Estratégica – CGE, composto por magistrados e servidores deste Regional e representantes de diversas entidades da sociedade civil, cujas principais atribuições são garantir o alinhamento de programas, ações, projetos e processos estratégicos aos objetivos estratégicos deste Tribunal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça, bem como coordenar ações que possibilitem ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região cumprir a sua missão institucional e alcançar a visão idealizada, tornando-se desnecessária a coexistência de vários organismos com semelhantes atribuições, podendo um único Conselho contribuir para atingir os objetivos definidos no Planejamento Estratégico, estabelecendo uma gestão estratégica participativa, alinhada às diretrizes do Poder Judiciário e da Justiça Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato Nº 41/2011, de 15 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de abril de 2011, alterado pelo Ato Nº Ato Nº 53/2013, de 20 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 22 de março de 2013, que criou o Comitê de Apoio à Administração – CAD e estabeleceu a sua composição e atribuições.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2017*
(REPUBLICAÇÃO)

Altera, em parte, a Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 6 de abril de 2017,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, do Egrégio Órgão Especial, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução Administrativa Nº 3/2015, de 22 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. – 22.01.2015), que altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz; e

CONSIDERANDO que oConselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, em sessão realizada no dia 24 de março de 2017, nos autos do Processo CSJT-PCA Nº 3104-19.2016.5.90.0000, decidiu conhecer do Procedimento de Controle Administrativo e, no mérito, julgou-o parcialmente procedente apenas para assentar que a Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, deve ser revisada para adequar a denominação da Função Comissionada “Secretário Especializado de Juiz” à nomenclatura padronizada “Assistente de Juiz”,estabelecida pela Resolução CSJT Nº 63/2010 (Anexo IV),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a ementa da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera o quadro de funções comissionadas das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e cria a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto.” (NR)

Art. 2º ALTERAR o caput e o parágrafo único do artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar a denominação de função comissionada Assistente de Juiz Substituto, nível FC-5.

Parágrafo único. As competências do Assistente de Juiz Substituto são as mesmas da função comissionada de Assistente de Juiz, alocada em Varas do Trabalho.” (NR)

Art. 3º ALTERAR o caput e o parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Transformar, sem aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo, 137 (cento e trinta e sete) funções comissionadas nível FC-2 em 73 (setenta e três) funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5.
§1º .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
§2º As funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, referenciadas no caput deste artigo ficam alocadas na Secretaria da Corregedoria Regional.” (NR)

Art. 4º ALTERAR o caput e os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Transformar, sem aumento de despesa, conforme demonstrado no Anexo, 118 (cento e dezoito) funções

comissionadas nível FC-3 em 73 (setenta e três) funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5.

§1º .....

§2º Enquanto não preenchidas todas as funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, a Presidência do Tribunal poderá alocar os FC-5 vagos na Secretaria da Corregedoria Regional e nas Divisões da Escola Judicial na medida de suas necessidades.

§3º As funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, referenciadas no caput deste artigo ficam alocadas na Secretaria da Corregedoria Regional." (NR)

Art. 5º ALTERAR o caput e o parágrafo 3º do artigo 4º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Cada Juiz do Trabalho Substituto, com exceção dos que ainda se encontram em fase de vitaliciamento, indicará, obedecida a ordem decrescente de antiguidade, 1 (um) servidor à Presidência para ocupar função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5.

§1º .....
§2º .....

§3º Na indicação para o preenchimento das funções de Assistente de Juiz Substituto que prescindir de processo seletivo, o magistrado deve declarar que o servidor possui comprovada experiência profissional ou que tenha concluído curso específico de formação para o exercício da função." (NR)

Art. 6º ALTERAR o caput do artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Escola Judicial do TRT da 1ª Região promoverá a capacitação para a função de Assistente de Juiz Substituto.

Parágrafo único. ....."
(NR)

Art. 7º ALTERAR o caput e os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 6º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Assistente de Juiz Substituto ficará lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, cabendo ao Juiz do Trabalho Substituto que o indicou a responsabilidade pelo envio de relatório de sua frequência e produtividade.

§1º As férias do Assistente de Juiz Substituto deverão coincidir com um dos períodos de férias do Juiz do Trabalho Substituto que o indicou.

§2º Durante um dos períodos de férias do Juiz do Trabalho Substituto, sua licença ou afastamento das funções por período superior a 90 (noventa) dias, bem como de sua promoção a Juiz Titular, o Assistente de Juiz Substituto ficará à disposição da Secretaria da Corregedoria Regional para execução de tarefas de assistência às Varas do Trabalho.

§3º Na hipótese de licença do Assistente de Juiz Substituto, por período superior a 90 (noventa) dias, havendo possibilidade, a Secretaria da Corregedoria Regional poderá colocar outro servidor à disposição do Juiz do Trabalho Substituto." (NR)

Art. 8º ALTERAR o caput do artigo 7º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Presidência e a Corregedoria Regional, se necessário, podem estabelecer outros critérios de operacionalização das indicações para a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, desde que compatíveis com as normas desta Resolução Administrativa." (NR)

Art. 9º ALTERAR o caput do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Havendo disponibilidade de funções comissionadas nível FC-5 não preenchidas, a Presidência poderá, mediante Portaria, destiná-las à função comissionada de Assistente de Juiz Substituto." (NR)

Art. 10. ALTERAR o caput e o parágrafo 1º do artigo 9º da Resolução Administrativa Nº 59/2014, de 4 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Considerando o número efetivo de Juízes do Trabalho Substitutos quando da publicação desta Resolução, serão criados, inicialmente, no prazo estabelecido no §1º do art. 3º, 110 (cento e dez) funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto.

§1º As demais funções comissionadas de Assistente de Juiz Substituto deverão ser criadas, nos limites estabelecidos nesta Resolução, na medida e na proporção em que preenchido o quadro de Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal.

§2º ....."

(NR)

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicada em razão de ter sido disponibilizada com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, págs. 5/7, em 10/04/2017.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Mery Bucker Caminha	Vice-Corregedora Regional	Rio de Janeiro	Brasília	25/04/17	27/04/17	Participação na Reunião do COLEPRECOR	2,5	910/2017

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fabio Pires Bento	Analista Judiciário - Of. Justiça Aval. Federal	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	16/04/17 a 17/04/17, 18/04/17 a 19/04/17 e 23/04/17 a 24/04/17	Curso Ferramentas de Pesquisa Patrimonial Para Efetividade da Execução Trabalhista	4,5	880/2017

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo 794/2017-PROAD. Interessada: RAQUEL PEREIRA DE FARIAS MOREIRA. Assunto: Ajuda de Custo. “Em atendimento ao disposto ao item II da Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada pela I. Interessada RAQUEL PEREIRA DE FARIAS MOREIRA, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de Março de 2017, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, bem como com os arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012 do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora daSecretaria de Administração dePessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 619/2017 (PROAD). Interessada: SAMISE ESTEVES VIEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância a Portaria nº 20/2017, deste TRT, indefiro a concessão de horário especial à interessada com base no parágrafo primeiro do art.

98 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 1º do Ato nº 11/2016, tendo em vista a inviabilidade prática de compensação de horário que assegure a duração semanal de trabalho fixada em lei. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o processo administrativo eletrônico". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

PROCESSO nº 437 /2017 (PROAD). Assunto: ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL: Sindicância. Resumo: APURAÇÃO DE FATOS NARRADOS EM RELAÇÃO AO ACIDENTE OCORRIDO NO FÓRUM MINISTRO ARNALDO SÜSSEKIND. "Trata-se de manifestação de Comissão de Sindicância constituída para apurar fatos alusivos ao acidente ocorrido com técnico que fazia manutenção corretiva em elevador de carga do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, in verbis: "Diante do relatado acima e da documentação adunada restou claro que há indícios de possível caracterização de inobservância de dever funcional dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, art. 129 da Lei 8112/90, motivo pelo qual esta Comissão vem sugerir a V.Exa a instauração de sindicância específica para apuração das responsabilidades dos servidores envolvidos. Com vistas ao aprimoramento da administração deste Eg TRT a Comissão vem sugerir a V.Exa que os Termos de Referências de contratos administrativos contenham um prazo específico para a contratada implementar o Programa de Prevenção de Risco –PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, assim como sugerir que haja a obrigatoriedade de comprovação mensal do treinamento, na forma do art. 98/2012 do CSJT e da utilização dos equipamento de segurança individuais, mormente nas atividade de elevado risco" (fl. 97). Ante o exposto e considerando que a penalidade prevista no artigo 129 da Lei 8.112/90 trata-se de advertência, determino: I- Instauração de Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relatados e as responsabilidades dos servidores envolvidos. II- Que os Termos de Referências de contratos administrativos contenham prazo específico para a contratada implementar Programa de Prevenção de Risco – PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. III- Que a contratada seja obrigada, nos termos da Resolução nº. 98/2012 do CSJT, a comprovar capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, com ênfase em prevenção de acidentes, bem como efetiva utilização de equipamento de segurança individual, mormente em atividades de elevado risco. À SEP para adotar as medidas cabíveis ao cumprimento do item I. Após, à Diretoria Geral para ciência e cumprimento dos itens II e III. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PROCESSO: PROAD nº 438/2017 (SEP). ASSUNTO: Apuração de eventual responsabilidade de servidores da ESACS e da SECSEG-NI – rel. processo nº 0006315-43.2016. "1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2) Designo os Diretores de Secretaria, LUIZ FERNANDO DE PAULA, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, SILVIA MARLENE GOMES FERREIRA, da Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Execução Financeira, HELIO ANDRADE DONASCIMENTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 438/2017 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se". Em 17/4/2017.(a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 784/2017 – PROAD. Interessado: WLADIMIR SILVEIRA SILVA (Representado por Maria Regina Silveira Silva). Assunto: Pensão post mortem relativa a ex-magistrada inativa MARIA RACHEL DE ALMEIDA SILVEIRA. "Indefiro o pedido de concessão do benefício de Pensão Post Mortem ao interessado WLADIMIR SILVEIRA SILVA, relativa a ex-magistrada inativa MARIA RACHEL DE ALMEIDA SILVEIRA, tendo em vista a ausência de previsão legal para a concessão do benefício em comento, com fundamento no art. 217 da Lei n° 8.112/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.135/2015. Expeça-se ofício de ciência à Sra. Maria Regina Silveira Silva, representante do interessado". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA- 1162/98. Interessado: RUY FLORES. Assunto: APOSENTADORIA. "Indefiro o pleito de conversão de licença-prêmio em pecúnia haja vista a prescrição legal prevista no Decreto nº 20.910/32. Autorizo que seja providenciada a alteração do Ato nº 89/2011 nos autos em que vem sendo realizado o estudo acerca da conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade (TRT-PA nº 5629-2009-000-01-00-7), nos moldes do entendimento exarado no despacho de fls. 92. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para ciência ao servidor inativo". Em 17/04/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA nº 497/99. Interessado: JOAQUIM TORRES DE ARAUJO. Assunto:Diligência Acórdão nº 2.309/2017-TCU 2ª Câmara. "Tendo em vista o teor do Acórdão nº 2.309/2017-TCU-2ª Câmara, preliminarmente expeça-se Portaria, tornando sem efeito o Ato nº 632/99 deste TRT da 1ª Região com efeitos a contar de 22/3/2017. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, retorne o processo à CAPE/DANDD para elaboração do formulário SISAC de cancelamento de concessão de aposentadoria do I. Interessado JOAQUIM TORRES DE ARAUJO". Em 17/4/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 210/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, THIAGO FERREIRA MESQUITA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 7 de abril de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 211/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA MONCLAR ARAUJO, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 212/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, LUCIANA DE MORAES HAZIN, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 209/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designaro Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROBERTA DE LIMA VENETILLO, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP), cuja vaga ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 200/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº. 804/2017 (PROAD), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A” - Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 07/04/2017.
Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

Ana Leonor Corrêa dos Reis
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 614/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, LUIZ FERNANDO DE PAULA, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, SILVIA MARLENE GOMES FERREIRA, da Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Execução Financeira, HELIO ANDRADE DO NASCIMENTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 438/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 616/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo PROAD nº 508/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 608/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CARLA CUNHA BRAEM, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 609/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALEX COSTA DE SOUSA,da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 6 de março de 2017;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 615/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, ANA LUIZA RODRIGUES NOBREGA MONTEIRO AUGUSTO DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP) para lotá-lo na Assessoria de Imprensa e Comunicação (SPR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Assessoria de Imprensa e Comunicação (SPR), cuja vaga ocorreu em 2 de março de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 612/2017 – SEP

O PRESIDENTEDO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a determinação constante nos Acórdãos nº 7.951/2014- TCU 2ª Câmara e 2.309/2017 TCU 2ª Câmara, resolve:
Tornar sem efeito o Ato nº 632/1999, publicado no D.O.E.R.J em 14/4/1999, com efeitos a contar de 22/3/2017.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	6

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito CATHARINE CASIMIRO AMBROSIO, matrícula N. 315.819, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau SANDRA REVES VASQUES TONUSSI, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO MACHADO VIEIRA NETTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 983, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000709/2017, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS DE FARIA SENA, matrícula N. 314.474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05 de Supervisor do Núcleo de Registro de Acórdão e Estatística/CGSIS/SEG, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, do referido Núcleo.

Art. 2º Designar RICARDO BARBOSA RORIZ, matrícula N. 315.448, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Registro de Acórdão e Estatística/CGSIS/SEG, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Registro de Acórdão e Estatística/CGSIS/SEG.

Art. 3º Dispensar VINICIUS DE FARIA SENA, matrícula N. 314.474, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular da Função Comissionada, FC-05 de Supervisor do Núcleo de Registro de Acórdão e Estatística/CGSIS/SEG, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIANº 984, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1000713/2017, resolve:

Art. 1º Designar IAN GREGORY MOREIRA MARTINS, matrícula N. 320.039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.000, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0003429/2017, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c o art. 186, inciso I, da Lei 8.112/1990, o servidor FLÁVIO ANGELO SOARES JUSTINIANO, matrícula 308.898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.001, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000720/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN, matrícula N. 314.539, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Auditoria Contábil e Financeira, Tomada de Contas e Prestação de Contas/COAUD/SECI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.002, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000705/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito FLAVIA NUNES DE CARVALHO CAVICHIOLI CARMONA, matrícula N. 315.282, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO MACHADO VIEIRA NETTO, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 2º Designar LORENA DE ARAUJO CUNHA CORE, matrícula N. 318.212, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARIO MACHADO VIEIRA NETTO, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do referido Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.007, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0006837/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor JOÃO BATISTA DE ARRUDA, matrícula 30.744, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIANº 1.011, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA 0002720/2017, resolve:

Exonerar, a pedido, com fundamento no art. 34 da Lei 8.112/90, RYAN DE CHANTAL ZANCHET E SANTOS, matrícula 312.708, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a partir de 06 de Março de 2017.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0007976/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 03 de abril de 2017, em virtude de seu ocupante, KLEBER GENTILINI PINTO, matrícula 317.363, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0008375/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 3 de abril de 2017, em virtude de seu ocupante, MARCELO DE CASTRO HOLANDA, matrícula 319.715, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0007968/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 3 de abril de 2017, em virtude de seu ocupante, PAULENIO DE MORAIS MIRANDA, matrícula 319.459, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 8116/2017, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 08, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 03 de abril de 2017, em virtude de sua ocupante, LORENA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 315.621, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Flavia Peixoto Serra Siquara Escudero em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 15.03.2017, de Daniel de Faria Simões.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 627, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar RITA DE CASSIA FAVORETO do cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Segurança, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 20 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 307-Art. 1º Cessar, a partir de 24/04/2017, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; de acordo com a Resolução nº 146/12, do C. CNJ, o contido no Processo Administrativo nº SGP.CLP.SPADM 209/2017, deste Tribunal, e no Ofício TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 62/2017, oriundo do C. TST, os efeitos da Portaria DG/SPE nº 352/2001, publicado no DOU, de 18/04/2001, referente à licença para acompanhar cônjuge da servidora LENARA SARZI PASA, matrícula nº 98159. Art. 2º Redistribuir, a partir de 24/04/2017, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LENARA SARZI PASA, matrícula nº 98159, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017042400087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2211/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 44/2017

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos no Posto Avançado de Rio das Ostras (PAV-RIO DAS OSTRAS), vinculado às Varas do Trabalho de Macaé, no horário das 9h às 12h do dia 4 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Juíza Adriana de Freitas Aguiar, Diretora do Forum Trabalhista de Macaé, no sentido de suspensão do expediente interno e externo do Posto Avançado de Rio das Ostras (PAV-RIO DAS OSTRAS), vinculado às Varas do Trabalho de Macaé, no horário das 9h às 12h do dia 4 de maio de 2017, haja vista a necessidade da realização de uma reunião entre os Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Macaé, os diretores de Secretaria das respectivas Varas do Trabalho e os servidores que exercem suas atividades no Posto Avançado de Rio das Ostras (PAV-RIO DAS OSTRAS),

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, em caráter excepcional, o expediente interno e externo no Posto Avançado de Rio das Ostras (PAV-RIO DAS OSTRAS), vinculado às Varas do Trabalho de Macaé, no horário das 9h às 12h do dia 4 de maio de 2017.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Célia Regina Amaya Utiyama	Diretora de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	26/04/17	27/04/17	Participação no Fórum de Diretores de TIC na sede do TST	1,5	909/2017
André Luis Pereira Muniz	Diretor de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	26/04/17	27/04/17	Participação no Fórum de Diretores de TIC na sede do TST	1,5	912/2017
Estevão Verli de Souza	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	01/05/17	02/05/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	1,5	902/2017
Valdir Romão de Brito	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	02/05/17	02/05/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	0,5	915/2017

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Gutembergue Salles de Souza	Analista Judiciário - Of. Justiça Aval. Federal	Itaperuna	Rio de Janeiro	19/04/17, 26/04/17 e 03/05/17	Curso Citação, Penhora e Avaliação	1,5	890/2017

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo 900/2017-PROAD. Interessada: LICIA CARVALHO AJORIO. Assunto: Averbação de Férias. “Em observância à Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 10 (dez) dias de férias relativas ao Exercício 2016 não fruídos nem indenizados pelo TRT da 2ª Região, bem como 220 (duzentos e vinte) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo relativo ao Exercício 2017 da servidora LÍCIA CARVALHO AJORIO neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 6º caput e §§1º e 3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0003848-91.2016.5.01.1000. Interessada: MARIA JOSÉ CARDOSO DE BARROS LEITE. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo o abono de permanência a MARIA JOSÉ CARDOSO DE BARROS LEITE, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e, ainda, a teor do § 19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 11/04/2017, até completar as exigências para aposentadoria

compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 859/2017 PROAD. Interessada: FLÁVIA BRUM. Assunto: Horário Especial. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de horário especial à interessada, com fulcro no art. 98, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90, especificamente para este semestre letivo, para que possa ter tempo hábil para frequentar as aulas às segundas-feiras a partir das 16:00 horas, e às quartas-feiras das 10:00 horas até 12:00, com a devida compensação de horário, respeitados os limites estipulados no ato nº 11/2016, deste E. Tribunal, devendo esta ser acordada diretamente com a chefia imediata. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretariade Administração de Pessoal

Processo nº: 320/2017 – PROAD. Interessado: LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte defiro a averbação 1.273 dias de tempo de serviço público federal, prestados ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, porém, declaro prejudicado o conhecimento da averbação do saldo de 10 (dez) dias de férias não fruídos, referente ao exercício de 2015/2016 edos dias correspondentes ao período 07/03/2016 a 30/11/2016, para integrarem o período aquisitivo do servidor neste Tribunal, uma vez que estes já se encontram devidamente averbados junto a este TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 620/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 520/2017 - SEP, publicada no D.E.J.T., Caderno Administrativo, de 4/4/2017, para designar o Diretor de Secretaria, MARCO ANTONIO RODRIGUES E SILVA, da Septuagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para compor a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 659/2017 - SEP, em substituição ao Diretor de Secretaria, SANDRO SOARES DA CRUZ, da Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, mantidos, JULIO CESAR OLIVEIRA CORREA e MARINA LEITE RIBEIRO, já designados anteriormente.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 628/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a partir da publicação, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, MARCELO DA SILVA RODRIGUES,da Seção de Segurança e Vigilância – SEDE (SPR) para lotá-lo na Coordenadoria de Segurança (SPR);
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, MARCELO DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Segurança (SPR), cuja vacância ocorrerá na data de publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria
Portaria da Presidência
Portaria SGP

PORTARIA Nº 79/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Flavia Peixoto Serra Siquara Escudero em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 15.03.2017, de Daniel de Faria Simões.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2212/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 061-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2017.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da Semana
Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira	10/mai	quarta
Isabela Parelli Haddad Flaitt	11/mai	quinta
Christiane Zanin	11/mai	quinta
Bruno Andrade de Macedo	15/mai	segunda
Natália dos Santos Medeiros	16/mai	terça
Fabiano de Lima Caetano	16/mai	terça
Clarissa Souza Polizeli	17/mai	quarta
Camila Leal Lima	17/mai	quarta
Maíra Automare	18/mai	quinta

Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	18/mai	quinta
Patrícia Lampert Gomes	22/mai	segunda
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	23/mai	terça
Adriana Leandro de Sousa Freitas	23/mai	terça
Priscila Azevedo Heine	24/mai	quarta
Raphael Viga Castro	24/mai	quarta
Maria Zilda dos Santos Neta	25/mai	quinta
Michael Pinheiro McCloghrie	25/mai	quinta
Luciana Muniz Vanoni	29/mai	segunda
Flávia Nobrega Cozzolino	30/mai	terça
Elisangela Figueiredo da Silva	30/mai	terça
André Luiz Serrão Tavares	31/mai	quarta
Viviana Gama de Sales	31/mai	quarta
Elisabete Natividade de Ávila Parente	01/jun	quinta
Marly Costa da Silveira	01/jun	quinta
Joana de Mattos Colares	05/jun	segunda
Fabio Correia Luiz Soares	06/jun	terça
Maria Gabriela Nuti	06/jun	terça
Livia Fanaia Furtado Siciliano	07/jun	quarta
Elisabeth Manhães Nascimento Borges	07/jun	quarta
Ronaldo Santos Resende	08/jun	quinta
Renata Orvita Leconte de Souza	08/jun	quinta

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 064-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de maio, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 03: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Niterói;
- Dia 09: 04ª e 05ª Varas do Trabalho de Niterói;
- Dia 16: 06ª e 07ª Varas do Trabalho de Niterói;
- Dia 23: 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Macaé;
- Dia 24: 01ª, 02ª, 03ª e 04ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes e Vara do Trabalho de Itaperuna;
- Dia 25: 01ª, 02ª, 03ª e 04ª Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados, inclusive em relação às atividades do Posto Avançado de Santo Antônio de Pádua, quando da Correição em Itaperuna.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 23/2015 desta Corte estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de juízes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

Declarar APTOS ao vitaliciamento os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

1) Paulo Pereira Muzell Junior
2) Livia dos Santos Vardiero
3) Viviana Gama de Sales
4) Claudia Tejeda Costa
5) Igor Fonseca Rodrigues
6) Alexsandro de Oliveira Valerio
7) Flavia Nobrega Cozzolino
8) Maria Zilda dos Santos Neta
9) Priscilla Azevedo Heine
10) Andre Luiz Serrão Tavares
11) Hernani Fleury Chaves Ribeiro
12) Johnny Gonçalves Vieira
13) Bruno Magliari
14) Eduardo Mussi Dietrich Filho

Sala de Sessões, 20 de abril de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 110/2017

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 110/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO FONTES BOLLENTINI, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão de CJ-02, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 2016-0072 relativo ao Processo nº 0006526-79.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 28.994.259/0001-14, que tem por objeto a aquisição e instalação de porta de acesso ao Datacenter da Rua do Lavradio, com controle de acesso por biometria, com garantia de 12 (doze) meses e manutenção pelo mesmo período.

Parágrafo único. Designar a servidora JAQUELINE MARIA CRUZ DE SOUZA, código funcional nº 9317-3, ocupante da função comissionada FC-04, Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana de Mattos Baptista, código funcional nº 4293-5, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Supervisor, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional nº 7385-7, ocupante da função comissionada FC-05, Analista Especializado, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Suplente de Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 109/2017

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 109/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André de Souza Lima, código funcional nº 6046-1, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Chefe da Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede - DGPIR, lotado na Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura - CGIN, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 2014-0078 relativo ao Processo nº 0006081-32.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Energywork Comércio e Serviços Eletro Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 73.305.484/0001-50, que tem por objeto o fornecimento e instalação de novas baterias para no-breaks e de prestação de serviço de suporte aos no-breaks instalados no TRT da 1ª Região, referente ao Pregão Eletrônico 34/2014 do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor Leonardo de Oliveira Conceição, código funcional nº 8573-1, ocupante da função comissionada FC-03, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Gerência de Projetos de Infraestrutura de Rede - DGPIR, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana de Mattos Baptista, código funcional nº 4293-5, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Supervisor, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional nº 7385-7, ocupante da função comissionada FC-05, Analista Especializado, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Suplente de Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias (Republicação)

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), retificando a publicação de 27 de março de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	29/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	2,5	643/2017

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: TRT-PA n° 02515-2002-000-01-00-9. Interessada: DENISE SANTOS SILVA. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço. “Nos termos da Portaria nº 20/2017-TRT, proceda-se à revisão das decisões de fls. 8 e 12/13, para averbar 1.312 dias de tempo de serviço federal prestados ao TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e 6.304 dias de tempo de serviço privado, nos termos do art. 103, V da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, à CAPE/DANDD, para demais providências.” Em 20/4/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 707/2017. Interessado: VICTOR HASS PONTES. Assunto: Readaptação. “Defiro a Readaptação do servidor VICTOR HASS PONTES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (Especialidade Segurança), Classe “C”, Padrão “13”, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em idêntica classe e padrão, ambos do quadro de pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 24, §2º da Lei nº 8112/90. Expeça-se Portaria”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 7506-26.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: JULIANA FRAZAO BARROS FREIRE VIANNA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. “Indefiro o pedido de enquadramento previdenciário da servidora JULIANA FRAZAO BARROS FREIRE VIANNA no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 611/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro servidor, MARLUS MELLO ESTEVAM, Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 613/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, TATIANA ASSUMPÇÃO DE CASTRO, na Vara do Trabalho de Queimados;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 617/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Removero Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA DE FATIMA VARGAS FERREIRA, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 618/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, ROMULO CLAUDIO DA SILVA SOUZA, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP), para lotá-lo na Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 10 de abril de 2017;
II-Designá-lo, a partir da publicação,para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorreu em 15 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 621/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SIMONE RESENDE BARBOSA, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDIC);
II- Removê-lo da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDIC) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador José Geraldo da Fonseca;
III- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Geraldo da Fonseca, cuja vacância ocorreu em 17 de abril de 2017;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 622/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Removero Técnico Judiciário - Área Judiciária, ERICA MANDOVANI VERDUGAL DE SOUSA BRITO, da Seção de Controle de Expediente (SJU-2) para lotá-lo na Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDIC);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 625/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Administrativa, LICIA CARVALHO AJORIO da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Coordenadoria de Administração de Pessoal (SEP);
II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Administração de Pessoal (SEP), cuja vacância ocorreu em 3 de abril de 2017.
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 596/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 418/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA LUCIA DE PAIVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 624/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 707/2017, resolve:
I - Readaptar o servidor VICTOR HASS PONTES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (Especialidade Segurança), Classe “C”, Padrão “13”, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em idêntica classe e padrão, ambos do quadro de pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 24, §2º da Lei nº 8112/90, em vaga decorrente da aposentadoria de Flavia Telles Moreira, a qual se deu por meio da Portaria nº 1645/2016-SEP, publicada no DEJT em 29/11/2016.
II - Declarar vago, em decorrência da readaptação acima referida, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (Especialidade Segurança).
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3
Resolução	3
Resolução - Pleno	3
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2213/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 46/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, por 3 (três) dias, a partir de 24 de abril de 2017, em virtude do falecimento da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva.

Art. 2º Os efeitos deste ato retroagem ao dia 24 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 45/2017

Altera o Ato Nº 15/2017, de 7 de fevereiro de 2017, que criou o Grupo de Trabalho cujo objetivo é formular diretrizes para contratação e implantação de sistema de monitoramento por Circuito Fechado de TV (CFTV), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 15/2017, de 7 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 7 de fevereiro de 2017, que criou o Grupo de Trabalho cujo objetivo é formular diretrizes para contratação e implantação de sistema de monitoramento por Circuito Fechado de TV (CFTV), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a disponibilização, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 20 de abril de 2017, da Portaria Nº 628/2017-SEP, de 19 de abril de 2017, que nomeou o servidor Marcelo da Silva Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Segurança (CSEG), do Tribunal Regional do

Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea "f" do artigo 2º do Ato Nº 15/2017, de 7 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 2º .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) MARCELO DA SILVA RODRIGUES, Coordenador da Coordenadoria de Segurança (CSEG);
g) .....
h) .....
i) ....."
(NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 111/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 17/2016, de 22 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Portaria Nº 116/2016, de 11 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11 de julho de 2016, que designou os integrantes da Comissão de Estudos para Adequação do Contrato de Vigilância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a disponibilização, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 20 de abril de 2017, da Portaria Nº 628/2017-SEP, de 19 de abril de 2017, que nomeou o servidor Marcelo da Silva Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Segurança (CSEG), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA RODRIGUES, Coordenador da Coordenadoria de Segurança (CSEG), para integrar a Comissão de Estudos para Adequação do Contrato de Vigilância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em substituição à Rita de Cassia Favoreto.

II - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 17/2016, de 22 de janeiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 26 de janeiro de 2016, em seu item I, alínea "d", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) MARCELO DA SILVA RODRIGUES, Coordenador da Coordenadoria de Segurança (CSEG); e
e) ....."
(NR)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal

Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 110/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Controle de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região pelo Ato Nº 08/2017, de 30 de janeiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 30 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o Desembargador do Trabalho Cesar Marques Carvalho foi designado para presidir a Comissão de Controle de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme estabelecido pela Portaria Nº 19/2017, de 30 de janeiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 30 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do relatório de fiscalização da Auditoria Operacional realizada sobre a gestão dos bens imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que teve como objetivo subsidiar as decisões da Administração quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos de gestão;

CONSIDERANDO o achado de Auditoria que concluiu pela ausência de uma política de gestão de bens imóveis prevista no Planejamento Estratégico Plurianual - PEP 2015-2020, o que gera um risco de descontinuidade administrativa na gestão de bens imóveis;

CONSIDERANDO a verificação de que, no âmbito deste Tribunal, não existem medidas para o controle do alcance dos resultados esperados na gestão de bens imóveis, bem como a ausência de um controle interno administrativo baseado em avaliação de risco, com relação à gestão de bens imóveis, o que poderá ocasionar um desalinhamento entre o planejamento estratégico e as ações dos níveis tático e operacional, e a não consecução dos resultados esperados; e

CONSIDERANDO o deliberado na reunião realizada no dia 19 de abril de 2017, com a presença do Presidente do Tribunal, do Diretor-Geral, do Diretor da Secretaria de Controle Interno, do Coordenador da Coordenadoria de Auditoria Contábil - CACO, e do Especialista de Controle Interno da CACO,

RESOLVE:

I - DESIGNAR oDesembargador do Trabalho CESAR MARQUES CARVALHO para atuar como Coordenador da Secretaria de Obras e Projetos – SOP, da Secretaria de Administração de Contratos – SCO, e da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial – SMI, no que se refere à gestão dos bens imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

II – A Secretaria de Obras e Projetos – SOP, a Secretaria de Administração de Contratos – SCO, e a Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial – SMI deverão disponibilizar todo suporte administrativo demandado pelo Coordenador designado, que também terá o apoio das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal para o desempenho de suas atribuições.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 112/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 27, de 13 de novembro de 2008 (D.O.E.R.J. - 19.11.2008), alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 21.10.2014), que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 103/2017, de 27 de março de 2017, que designou os diretores de foro para o biênio 2017/2019; e

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento pela Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo Denise Ferreira de Souza Barros Pacheco,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 103/2017, de 27 de março de 2017 (DEJT - 29.3.2017), em seu item I, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

I -

FORO	DIRETOR	VICE-DIRETOR

São Gonçalo	Rosemary Mazini	Rita de Cássia Ligiero Armond

(NR)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Processo TRT-SOF 007/12

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo TRT-SOF 007/12 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor total de R$ 171,84 (cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), em favor de servidores relacionados no Memorando DEFIN nº 30/2017, decorrente de pagamentos efetuados a menor relativos à despesa com diárias do exercício de 2012, conforme documentação juntada aos autos do citado processo, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 19 de abril de 2017.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fabio Petersen Bittencourt	Diretor da SGJ-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	25/04/17	27/04/17	Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho e Acompanhar o Exmo. Senhor Presidente do Tribunal no COLEPRECOR	2,5	946/2017

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 928/2017 – PROAD. Interessado: MARCOS ALVES DE SOUZA COSTA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017,defiro a averbação de 3.997 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-nº 370/90. Interessada: CLAUDIA DE ARAÚJO ASSUMPÇÃO. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora CLAUDIA DE ARAÚJO ASSUMPÇÃO a partir de 27/03/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com cômputo em dobro dos 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídas,implicando na impossibilidade do usufruto das mesmas oportunamente, bem como de conversão dos mencionados meses de licença-prêmio em pecúnia. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. Em 25/04/2017. Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor - ref. OF. PRT/1/DIP 02º OFÍCIO GERAL DA PTM DE VOLTA REDONDA/RJ (103) / Nº 6072.2016 - notícia de fato nº 000365.2016.01.001/4. “1) Revejo o despacho, à fl. 81, e a Portaria nº 600/2017-SEP, publicada no D.E.J.T., Caderno Administrativo, de 18/4/2017, à fl.82, de forma a designar a Assistente de Diretor de Secretaria, APARECIDA DA COSTA, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, mantidos os demais membros já designados, a Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora ADRIANA MARIA DOS REMÉDIOS B. DE M. C. TARAZONA, Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, e Diretora de Secretaria, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHÃO, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). 2) Acolho a sugestão apresentada pela SEP quanto à prorrogação do prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de abril de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se”. Em 19/4/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 02402-2002-000-01-00-3 [PA 000525/02]. Interessada: PATRICIA BARBOSA BRAGA CUPELLO. Assunto: Remoção para acompanhar cônjuge. “Indefiro a remoção da servidora PATRICIA BARBOSA BRAGA CUPELLO para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, para acompanhar cônjuge, por não cumprir os requisitos previstos nos artigos 7º, inciso III, “a”, e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção previsto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, “a” da Lei nº 8.112/90, no âmbito da Justiça do Trabalho, restando prejudicado, por conseguinte, o pedido de “licença-trânsito”.” Em, 18/04/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEPNº 218/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAQUEL ALVES DE ALMEIDA PIRES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 219/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria da Sétima Turma, ocupada pelo servidor EDUARDO NEVES AMERICANO DO BRASIL, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 630/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
1) Alterar em parte a Portaria nº 600/2017 - SEP, publicada no D.E.J.T., Caderno Administrativo, de 18/4/2017, para designar a Assistente de Diretor de Secretaria, APARECIDA DA COSTA, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, mantidos os demais membros já designados, a Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora ADRIANA MARIA DOS REMÉDIOS B. DE M. C. TARAZONA, Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, e Diretora de Secretaria, NATHALIA NOGUEIRA ABRAHÃO, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, respectivamente Presidente e Membro da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP).
2) Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de abril de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP).
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 629/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, GUSTAVO FERNANDES RIBEIRO MOSTARO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Resende;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 631/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar a servidora AYSHA VASSALO ROCHA na Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 17 de maio de 2017.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 632/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o servidor, ELLEN CARDOSO TEIXEIRA PINTO, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 639/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 598/2017-SEP, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 19 de abril de 2017, que designou o Técnico Judiciário – Área Administrativo, TAÍS NOBRE NOGUEIRA, para onde se lê no item II “Assistente de Gabinete, FC-3", leia-se “Assistente Administrativo, FC-3”.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 19.04.2017, no Processo 904/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da DIBEN/SGP (fls. 14/ 16), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de MARIO CESAR SEVERO NOGUEIRAa título de companheiro da servidora CRISTINE HENRIQUES DE OLIVEIRA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional.” (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
DIRETORIA-GERAL	4
Reconhecimento de Dívida	4
Reconhecimento de Dívida - DG	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	5
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despachos da Presidência	7

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o candidato CARLOS AUGUSTO FERRON BATISTA BOUZO, para exercer em caráter efetivo, em virtude de aprovação em 59º lugar no VI Concurso Público realizado por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, anteriormente ocupada por EDILVA APARECIDA BRUNO ESCOBAR, exonerada a pedido em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º. NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a candidata TATIANE MACIEL FARIAS, para exercer em caráter efetivo, em virtude de aprovação em 60º lugar no VI Concurso Público realizado por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 6.893, de 15 de dezembro de 1980, anteriormente ocupada por TERESA CRISTINA MALUF VASCONCELOS, aposentada voluntariamente.

Art. 3º. NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o candidato YNGRID DE BARROS, para exercer em caráter efetivo, em virtude de aprovação em 63º lugar no VI Concurso Público realizado por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 6.893, de 15 de dezembro de 1980, anteriormente ocupada por ROMEU SOARES DA COSTA FILIÚ, exonerado a pedido em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 4º. Os candidatos nomeados deverão apresentar, para tomar posse, os documentos, certidões e exames médicos divulgados no site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (www.tre-ms.jus.br).

Art. 5º. Revogar a Portaria Presidência nº 161/2017 TRE/PRE/DG/GABDG, de 10 de abril de 2017, publicada em 20 de abril de 2017 no Diário Oficial da União nº 72, Seção 2, p. 72.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.023, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000737/2017, resolve:

Art. 1º Designar RENATA EMANUELLE ALVINO FERREIRA, matrícula N. 318.980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.026, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1000740/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATA AZEVEDO DA GRACA, matrícula N. 316.981, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito CATIA BERNARDES MENDES DE LIMA, matrícula N. 309.709, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.027, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000738/2017, resolve:

Art. 1º Designar RITA MARIA DE MIRANDA MAGALHAES, matrícula N. 310.566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.029, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000742/2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSIAS NUNES DE SOUSA, matrícula N. 317.160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, ficando dispensado MARCUS TORRES SILVA, matrícula N.315.890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.030, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1000743/2017, resolve:

Art. 1º Designar MILENA MIRANDA DE MORAIS, matrícula N. 319.074, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 01, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. JOAO LUIS FISCHER DIAS, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania de Brasília/NUPEMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.035, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 06.261/2016,resolve:

Prorrogar a cessão do servidor Marcelo Nogueira Lino, matrícula 310.079, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo o cargo comissionado de Gerente de Infraestrutura Tecnológica, código CGE III, na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo comissionado para o cessionário, até 11/4/2018.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.036, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1000746/2017, resolve:

Art.1º Designar WILLIAMS DOUGLAS ALVES DA SILVA RUFINO, matrícula N.311.984,Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANGELO CANDUCCI PASSARELI, ficando dispensada, a partir de 24 de abril de 2017, JULIANA FAGUNDES, matrícula N.316.073, cedida a este Tribunal pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.037, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1000748/2017, resolve:

Art.1º Designar FABIANA DA SILVA GUIMARAES MILHOMEM, matrícula N.317.434,Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado,Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Secretaria de Assistência e Benefícios, ficando dispensada ERICA SANTOS, matrícula N.315.182,Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.038, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 1000692/2017,resolve:

Ceder a servidora MAGDA FERNANDA XAVIER DA SILVA, matrícula 318.821, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a fim de exercer a função comissionada de Assistente Especial, código FC-6, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.039, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 1000698/2017,resolve:

Ceder a servidora RENATA AZEVEDO DA GRAÇA, matrícula 316.981, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Superior Tribunal de Justiça, a fim de exercer a função de confiança de Assistente II, código FC-2, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função de confiança para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.040, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0007572/2017, resolve:

Aposentar por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, c/c art. 186, inciso I, da Lei 8.112/1990, o servidor Carlos Jose de Souza Vabo, matrícula 308.324, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 626, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-13111-2013-000-01-00-3, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2.664/2013-SGP, publicada no DOU de 6/12/2013, que concedeu remoção para acompanhar cônjuge à servidora NIRIA CELSO VIDAL DE MOURA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "05", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TRT da 10ª Região, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Justiça do Trabalho.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Diana Domar Le Cocq Doliveira em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 07.04.2017, de Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 50, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000094-44.2017.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARINA FERNANDES DE PAULA MOURA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 12, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017042700068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2214/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 115/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Nº 378/2017 (PROAD),

RESOLVE:

PROVER o Doutor GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da remoção, por permuta triangular, com a Doutora ÉLEN CRISTINA BARBOSA SENEM, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, e com o Doutor TIAGO DOS SANTOS PINTO DA MOTTA, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal, e da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. - 09.08.2011), do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 114/2017

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 58 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com a redação dada pela Emenda Regimental Nº 21/2014, de 4 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a escala de férias dos Desembargadores do Trabalho e Juízes Convocados do Tribunal Regional do Trabalho da

Primeira Região referentes ao período de 1º de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

AGOSTO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA	F	8ª T / SEDI-I	03/07 a 1º/08
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	F	10ªT / OE	21/08 a 19/09
ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS	F	5ªT / OE	03/07 a 1º/08
FLÁVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	F	10ªT / SEDIC	30/08 a 28/09
GUSTAVO TADEU ALKMIM	CONVOCADO PARA O CNJ	1ªT / SEDIC	24/08/15 a 24/08/17
IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA	F	9ªT / SEDI-II	1º/08 a 30/08
JORGE ORLANDO SERENO RAMOS	F	3ªT	04/07 a 02/08
JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER	F	7ªT / SEDI-II	17/07 a 15/08
JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO	F	CORREGEDOR	03/07 a 1º/08
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	F	6ªT / SEDI-II	10/07 a 08/08
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS	F	2ªT / OE	03/07 a 1º/08
MERY BUCKER CAMINHA	F	VICE-CORREGEDORA	08/08 a 06/09
MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	F	3ªT / OE	10/07 a 08/08
PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO	F	6ªT / OE	19/07 a 17/08
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	F	3ªT / SEDIC	03/07 a 1º/08
ROBERTO NORRIS	F	5ªT / SEDI-II	03/07 a 1º/08

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO	F	VICE-PRESIDENTE	03/07 a 1º/08
TANIA DA SILVA GARCIA	F	4ªT / OE	03/07 a 1º/08
THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO	F	7ªT / SEDI-I	03/07 a 1º/08
VALMIR DE ARAUJO CARVALHO	F	2ªT / SEDI-I	03/07 a 1º/08
VÓLIA BONFIM CASSAR	F	9ªT / SEDI-II	10/07 a 08/08

SETEMBRO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA	F	4ªT/SEDIC	11/09 a 10/10
ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA	F	3ªT / SEDI-II	11/09 a 10/10
CESAR MARQUES CARVALHO	F	4ªT / SEDIC	12/09 a 11/10
CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	F	9ªT / SEDI-II	12/09 a 11/10
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	F	10ªT / OE	21/08 a 19/09
FLÁVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	F	10ªT / SEDIC	30/08 a 28/09
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO	F	7ªT / SEDI-II	18/09 a 17/10
GUSTAVO TADEU ALKMIM	F	1ªT / SEDIC	04/09 a 03/10
JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR	F	9ªT / OE	11/09 a 10/10
LEONARDO DIAS BORGES	F	10ªT / OE	19/09 a 18/10
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	F	8ªT / SEDI-I	12/09 a 11/10

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS	FC	2ªT / OE	11/09 a 15/09
MERY BUCKER CAMINHA	F	VICE-CORREGEDORA	08/08 a 06/09
ROGÉRIO LUCAS MARTINS	F	7ªT / SEDIC	12/09 a 11/10

OUTUBRO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA	F	4ªT/SEDIC	11/09 a 10/10
ANGELO GALVÃO ZAMORANO	F	6ªT / SEDI-II	02/10 a 31/10
ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA	F	3ªT / SEDI-II	11/09 a 10/10
CESAR MARQUES CARVALHO	F	4ªT / SEDIC	12/09 a 11/10
CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE	F	9ªT / SEDI-II	12/09 a 11/10
EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO	F	10ªT / OE	09/10 a 23/10
FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA	F	PRESIDENTE	02/10 a 31/10
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO	F	7ªT / SEDI-II	18/09 a 17/10
GUSTAVO TADEU ALKMIM	F F	1ªT / SEDIC	04/09 a 03/10 04/10 a 02/11
JOSÉ ANTONIO PITON	F	2ªT / SEDIC	16/10 a 14/11
JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR	F	9ªT / OE	11/09 a 10/10
JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER	F	7ªT / SEDI-II	02/10 a 31/10
LEONARDO DIAS BORGES	F	10ªT / OE	19/09 a 18/10

MARCELO ANTERO DE CARVALHO	F	10ªT / SEDI-II	09/10 a 07/11
MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	F	6ªT / OE	02/10 a 31/10
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	F	8ªT / SEDI-I	12/09 a 11/10
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS	FC	2ªT / OE	16/10 a 20/10
ROGÉRIO LUCAS MARTINS	F	7ªT / SEDIC	12/09 a 11/10

NOVEMBRO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA	F	3ªT / SEDI-II	21/11 a 20/12
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	F	6ªT / SEDI-II	20/11 a 19/12
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH	F	2ª T	16/11 a 15/12
GUSTAVO TADEU ALKMIM	F F	1ªT / SEDIC	04/10 a 02/11 03/11 a 02/12
JOSÉ ANTONIO PITON	F	2ªT / SEDIC	16/10 a 14/11
MARCELO ANTERO DE CARVALHO	F	10ªT / SEDI-II	09/10 a 07/11
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	F	8ªT / SEDI-I	20/11 a 19/12
RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL	F	1ªT	20/11 a 19/12

DEZEMBRO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA	F	3ªT / SEDI-II	21/11 a 20/12

CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO	F	6ªT / SEDI-II	20/11 a 19/12
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH	F	2ª T	16/11 a 15/12
GUSTAVO TADEU ALKMIM	F	1ªT / SEDIC	03/11 a 02/12
MARIA APARECIDA COUTINHO MAGALHÃES	F	8ªT / SEDI-I	20/11 a 19/12
RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL	F	1ªT	20/11 a 19/12

JANEIRO/2018

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	AFASTAMENTO	SETOR	PERÍODO
RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL	F	1ªT	08/01/2018 a 06/02/2018

LEGENDAS

F - FÉRIAS

FC - FOLGAS COMPENSATÓRIAS

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 113/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-ST1 Nº 04/2017, de 25 de abril de 2017, da Egrégia Primeira Turma, por meio do qual o Presidente em exercício daquele órgão colegiado solicita a designação do Juiz Convocado Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich para compor quorum na sessão designada para o dia 25 de abril de 2017, haja vista a ausência justificada dos Desembargadores do Trabalho Ana Maria Soares de Moraes e Bruno Losada Albuquerque Lopes, e da Juíza Convocada Raquel de Oliveira Maciel; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Nº 32/2013, de 22 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - RATIFICAR a designação do Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor o quorum da Egrégia Primeira Turma na sessão realizada no dia 25 de abril de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25 de abril de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE EM ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES E ASSISTENTES DE DESEMBARGADOR NA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE EM ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES E ASSISTENTES DE DESEMBARGADOR NA ESCOLA JUDICIAL DO TRT 1ª REGIÃO

A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO(EJ1) torna público que estarão abertas, entre os dias 2 e 17 de maio de 2017, as inscrições para magistrados ou servidores atuarem como docentes, apresentando propostas programáticas para a atividade formativa a ser desenvolvida com Assessores e Assistentes de Desembargador, de acordo com o disposto neste Edital.

1. Apresentação

1.1 A Resolução Administrativa TRT/RJ nº 04/2015 ampliou a competência da Escola Judicial, que passou a abranger a promoção de atividades específicas destinadas ao desenvolvimento de competências profissionais de servidores que exercem as funções ou cargos de Assessor, Assistente de Gabinete, Assistente de Juiz, Secretário Calculista de VT e Oficial de Justiça Avaliador.

1.2 A Escola Judicial qualificou, nos últimos dois anos, servidores para a função de Secretário Especializado de Juiz, criada pela Resolução Administrativa TRT/RJ nº 59/2014 e ofereceu módulos para garantir a formação continuada do cargo de Oficial de Justiça Avaliador nas áreas de segurança, direito penal e processo civil.

1.3 Em 2017, será iniciado mais um ciclo formativo, agora voltado aos Gabinetes de Desembargadores, com foco nas funções de Assessor e Assistente de Gabinete, cujo conteúdo será construído não só com base nas exigências jurídico-normativas como, também, nas práticas profissionais.

1.4 Para tanto, os Desembargadores foram consultados por meio de questionário eletrônico e, ainda, contou-se com os indicativos apurados junto aos servidores, em grupo focal, no qual se buscou compreender o trabalho realizado nos gabinetes de Desembargadores e suas maiores dificuldades. As conclusões do relatório final indicam a necessidade de processo formativo dividido em três grandes áreas de formação.

2. Áreas de formação e conteúdos
2.1 Estrutura de Voto: nessa formação, sugere-se enfrentar o dilema conteúdo recursal versus reanálise do processo identificado no debate sobre a estrutura do voto. Naturalmente, na esteira dessa discussão, questões relativas à admissibilidade dos recursos, às nulidades e à análise da prova deverão ser enfrentadas pelos participantes.

2.2 Ferramentas de Voto: trata-se de formação instrumental, que comporta três dimensões: pesquisas em banco de dados, utilização do PJe-JT e cálculos trabalhistas. Elas podem ser ofertadas isolada ou conjuntamente, seja em combinação parcial ou total. Nesse caso, sugere-se que as duas primeiras sejam ofertadas em conjunto e que a terceira, por conta de sua especificidade, seja oferecida em apartado.

2.3 Filtros Recursais: a ampliação desenfreada de filtros recursais exige de magistrados e servidores um conhecimento profundo da cartografia das possibilidades recursais, ou seja, uma forte capacidade em mobilizar súmulas, uniformizações de jurisprudência e demais mecanismos de filtragem da análise. Aqui, faz-se necessário não só conhecer esses mecanismos, mas também sua forma regimental de operacionalização no TRT/RJ.

3 . Atuação do docente

3.1 Compreende-se como docência o exercício eventual, por magistrados e servidores, de atividades de facilitação de aprendizagem em eventos educacionais destinados ao crescimento profissional e pessoal de magistrados e servidores, incluindo atividades de planejamento, elaboração de conteúdo, de material didático ou de material multimídia, preparação de aulas, execução e/ou acompanhamento de evento de educação, aplicação e correção de avaliação de aprendizagem ou acompanhamento do desempenho individual dos alunos.

3.2 A contratação dos profissionais de ensino para prestação das atividades de instrutoria seguirá o estabelecido no Ato TRT/RJ nº 61/2011.

3.3 A retribuição pecuniária devida aos magistrados se dará em conformidade com a Portaria EJ1 nº 04/2013 e, aos servidores, em conformidade

com o Ato TRT/RJ nº 31/2012.

3.4 O docente é avaliado pelos alunos, por meio de instrumento próprio, quanto aos seguintes aspectos: domínio do tema, clareza na explanação, administração do tempo, capacidade de esclarecer dúvidas e metodologia utilizada.

3.5 O resultado da avaliação é encaminhado ao docente para ciência, e será apreciado pelo Juiz Auxiliar da Escola Judicial.

4 . Inscrições e apresentação das propostas

4.1 Para atuação como docente do presente programa são requisitos:

4.1.1 Ser magistrado ou servidor em exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região com experiência profissional na área em que pretende lecionar;
4.1.2 Possuir, preferencialmente, experiência em docência acadêmica ou instrutoria em escolas do Poder Judiciário;
4.1.3 Encaminhar formulário declarando que conhece e aceita as regras do presente edital (anexo 1);
4.1.4 Apresentar currículo demonstrando experiência profissional ou formação acadêmica compatível com a área de formação em que pretende atuar.

4.2 O magistrado ou servidor deverá apresentar propostas para os módulos que tenha interesse em ministrar, e que desenvolvam os conteúdos das áreas de formação identificadas no item 2, total ou parcialmente, de acordo com sua complexidade.

4.3 As propostas de módulos deverão conter obrigatoriamente: ementa, esboço do conteúdo que pretende aplicar, objetivos, metodologia, material de apoio, forma de avaliação da aprendizagem e bibliografia, com previsão de carga horária para cada módulo entre dez e dezesseis horas.

5. Inscrições e encaminhamento de propostas

5.1 As propostas acompanhadas dos documentos indicados nos itens 4.1.3 e 4.1.4 deverão ser encaminhadas por meio de mensagem eletrônica para cepe@trt1.jus.br, que confirmará o recebimento; ou entregues na Secretaria da Escola Judicial, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 9º andar, até o dia 17 de maio de 2017, indicando o nome do proponente e unidade do Tribunal Regional do Trabalho em que atua.

6. Divulgação dos resultados

6.1 As propostas serão analisadas pela Escola Judicial, que selecionará aquelas que atenderem aos objetivos propostos, podendo solicitar aos proponentes modificações que se fizerem necessárias, visando um encadeamento lógico dos módulos. O resultado da seleção será comunicado por meio de mensagem eletrônica a todos os inscritos até o dia 26 de maio de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

ANEXO 1 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE EM ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES E ASSISTENTES DE DESEMBARGADOR NA ESCOLA JUDICIAL DO TRT 1ª REGIÃO (item 4.1.3)

NOME	
CARGO	

LOTAÇÃO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE FUNCIONAL	
TELEFONE CELULAR	

Declaro ter ciência do total teor do edital de abertura de inscrições para docência na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, estando de acordo com seus termos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017

_____

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 111/2017

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 111/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 20436-6, ocupante do cargo em comissão de CJ-02, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação - CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 2017-0011 relativo ao Processo nº 0003627-45.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GREEN4T Soluções TI Ltda., CNPJ nº.03.698.620/0001-34, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, abrangendo o monitoramento remoto dos alarmes dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura do ambiente seguro/datacenter certificado, através do Pregão Eletrônico 57/16 do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº 6789-0, ocupante do cargo em comissão CJ-01, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Baptista, código funcional nº 4293-5, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Ricardo Antonio de Araújo Beltrão, código funcional nº 8015-2, ocupante da função comissionada FC-05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Suplente de Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 849/2017. Interessado: HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO. Assunto: AJUDA DE CUSTO. “Em atendimento à Portaria nº 20/2017, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de agosto de 2016, em conformidade com art. 65, I, da Lei Complementar nº 35/79, c/c os arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os artigos 3º, inciso I; 5º; 7º, inciso I e § 2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, c/c arts. 2º e 3º, da Resolução nº 112/2012, do C.CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 951/2017 – PROAD. Interessado: BRUNO DO NASCIMENTO CHAGAS. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 07/04/2017 a 11/04/2017, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como pela respectiva prorrogação, no período de 12/04/2017 a 26/04/2017, com base no art. 5º, parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 73/2016, desta Corte. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003175-98.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: JORGE GUILHERME RIBEIRO MUNIZ. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 8.036 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90, bem como de 3.134 dias de tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral da Previdência, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a)
Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 446/2017 – PROAD. Interessada: LETICIA FERREIRA CARLOS DE SANTIS. Assunto: Indenização de Férias. “Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, indefiro o pedido de indenização de férias, vez que a servidora fruiu integralmente os períodos de férias adquiridos neste TRT 1ª Região, nos termos dos arts. 25, e 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste Regional, c/c os arts. 102, VIII, b, e 103, VII, da Lei nº 8.112/90, sem a necessidade de reposição ao erário dos valores relativos à proporcionalidade que faltava para completar o último período aquisitivo de férias, nos termos do art. 28 da supramencionada Resolução Administrativa. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada. Em seguida, encerre-se o processo”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 214/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, NATALIA BELLA LOPES FERRARO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 215/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DELLY DE OLIVEIRA CARDOZO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 216/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WILLIAM LIMA GLINS,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias, cuja vacância ocorreu em 22 de março de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 217/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WASHINGTON LUIS PINTO DA COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 220/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, PLINIO DE ALMEIDA NETO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 221/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANA PAULA LOPES DA CUNHA ARAUJO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 222/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, AMANDA DA COSTA SILVEIRA, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 223/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas no Trigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, os servidores:
SUIAN LOPES – Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente, FC-2;
ALINE SILVARES RIBEIRO GRILLO – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 224/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANNA CHRISTINA FONSECA DA MOTA,para exercer a função comissionada de Assistente,FC-2, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 28 de outubro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 225/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, LUNA DE OLIVEIRA VALERIANI,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 13 de fevereiro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 634/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, PATRÍCIA SANTOS DE LEMOS, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Cabo Frio para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Macaé;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 635/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, MARIO SAMPAIO FERNANDES, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho – Macaé para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados (SJU-1);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 641/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA CRISTINA RICCIARDI, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Publicação (SGC), nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, no período de 15/5/2017 a 2/6/2017 e ainda nos afastamentos e impedimentos do substituto antes designado que ocorrerem nas férias do Titular, no período de 17/7/2017 a 4/8/2017.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 642/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Autorizar os seguintes servidores da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro a participarem do regime de trabalho à distância:
FABIOLA EMMERICK NICOLIELLO – Assistente Secretário de Juiz, todos os dias da semana;
DIOGO DIAS SOARES BANDEIRA – Assistente Secretário de Juiz, todos os dias da semana;
ADRIANA AIRES SANTOS CORREIA – Secretário Calculista de VT, todos os dias da semana.
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 643/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, KATHLEEN ELIZABETH ZATTAR FINN, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 652/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Removero Analista Judiciário - Área Administrativa, OLIMAR DE SOUZA CASTRO BRAGA PINHO, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói – RJ para lotá-lo na Seção de Arquivo 1 (SGC);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 81/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata BARBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO, RG nº 201560729 – RJ, aprovada na 71ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 80/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Diana Domar Le Cocq Doliveira em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 07.04.2017, de Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	7
Edital	7
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1	7
DIRETORIA-GERAL	9
Portaria	9
Portaria - Diretoria Geral	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	10
Portaria	10
Portaria Administração Pessoal - SEP	10
Portaria da Presidência	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Portaria	13
Portaria da Presidência	13

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2215/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 27 de Abril de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos, com fulcro no artigo 13º do Ato Conjunto nº 6/2016, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para junho de 2017 (9 de junho a 7 de julho de 2017).

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição

1. Auxílio compartilhado das 79ª e 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, decorrente da licença maternidade da juíza anteriormente designada, até o término da licença ou o final do 6º Período da Circunscrição, o que ocorrer primeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição;

2. Auxílio exclusivo da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, decorrente da remoção da juíza Elen Cristina Barbosa Senen, de 9.6.2017 até o final do 6º Período da Circunscrição, dentre os juízes da 1ª Circunscrição;

3. Auxílio provisório das 45ª, 63ª e 79ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:
   - 45ªVT/RJ – Pautas extras de instrução, no período vespertino, nos dias 13, 14, 22, 27 de junho, e pauta matutina do dia 4 de julho de 2017, com 9 audiências de instrução cada;
   - 63ªVT/RJ – Pautas extras nos dias 9, 12, 21, 26 de junho e 3 de julho de 2017;
   - 79ªVT/RJ – Pautas extras nos dias 23, 30 de junho e 7 de julho de 2017, com 9 audiências de instrução cada.

4. Auxílio provisório das 26ª, 51ª e 53ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:
   · 51ªVT/RJ – Pautas, no período vespertino, nos dias 12 e 19 de junho, e pauta matutina nos dias 29 de junho e 6 de julho de 2017;

   · 53ªVT/RJ – Pautas nos dias 13, 23, 30 de junho e 7 de julho de 2017.

   · 26ªVT/RJ – Pautas nos dias 14, 21, 28 de junho e 5 de julho de 2017;

5. Auxílio provisório das 17ª e 21ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:
   · 17ªVT/RJ – Pautas extras vespertinas nos dias 13, 27 de junho e 4 de julho de 2017;

   · 21ªVT/RJ – Pautas extras duplas nos dias 14, 21, 28 de junho e 5 de julho de 2017.

Considerando a posse de 21 Juízes do Trabalho Substitutos por meio de aproveitamento, que exercerão jurisdição a partir de 08 de junho de 2017;

Considerando que foram realizados estudos dos prazos médios de marcação das pautas de instruções das Varas da 1ª Circunscrição, através de relatórios confeccionados pelo Setor de Informática;

Considerando, por fim, o número de juízes substitutos disponíveis para a realização de pautas extraordinárias e o intuito desta Corregedoria-Regional em reduzir a distância do prazo médio supramencionado, foram selecionadas 18 Varas da Capital (excluídas as que contam com auxílio exclusivo) com maior distanciamento na marcação das audiências de instrução;

Apresento, abaixo, as opções de designação para junho de 2017 (9 de junho a 7 de julho de 2017), das pautas compostasexclusivamente com 6 audiências de instrução:

a) Auxílio provisório das 28ª, 36ª e 55ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

   · 28ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 9, 21, 28 de junho e 5 de julho de 2017 e pauta extra vespertina no dia 13 de junho de 2017;

   · 36ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 16, 23, 30 de junho e 7 de julho de 2017;

   · 55ªVT/RJ – Pautas extras vespertinas nos dias 12, 19 e 26 de junho e 3 de julho de 2017.

b) Auxílio provisório das 9ª, 35ª e 81ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

   · 9ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 9, 14, 28 de junho e 3 de julho de 2017;

   · 35ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 12, 19, 26 de junho e 5 de julho de 2017;

   · 81ªVT/RJ – Pautas extras vespertinas nos dias 13, 21, 27 de junho e 4 de julho de 2017.

c) Auxílio provisório das 52ª, 60ª e 76ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

   · 52ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 16, 23, 30 de junho e 3 de julho de 2017;

   · 60ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 14, 21, 28 de junho e 5 de julho de 2017;

   · 76ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 9, 12, 19, 26 de junho e 7 de julho de 2017.

d) Auxílio provisório das 22ª, 64ª e 69ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

   · 22ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 14, 22, 29 de junho e 6 de julho de 2017;

   · 64ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 12, 19, 26 de junho e 3 de julho de 2017;

   · 69ªVT/RJ – Pautas extras vespertinas nos dias 13, 20, 27 de junho e 4 de julho de 2017; e pauta extra matutina no dia 9 de junho de 2017.

e) Auxílio provisório das 23ª, 30ª e 68ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

· 23ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 13, 20, 27 de junho e 4 de julho de 2017;

· 30ªVT/RJ – Pautas extras vespertinas nos dias 9, 14, 22, 28 de junho e 6 de julho de 2017;

· 68ªVT/RJ – Pautas extras vespertinas nos dias 12, 19, 26 de junho e 3 de julho de 2017.

f) Auxílio provisório das 2ª, 20ª, 24ª e 62ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, dentre os juízes da 1ª Circunscrição, da seguinte forma:

· 2ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 12, 19, 26 de junho e 3 de julho de 2017;

· 20ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 9 de junho e 7 de julho de 2017;

· 24ªVT/RJ – Pautas extras vespertinas nos dias 13, 20, 27 de junho e 4 de julho de 2017;

· 62ªVT/RJ – Pautas extras matutinas nos dias 21 e 30 de junho de 2017.

2ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Bonito, em razão das férias do juiz titular, no período de 9.6 a 7.7.2017, dentre os juízes da 2ª Circunscrição.

3ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão das férias do juiz substituto no exercício da titularidade, no período de 9.6 a 7.7.2017, dentre os juízes da 3ª Circunscrição;

2. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis, de 9.6.2017 até o preenchimento da vara, dentre os juízes da 3ª Circunscrição.

4ª Circunscrição

1. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis, em razão das férias do juiz titular, no período de 9.6 a 7.7.2017, dentre os juízes da 4ª Circunscrição;

2. Auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Magé, em razão das férias do juiz substituto, no período de 9.6 a 7.7.2017, dentre os juízes da 4ª Circunscrição.

5ª Circunscrição

1. Pautas do PAJT/Rio das Ostras, nos dias 13, 14, 21 (pauta dupla), 27, 28 de junho e 4 e 5 de julho de 2017, dentre os juízes da 5ª Circunscrição;

2. Para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Araruama, em 1 pauta por semana, em dias diferentes das pautas do PAJT/Rio das Ostras, dentre os juízes da 5ª Circunscrição;

3. Auxílio exclusivo da 1ªVara do Trabalho de Macaé, em razão das férias do juiz substituto que atua no auxílio exclusivo, no período de 9.6 a 7.7.2017, dentre os juízes da 5ª Circunscrição.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUO NETTO
Corregedor-Regional

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 066-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CANCELAR a redistribuição do processo 0100659-36.2016.5.01.0282 à Juíza Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito e

DETERMINAR, mediante compensação, a sua redistribuição ao Juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva, tendo em vista a conexão com o processo 0100514-77.2016.5.01.0282, que fora a ele redistribuído anteriormente, tornando parcialmente sem efeito a Portaria nº 050-SCR/2017.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Cristiano Espíndola Vieira	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	08/05/17	09/05/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	1,5	790/2017
Luciano Bomfim da Silva	Técnico Judiciário	Rio das Ostras	Rio de Janeiro	09/05/17	09/05/17	Exame Médico Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	0,5	827/2017
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	04/05/17	05/05/17	Transporte de Processos da 1ª VT/CAM	1,5	985/2017

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Danielle Bondim Lopes Ribeiro	Assistente Secretário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	08/05/17	12/05/17	Apoio Correicional - Resolução Administrativa nº 12/2011	4,5	848/2017
Francisco das Chagas Brito do Nascimento	Assistente Secretário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	08/05/17	12/05/17	Apoio Correicional - Resolução Administrativa nº 12/2011	4,5	
Leonardo Pinto Barros	Assistente Secretário - FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	08/05/17	12/05/17	Apoio Correicional - Resolução Administrativa nº 12/2011	4,5	

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo 5315-08.2016.5.01.1000 – (SEP). Interessado: FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário. “Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento do interessado FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despachos da Presidência	4